Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 19 de Dezembro de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3265

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
AMAMPA ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO ALTO MEIA PONTE

PRESIDENCIA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, nos termos do Art. 33, § 1º, e Art. 44, § 1º, do Estatuto, convoca os municípios consorciados: **ARAÇU – GO, BELA VISTA - GO, BONFINÓPOLIS – GO, BRAZABRANTES – GO, CALDAZINHA – GO, CAMPESTRE – GO, CATURAI – GO, DAMOLÂNDIA – GO, GOIANIRA – GO, GOIÁS – GO, INHUMAS – GO, ITABERAI – GO, ITAGUARI – GO, ITAUÇU – GO, LEOPOLDO DE BULHÕES – GO, NERÓPOLIS – GO, PALMELO – GO, PIRES DO RIO – GO, PETROLINA – GO, SANTA BARBARA – GO, SANTA CRUZ – GO, SANTA ROSA – GO, SANTO ANTONIO – GO, SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO – GO, SILVANIA – GO, TAQUARAL – GO, URUTAÍ – GO** para a **Assembleia Geral Ordinária do Consórcio,** a realizar-se no **dia 21/01/2025 (terça-feira), as 11:00 horas**, **no Auditório da AGM, situado na Rua 98, nº 127, Qd. F16, St. Sul, Goiânia - GO,** para a seguinte ordem do dia:

1 – Eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio 2025/2026;
2 – Eventuais moções de censura;
3 – Outros assuntos de interesse do consórcio.

A Assembleia se instalará nos termos do Art. 35 do estatuto, e deliberará nos termos do Art. 36, inciso II.

As candidaturas observarão as disposições do Art. 41 e Art. 42 do estatuto.

Goiânia, 18 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente do CBC/GO
Prefeito de Goianira - GO

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:D0C2E2D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 235/2024

Processo Administrativo Nº 9890/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação nº 235/2024, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, inciso II, para **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de iluminação pública, visando atender as necessidades do bairro Jairo Gomes de Moura**, com proposta homologada para as empresas:

CONSTRULUZ COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ILUMINACAO LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF**55.390.465/0001-98,** estabelecida à Avenida Vereador Germino Alves, Nº 769, Q.: 34, L.: 01, Sala 01, Setor Leste Vila Nova, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.640-035, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$3.481,25** (Três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

ELETRICA VARGAS LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF**54.095.188/0001-28,** estabelecida à Rua 06, S/N, Q.: 05, L.: 14, Sala 01, Jardim Paraiso, Nerópolis, Estado de Goiás, CEP 75.460-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$7.762,50** (Sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF**07.217.941/0001-20,** estabelecida à Rua 9, S/N, Q.: 20, L.: 29, Sala 03, Vila Calandia, Cezarina, Estado de Goiás, CEP 76.195-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$12.375,00** (Doze mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Importa-se a presente dispensa na importância total de **R$ 23.618,75** (Vinte e três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

São Francisco de Goiás, 18 de dezembro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:0D826188

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 007/2024

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADELÂNDIA – GOIÁS
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 007/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Adelândia, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal n.º 11.878, de 9 DE Janeiro de 2024 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do

presente, em especial a exigências contidas nas Instruções Normativa nº 008/2023, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio da Comissão de Credenciamento dos Profissionais de Saúde, nomeada através do Decreto n° 053/2024, de 17 de Dezembro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **CREDENCIAMENTO** de prestadores de serviços na área de saúde para posterior contratação, a partir dos dias 13 de Janeiro de 2025, em horário de expediente, segundo as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, cujos termos, igualmente o integram, cujo resultado será conhecido no dia 15 de Janeiro de 2025 às 17h00min.

O edital poderá ser obtido no site https://www.adelandia.go.gov.br/ Maiores informações: (64) 99347-2191e/ou https://www.adelandia.go.gov.br/.

Adelândia, Goiás, 18 de Dezembro de 2024.

ADDENILDA HELENA DA SILVA VIEIRA
Presidente da Comissão de Credenciamento

Está aberto a partir do dia 13 de Janeiro de 2025, edital de Credenciamento nº 007/2024, para contratação imediata e cadastro de reserva de prestadores de serviços na área de saúde.
As inscrições estão sendo feita no • Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Adelândia (Avenida Anicuns, 140 - Centro);
Os interessados poderão acessar o site do município, na parte licitações, Credenciamento e obterem o edital com normas, cargos e valores. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone: (64) 99347-2191

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:EAADC94E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Avenida Anicuns nº 140 centro, (prédio da Prefeitura Municipal), às 09h00min do dia 07 de Janeiro de 2025, licitação na modalidade pregão presencial (Registro de Preços), tipo menor preço por item, objetivando aquisição de REFEIÇÕES (MARMITEX e SELF-SERVICE) para manutenção dos trabalhos da Prefeitura Municipal e suas Respectivas Secretarias durante o ano de 2025, do Município de Adelândia-Go.

O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site Oficial do Município (https://www.adelandia.go.gov.br/), Whatsapp (64) 99347 - 2191 e no endereço acima, em horário de expediente.

Adelândia, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2024.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:1740C710

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.16.12/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.16.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO, Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

DISTRATADA: LUZIA MIRELLY ANDRADE AMARAL, com RG nº. 6.660.182 SPP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 069.792.011-90 e no PIS/PASEP/NTT sob o nº. 206.63477.05-5, residente no(a) Rua 120, Quadra 160, Lote 5-B, Residencial Oasis, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº. 51.07.02/2024 firmado entre a MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO e LUZIA MIRELLY ANDRADE AMARAL, que tem por objeto a prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024.

EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 16 de dezembro de 2024.

DATA DO TERMO: 16 de dezembro de 2024.

Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:9B00D156

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.10.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.10.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 011/2022 – Processo Administrativo nº. 9426/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADO: ESCOLA CRISTOVAM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.58.290.601/0001-66, domiciliada à Rua 40, Quadra 54, Lote 04 Loteamento Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72.930-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Georthon Cristovam da Silva Bitonti, inscrito no CPF sob o nº. 040.089.121-26.

OBJETO: Atendimento Educacional Especializado – AEE para até 130 (cento e trinta) alunos especiais, matriculadas na Educação Infantil e nos Ensinos Fundamentais I e II da Rede Municipal de Educação de Alexânia/GO, de 02 (dois) a 15 (quinze) anos de idade, conforme especificação e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº. 011/2022, observada a ordem cronológica prevista no art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/2021, o valor correspondente à R$ 794,85 (setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) por aluno especial, multiplicado pelo número de alunos especiais efetivamente atendidos pelos serviços contratados, observando o número de dias da prestação dos serviços estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação – SME de Alexânia/GO.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E65EEE52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2023

PROCESSO nº 23596/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
CONTRATADA: DIGITAL.COM RELOGIOS DE PONTO LTDA CNPJ nº 09.029.813/0001-89
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 04 (quatro) meses, para a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de solução integrada, de controle de gestão de frequência, dos servidores públicos municipais. Contando com a locação de licença de uso de software, prestação de serviço de instalação, manutenção, suporte técnico aos equipamentos e treinamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de dezembro de 2024 até 02 de março de 2025

VALOR DO ADITIVO: O valor global do contrato para todo período de vigência é de **R$ 14.200,00 (quatorze mil, duzentos reais)**, pagos em 04 (quatro) parcelas mensais de **RS 3.550,00 (tres mil, quinhentos e cinquenta reais).**

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA
Assinado de forma digital por ELEN JONY PEREIRA SOUSA:01519959150

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA
Responsável Pela Secretária Municipal de Governo, Portaria Nº 214/2024.
Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021 –IN 03-001.

https://www.altohorizonte.go.gov.br
E-mail prefeitura@altohorizonte.go.gov.br
End: Avenida Maracanã, quadra 17, APM 01, Setor Central, Alto Horizonte-GO, CEP 76560-000

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:A473A879

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 198/2024, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 198/2024, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal a servidor público municipal, conforme Plano de Carreira e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 07/2006, que dispõe sobre o Plano de
Carreira dos servidores Municipais da Administração,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão Horizontal de B para C, o servidor(a) público municipal **ANA MARIA RAMOS DE MENEZES**, matrícula nº **530**, ocupante do cargo efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, em razão de promoção conforme dispõe o Plano de Carreira dos servidores da Administração do Município.
Art.2°. A progressão horizontal concedida será de 5% (cinco) por cento, sobre o vencimento de seu cargo, conforme dispõe a Lei nº 07/2006, Estatuto dos Servidores Municipais da Administração.

Art.3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 16 de Dezembro de 2024.

ELEN JONY PEREIRA SOUSA

1
https://www.altohorizonte.go.gov.br
E-mail prefeitura@altohorizonte.go.gov.br
End: Avenida Maracanã, quadra 17, APM 01, Setor Central, Alto Horizonte-GO, CEP 76560-000

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:3044B0CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS
AVISO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL N° 005/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás torna público que estará realizando o Credenciamento nº 005/2024, visando a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no sistema municipal de saúde pública no ano de 2025, visando à prestação de serviços no município dentro das áreas solicitadas e dos serviços constantes da tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, obedecendo as condições e demais especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos da Inexigibilidade 041/2024, Processo Administrativo nº 3960/2024, nos termos da IN nº 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, art. 79, I c/c art. 74, da Lei 14.133/2021 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás - GO. Informações: https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h.
Alto Paraíso de Goiás - GO, 18 de dezembro de 2024.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:85E0B998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria de Administração e Finanças de Alto Paraíso de Goiás, em obediência ao §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que do **dia 19 de Dezembro de 2024 as 09h00min até as 09h00min do dia 24 de Dezembro de 2024**, estará buscando propostas adicionais de empresas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA A CERIMONIA DE POSSE DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAIS**, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Propostas adicionais deverão ser encaminhadas pelo e-mail centraldecompras@altoparaiso.go.gov.br. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo telefone (62) 3446-1249.

Alto Paraíso de Goiás, aos 18 de Dezembro de 2024.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente Contratação

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:71337521

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRAUS

Portaria nº. 050/2024. Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 17 de dezembro de 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 02 (DOIS) GRAUS POR MERECIMENTO PARA SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 311/2009, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal e:

Considerando que o Art. 10 da Lei 311/2009, prevê o direito de progressão por merecimento, aos servidores públicos efetivos do Poder Legislativo;
Considerando o Requerimento solicitando progressão de graus por merecimento das Servidoras efetivas as Sra. Silsia Guimarães Ribeiro e Cristiane Aprígio Lourenço, em relação ao **exercício de 2024**;
Considerando Parecer da Comissão Permanente de Gestão de Pessoas que opinou favorável pela concessão de 02 (dois) graus para as servidoras acima especificadas;
Considerando também o Parecer Jurídico manifestando favorável da Progressão de Graus por merecimento das servidoras em questão;
Considerando os tramites legais pertinentes;
Considerando que, no corpo de servidores efetivos da Câmara Municipal existem apenas 02 (duas) servidoras efetivas em atividade que, nesse caso não terá impacto significativo na folha de pagamento;
Considerando o interesse administrativo desta Casa Legislativa;
Considerando às disposições legais pertinentes.
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** a Progressão de 02 (dois) Graus Por Merecimento, para as servidoras efetivas Sra. ***Cristiane Aprígio Lourenço***, lotada no cargo de Recepcionista e Protocolo e a Sra. ***Sílsia Guimarães Ribeiro***, lotada no cargo de Secretaria de Administração e Recursos Humanos a ser incorporado nos seus vencimentos a partir do mês de **fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, **Estado de Goiás**, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:2E7AD263

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 0681/2024

LEI Nº. 0681/2024, DE 18 DEZEMBRO DE 2024.

"Altera a lei n. 0620/2021 que dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2022/2025"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE Estado de Goiás**, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2025, serão observadas as prioridades contidas no PPA 2022/2025, conforme os valores, metas, ação, funções e subfunções, alteradas na forma dos Anexos da presente Lei.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:86BF5B08

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 0682/2024

LEI MUNICIPAL Nº 0682/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre alteração da LEI N° 676/2024 , que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprova e eu, **EDY CARLOS GONÇALVES**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos referentes a Lei de Diretrizes Orçamentárias, LEI N° 676/2024, de 05 de julho de 2024, a saber: Anexo de Metas Fiscais, Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências, Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita, assim como os demais demonstrativos que compoem o rol da LDO, para o Exercício de 2025, em cumprimento do Art. 165, Par. 1° da Constituição Federal.

Art. 2°. Para o exercicio de 2025, ficam alterados os anexos que acompanham esta lei. Os demais Artigos, permanecem sem alteração.

Art. 3°. Esta lei entra em vifor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2024. (18/12/2024).

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:48AD1EF6

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0773/2024

DECRETO Nº 0773/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **JANETH ALVES BORGES**, CPF nº 007.862.961-60 e RG nº 3357309 2ª VIA DGPC/GO, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Educação, constante da Lei nº 0625/2022, **símbolo CAA-4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 18 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:77F6757C

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0772/2024

DECRETO Nº 0772/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULO USADO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e:

CONSIDERANDO o alto custo de se adquirir um caminhão zero km e montar o Poliguindaste;
CONSIDERANDO que a aquisição de um veículo usado já mantado com as necessidades do Município acarretará em menos custo e menor prazo para o serviço;

CONSIDERANDO que com o valor gasto em locação o Município pagará por este veículo com o piliguindaste duplo.

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULO (CAMINHÃO POLINGUINDASTE DUPLO) PARA FINS DE AQUISIÇÃO**, composta por 03 (três) membros, **HIDELBERTO ROCHA JUNIOR, EDVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA e EVANDRO DE SOUZA**, que será presidida pelo primeiro e secretariado pelo segundo, e deverão estar a disposição para a avaliação nos dias 11, 12, 13, 14, 18, 19, 21 e 22 de novembro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 18 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:3607272F

PROCURADORIA GERAL
PROCESSO SELETIVO N 003/2024

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 003/2024

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO)**, por intermédio do Fundo Municipal de Assistente Social e Secretaria Municipal de Educação, e Secretaria municipal de Saúde, por sua **COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO**, designada pelo Decreto nº 0623/2024, presidida pelo Sr. **André Wigner Rezende Silva**, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para fins de seleção de pessoal para contratação de pessoal por prazo determinado para atender o excepcional interesse público do Município, **para os cargos de Assistente Social, Professor de matemática, Lactarista, Monitor Escolar, Motorista Escolar, Nutricionista , Psicólogo Educação, Pedagogo e Motorista Saúde,** com fulcro na Lei Municipal nº 264/06; Lei Federal nº 13.935/2019 e Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, a ser realizado pela Administração Pública Municipal, regido pelas normas constantes neste Edital.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce (GO), 18 de dezembro de 2024.

ANDRÉ WIGNER REZEDE SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:D05269E3

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0774/2024

DECRETO Nº 0774/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA PROCURADOR GERAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **CARLOS ALBERTO MORAIS GARCIA**, OAB/GO 19.102, CPF nº 560.136.636.53 e RG nº 1742358 SSP/GO, do cargo de **Procurador Geral**, constante da Lei nº 488/2015, 31 de março de 2015, símbolo CDS – 1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 18 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:886F636D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 498

PORTARIA Nº 498/2024 - 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Olgaides Tiago de Queiroz**, Portador do CPF sob o nº 350.534.961-53, ocupante do cargo de **Controlador Interno**, empreendera viagem para o dia 18 de dezembro de 2024, no veículo, a Cidade de Goiânia – GO, visita ao TCMGO.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 18 de dezembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:58A8BCCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 499

PORTARIA Nº 499/24 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 14 de dezembro de 2024, no veículo Fiat Fastback, a Cidade de Goiânia levar pessoas.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 18 de dezembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:E2FA3936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 500

PORTARIA Nº 500/24 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 14 de dezembro de 2024, no veículo Fiat Fastback, a Cidade de Rio Verde levar pessoas.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme autoriza o item 1.3 do Art. 1º do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 18 de dezembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:C518EB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 501

PORTARIA Nº 501/24 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 16 de dezembro de 2024, no veículo Van Jump placa PRT2146, a Cidade de Goiânia levar pessoas.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE

APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 18 de dezembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:9DA38B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 502

PORTARIA Nº 502/24 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 16 de dezembro de 2024, no veículo Van Jump placa PRT2146, a Cidade de Rio Verde levar pessoas.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 18 de dezembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:A70014DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 944/2024 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 944/2024 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº XXX.093.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial 3, empreendeu viagem no dia 13 (treze) de dezembro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes ao Hospital Materno Infantil Augusta Bastos e a Clínica de Hemodiálise, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B1C54637

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 945/2024 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 945/2024 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº XXX.093.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial 3, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2024, à cidade de Jataí Goiás transportar paciente ao Hospital Serafim de Carvalho e Hospital Padre Tiago, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:763831A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 947/2024 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 947/2024 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreenderá viagem no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2024, à

cidade de Goiânia Goiás, transportar pacientes a Fundação Banco de Olhos, Hospital Santa Marta, HDS, Clínica Ever, clínica Beauty e Clínica Lio, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:40E8EB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 948/2024 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 948/2024 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS, Portador do CPF sob o nº XXX.622.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial IV, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás transportar paciente ao Hospital Presbiteriano Dr. Gordon, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:7077D6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 949/2024 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 949/2024 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreenderá viagem no dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2024, à cidade de Goiânia Goiás, transportar paciente ao Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite à quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0D00337E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 943/2024 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 943/2024 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS, Portador do CPF sob o nº XXX.622.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial IV, empreendeu viagem no dia 17 (dezessete) de dezembro de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar materiais para Secretaria Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (cinquenta reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F63F72B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 950/2024 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 950/2024 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº

XXX.093.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial 3, empreenderá viagem no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2024, à cidade de Jales São Paulo, transportar paciente ao Hospital do Amor, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 5.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:07413365

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 951/2024 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 951/2024 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreenderá viagem no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2024, à cidade de Jataí Goiás transportar paciente ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0FAB5145

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 952/2024 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 952/2024 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, Portador do CPF sob o nº XXX.008.61X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreenderá viagem no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2024, à cidade de Santa Helena Goiás transportar pacientes a Clínica de HERSO, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:5200995F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 946/2024 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 946/2024 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, Portador do CPF sob o nº XXX.008.61X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes a Clínica de Hemodiálise, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:2379F15D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO N° 04/2024-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXRATO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE- GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024, Processo Administrativo nº 18287/2024 finalizado sexta-feira, 6 de dezembro de 2024 às 11:01, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LUIZ BASTISTA do

Município de APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS, a serem pagos com recurso referente ao Plano de trabalho n 202400010005766, repasse do governo Estadual sob emenda Parlamentar n° 171/2023 juntamente com recursos da secretaria municipal de saúde de Aparecida do Rio Doce. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**HUBNET E-COMMERCE EIRELI - ME**(23217514000107) no valor de R$ 3.585,00, **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor de R$ 16.840,00, **HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**(36764774000136) no valor de R$ 51.380,00, **ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**(43134552000103) no valor de R$ 4.320,00 , **PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**(47788819000129) no valor de R$ 3.500,00, **JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME**no valor de R$ 2.010,00, **WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**(41105485000165) 5.210,00, **WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI**(29925582000107) no valor de R$ 32.989,16 (**MEDLINN HOSPITALAR EIRELI**(10492871000123) no valor de R$ 2.610,00, **COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**(32644237000100) no valor de R$ 1.115,00, **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**(33068320000132) no valor de R$ 17.300,00, **SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**(47702009000108) no valor de R$ 1.835,00 , APARECIDA DO RIO DOCE (GO), quarta-feira, 18 de dezembro de 2024,

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS,
Condutor de Processos.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:B0F6CCC1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO -PREGÃO ELETRONICO N°04/2024-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Nº Processo: 18287/2024. Pregão Eletrônico Nº 04/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contratados: PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (47788819000129), contrato n° 039/2024 no valor de R$ 3.500,00; M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , contrato n° 40/2024, no valor de R$ 16.840,00; HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (36764774000136), contrato n° 41/2024, no valor de R$ 51.380,00; HUBNET E-COMMERCE EIRELI - ME (23217514000107), contrato n° 42/2024, no valor de R$ 3.585,00; SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA (47702009000108), contrato n 043/2024, no valor de R$ 1.835,00; MEDLINN HOSPITALAR EIRELI (10492871000123), contato n° 44 no valor de R$ 2.610,00; ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (43134552000103), contrato n° 45, no valor de R$ 4.320,00; COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (32644237000100) contrato n° 46/2024, no valor de R$ 1.115,00; JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME, contrato n 47/2024, no valor de R$ 2.010,00; WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (41105485000165), contrato n/ 48/2024, no valor de R$ 5.210,00; ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33068320000132) contrato n 50/2024, no valor de R$ 17.300,00 e V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (50752343000180), no valor de R$32.989,16, APARECIDA DO RIO DOCE (GO),. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Vigência: 09/12/2024 a 09/12/2025. Data de Assinatura: 09/12/2024. **Maiores informações através do** Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, e ainda Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações “Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com aos 18 de dezembro de 2024.

NÁDIA LINE C. SANTOS-
Pregoeira.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:EBF83AA2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇU-GO FME, através da Comissão Permanente de Licitação vem **REALIZAR CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ANO DE 2025**, em cumprimento as normas legais. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda do dia 19/12/2024 ao dia 21/01/2025, sendo a abertura no dia 21 de janeiro de 2025 as 09h, na sede desta Prefeitura, situada à Praça XIV de Novembro, nº. 01, Centro, Araçu-GO. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Araçu, fone (62) 99527-0112 ou pelo site https://acessoainformacao.aracu.go.gov.br/cidadao/informacao/mgdispensas e endereço eletrônico licitacao@aracu.go.gov.br
Araçu, 18 de dezembro de 2024.

GILVÂNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:4AB083D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIMENTO EDITAL N° 001/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Araçu, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, a partir de 19/12/2024, visando contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde Pública no ano de 2025, visando à prestação de serviços em Araçu-GO, respectivamente, dentro das áreas solicitadas e dos serviços constantes da tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, obedecendo as condições e demais especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 4186/2024, da IN nº. 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO, art. 79, I c/c art. 74, da Lei 14.133/2021, e Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Araçu - GO. Informações: https://aracu.go.gov.br/; Fone: (62) 99527-0112; das 08h às 11h e das 13h às 17h. Araçu/GO, 18 de dezembro de 2024.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:5A941FC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DECRETO Nº 570, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a suspensão dos decretos nº 530/2024 e nº 531/2024, que tratam do instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à gestão escolar da rede municipal de Aragarças e da comissão do processo de seleção de diretores da rede pública municipal, respectivamente”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação dos critérios de avaliação de mérito e desempenho para os candidatos à gestão escolar da Rede Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO a importância de assegurar a transparência, isonomia e legalidade no Processo de Seleção de Diretores da Rede Pública Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de realizar ajustes nos atos administrativos que regem o referido processo, buscando o aprimoramento das diretrizes e das condições de participação,
DECRETA:
Art. 1º Ficam suspensos, por prazo indeterminado, os efeitos do Decreto nº 530/2024, que dispõe sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à gestão escolar da Rede Municipal de Ensino de Aragarças, e do Decreto nº 531/2024, que dispõe sobre a comissão responsável pelo Processo de Seleção de Diretores da Rede Pública Municipal.
Art. 2º A suspensão de que trata este Decreto tem por finalidade a reavaliação e possível revisão das normativas relacionadas ao processo de seleção de diretores escolares da Rede Pública Municipal, visando ao aprimoramento do sistema de escolha e à garantia de critérios justos e equitativos.
Art. 3º Durante o período de suspensão, ficam sustados todos os atos administrativos relacionados à execução dos referidos Decretos.
Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação fica encarregada de elaborar estudos e propor as adequações necessárias aos instrumentos e à composição da comissão de seleção.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragarças/GO, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.

RICARDO GALVÃO DE SOUSA
Prefeito de Aragarças

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:7327C405

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 012/2023

AUTO POSTO REDE SOL LTDA, CNPJ 50.875.243/0001-41, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Aragoiânia a Licença Ambiental de Operação nº 012/2023 do processo nº 4795 para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Rua Joaquim André, S/N, Qd. 01, Gleba 04, Centro, Aragoiânia-GO, CEP 75.360-000.

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:444220BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 391/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para o Caminhão Merd.BZ, PLACA REN8J35, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras e Serviços, do Município de Aragoiânia** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 7390/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **23/12/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 18/12/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:1EDD7302

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 392/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art., 75, I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para TRATOR CASE 580N, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras e Serviços, do Município de Aragoiânia** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 7389/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **23/12/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 18/12/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:904541E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ARAGOIÂNIA - GO

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

Inscrições Selecionadas – PNAB			
Categoria	**Proponente**	**CNPJ/CPF**	**Valor**
Pontos e Pontões de Cultura	Ponto de Cultura Santuário Vale do Éden Edgar do Carmo Barbosa	728.921.291-68	R$ 15.000,00
	Ponto de Cultura Raio de Sol	03.988.605/0001-20	R$ 15.000,00

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:7DE5B571

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, devidamente representado pelo Prefeito, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 322.649.681-68

Contratado: PIONEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.360.736/0001-21, com sede na Rodovia GO 060, Km 280 Posto da Areia, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. VILMON SOARES DE SOUZA, brasileira, portadora do CPF 574.916.231-15, carteira de identidade nº 3370910.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (ÓLEO DIESEL COMUM) para atender as necessidades do Município.
Fundamento legal: Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.
Valor: Pela execução dos serviços objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R$ 13.334,00 (treze mil, trezentos e trinta e quatro reais).
Prazo de vigência: 17/12/2024 a 31/12/2024
Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 22 08 26 782 2005 2.036 3.3.90.30.00 Material de Consumo FICHA 0284 FONTE (100)

Data da assinatura: 17/12/2024

Em atendimento ao disposto na Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 17 de dezembro de 2024.

_____
HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:695C2284

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 315/2024 – LEI Nº 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 315/2024,** que tem como objeto contratação de empresa para a Aquisição de Materiais permanente destinados ao FME -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO, foi considerada **DESERTA**, por não apresentarem interessados no processo.

Arenópolis, 18 de dezembro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:00CD2FFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° ° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO
Contratado: PIONEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.360.736/0001-21, com sede na Rodovia GO 060, Km 280 Posto da Areia, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. VILMON SOARES DE SOUZA, brasileira, portadora do CPF 574.916.231-15, carteira de identidade nº 3370910.
Objeto: Registro de preço para incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde do município de Arenópolis - GO.
Fundamento legal: Lei 14.133/21.
Valor: Pela execução dos serviços objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R$ 1.705,20 (mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos).
Prazo de vigência: 17/12/2024 a 31/12/2024
Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.30.00 Material de Consumo FICHA 0366 FONTE (181) - Emenda Parlamentar Federal 36000581625202400 – GM/MS Nº 3.592
Data da assinatura: 17/12/2024

Em atendimento ao disposto na Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 17 de dezembro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:505A3D15

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO DISTRATOAO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: ELSON NETO MORAES RODRIGUES
CPF/CNPJ: 405.859.351-57
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO SERVENTE.
DATA: 06/12/2024
VALOR: 2.012,74(Dois mil e doze reais e setenta e quatro centavos)
Data a assinatura: aos 06 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:592E8510

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE BALIZA - GO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24 EXTRATO DO EDITAL Nº 14

O MUNICÍPIO DE BALIZA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 065/2024 com alterações do Decreto n. 092/2024, **torna público** que foi divulgado por meio do **EDITAL 14 – DIVULGA OS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO.** O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.baliza.go.gov.br. Baliza, 18/12/24.

TAMIKO PEREIRA DA SILVA -
Presidente da CECP.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:7C8CC693

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2024

Contratante : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: CIRURGICA ALSTYN EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 23.141.314/0001-00
CONTRATADO: HOSPGYN HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 43.239.945/0001-73
CONTRATADO: OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ:19.036.865/0001-36

CONTRATADO: PLAY PHAMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CPF/CNPJ: 32.321.488/0001-45
CONTRATADO: REALMED HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 04.847.959/0001-18
OBJETO: SOLICITAÇÃO DO OF. Nº 056/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALIZA GOIÁS, REFERENTE A LICITAÇÃO DO SALDO DE EMENDA DE CUSTEIO DO PREGÃO 09/2024 NO VALOR R$ 28.334,35, DO DEPUTADO BRUNO PEIXOTO, PARA O PERÍODO DE 2024.
VIGÊNCIA: 12/12/2024 A 31122024
VALOR: 28.191,20 (Vinte e oito mil cento e noventa e um reais e 20 centavos)
DATA E ASSINATURA: 12 DE Dezembro de 2024

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:6AC7FA85

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2024

Contratante : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: CIRURGICA ALSTYN EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 23.141.314/0001-00
CONTRATADO: CRECIIL COMERCIAL FARMA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 13.413.977/0001-82
CONTRATADO: HOSPGYN HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 43.239.945/0001-73
CONTRATADO: OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ:19.036.865/0001-36
CONTRATADO: PLAY PHAMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CPF/CNPJ: 32.321.488/0001-45
CONTRATADO: PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS
CPF/CNPJ: 05.159.591/0001-68
CONTRATADO: REALMED HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 04.847.959/0001-18
OBJETO: SOLICITAÇÃO DO OF. Nº 057/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALIZA GOIÁS, REFERENTE A LICITAÇÃO DO SALDO DE EMENDA DE CUSTEIO DO PREGÃO 28/2023 NO VALOR R$ 83.754,70, DO DEPUTADO, PAULO TRABALHO, PARA O PERÍODO DE 2024.
VIGÊNCIA: 12/12/2024 A 31/12/2024
VALOR: 79.984,24(Setenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
DATA E ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:8A0127A0

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2024

Contratante : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: CIRURGICA ALSTYN EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 23.141.314/0001-00
CONTRATADO: CRECIIL COMERCIAL FARMA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 13.413.977/0001-82
CONTRATADO: HOSPGYN HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 43.239.945/0001-73
CONTRATADO: OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ:19.036.865/0001-36
CONTRATADO: REALMED HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 04.847.959/0001-18
OBJETO: SOLICITAÇÃO DO OF. Nº 058/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALIZA GOIÁS, REFERENTE A LICITAÇÃO DO SALDO DE EMENDA DE CUSTEIO DO PREGÃO nº 29/2023 NO VALOR R$ 54.306,77 DO DEPUTADO, PAULO TRABALHO, PARA O PERÍODO DE 2024.
VIGÊNCIA: 13/12/2024 A 31-12/2024
VALOR: 39.413,04 (Trinta e nove mil quatrocentos e treze reais e quatro centavos)
DATA E ASSINATURA: 13 DE Dezembro de 2024

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:66DB5F7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 644/2024

Lei n° 644/2024
Buriti Alegre/GO, 18 de dezembro de 2024.

"*Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Assinar Convênio com a Associação Eurípedis Barsanulfo, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, por força desta Lei, autorizado a assinar convênio, para a concessão de apoio financeiro, com a Associação Eurípedis Barsanulfo, até o limite máximo anual de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a tomar todas as providências jurídicas, orçamentárias, financeiras e contábeis para a celebração e cumprimento do Convênio referido, inclusive abrir crédito especial ou suplementar, no valor suficiente para os fins desta Lei, se necessário.

§ 2º – O repasse será transferido de acordo com a disponibilidade financeira do Poder Executivo Municipal, após atendidos os requisitos estabelecidos no ato administrativo próprio.

Art. 2º - O convênio será celebrado após o requerimento da entidade, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Estatuto Social, devidamente registrado em Cartório;

II - Ata de Posse da Diretoria em exercício;

III - Último Balanço Contábil da entidade, se aplicável;

IV - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

V - Relação dos diretores, com endereço residencial completo, profissão e cargo que ocupam na entidade;

VI - Comprovação de regularidade fiscal com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, além da regularidade social (FGTS) e Trabalhista

VII - Plano de Trabalho;

Parágrafo Único – O Plano de Trabalho deverá ser submetido à apreciação e aprovação da Administração Pública Municipal e deve conter no mínimo:

I – Identificação do objeto a ser executado;

II – Metas a serem atingidas;

III – Etapas ou fases de execução;

IV – Plano de Aplicação dos recursos financeiros;

V – Cronograma de Desembolso;

VI – Previsão de Início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas.

Art. 3º. A instituição beneficiária deverá prestar contas em até o dia 60 (sessenta) dias, após a destinação do recurso, quanto à destinação do mesmo, apresentando dentre outros documentos que se fizerem necessários as notas fiscais de compra e comprovantes de pagamento pertinentes a estas.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18.12.2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:DBECA59A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 645/2024

Lei n° 645/2024
Buriti Alegre/GO, 18 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) a ser construído no Município de Buriti Alegre-GO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Centro Municipal de Educação Infantil Professor Siabadenis Vieira de Sousa (CMEI Professor Siabadenis Vieira de Sousa)** a unidade educacional a ser construída na Avenida das Espatódias, Quadra 01A, Lote 02, Setor Caládia, nesta cidade.

Art. 2º A construção do referido CMEI será realizada por meio do Contrato de Convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 959029/2024 - Operação 1093533-81/2024 – CAIXA.

Art. 3º O nome atribuído ao CMEI homenageia o professor Siabadenis Vieira de Sousa, em reconhecimento à sua significativa contribuição para a educação e o desenvolvimento da comunidade local.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18.12.2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:E0BF0577

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 646/2024

Lei n° 646/2024
Buriti Alegre/GO, 18 de dezembro de 2024.

"Autoriza o Poder Executivo a doar verba ao Hospital de Câncer de Barretos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o repasse, no valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais) a título de doação à Fundação Pio XII, mantenedora do Hospital de Câncer de Barretos, inscrita no CNPJ sob o n° 49.150.352/0001-12, registrada no CNSS sob o n° 242.299/78, CNES nº 2090236, com sede na Rua Antenor Duarte Villela, nº 1.331, Bairro Paulo Prata, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

Art. 2º - A doação autorizada nos termos do artigo 1° desta lei será repassada a respectiva instituição beneficiada, de acordo com as disponibilidades financeiras do Fundo Municipal de Saúde e somente poderá ser utilizadas para o cumprimento de seus objetivos sociais.

Art. 3º - Para a cobertura de despesas decorrentes com a execução da presente lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos constantes do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18.12.2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:C6B4EF5C

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2024

Lei Complementar nº 007/2024

Buriti Alegre/GO, 18 de dezembro de 2024.

"Altera a vigência do artigo 2º da Lei Complementar nº 006/2024, que dispõe sobre a redução temporária de alíquotas do Imposto de Transmissão de Imóveis (ITBI) no âmbito do Município de Buriti Alegre".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Complementar nº 006/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 2° - Serão aplicadas as seguintes alíquotas ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, previsto no inciso II do artigo 156 da Constituição Federal de 1988, e artigo 140, I, alíneas 'a' e 'b', e inciso II, da Lei Complementar nº 0001, de 20 de dezembro de 2005

(Código Tributário Municipal - CTM), que terá vigência da publicação desta lei a 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2024."

.....

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18.12.2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:112B4490

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146/2024

DECRETO Nº 146/2024
Buriti Alegre, 06 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre Desmembramento do Lote 03A da Quadra 25, situado na Rua Peroba, Parque dos Buritis, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, na forma abaixo, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o requerimento formulado pelo Sr. Marcelo Henrique Barbosa Zago, constante do processo administrativo nº 6042/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do Lote nº 03A com área total de 371,80 m², da Quadra nº 25, situado na Rua Peroba, Parque dos Buritis, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, em 02 partes, passando os lotes a terem a seguinte numeração 03A-1 e 03A-2, conforme memorial descritivo, croqui e ART, que farão parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Fica o Departamento de Tributação, responsável pelas anotações pertinentes e decorrentes das alterações processadas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (06.12.2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:D0782664

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - FMAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Munícipio de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, torna público que o processo n.º **05431/2024**, referente a **Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2024**, com base no artigo 17 inciso VII combinado com artigo 71 inciso IV, foi **Adjudicada e Homologada** o resultado no dia **11/12/2024,** cujo objeto da contratação de pessoa jurídica na execução de obras de engenharia de menor preço por empreitada global, para prestação de serviços de alvenaria e pintura, para a reforma o Prédio do Lar dos Idosos, localizado Rua Desembargador Alves de Castro, nº 950, Qd. 023, Bairro Parque São Francisco neste Município de Buriti Alegre - GO, a ser financiada por meio de recursos de emenda parlamentar, conforme quantitativos estimados na planilhas orçamentárias, projetos arquitetônicos e memoriais descritivos, projetos básicos, cronogramas físico-financeiros e demais documentos que compõem as especificações do Termo de Referência, anexo I do edital, e em conformidade com a proposta apresentada pela a licitante vencedora, referente ao itens do objeto da licitação. **ADJUDICAR e HOMOLOGAR,** em favor da empresa **SOUZA MIRANDA CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.839.267/0001-78. **Vencedora** dos **itens 01 e 02**, do certame no valor total de **201.999,89.** Maiores informações, a partir dos dados gerais da Concorrência Pública Presencial nº 001/2024, na página **www.buritialegre.go.gov.br.** Buriti Alegre - Goiás, 11 de dezembro de 2024.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO –
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4E09433F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 070/2024.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE BURITINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 070/2024.

CONTRATANTE: Município de Buritinópolis; CONTRATADO: Auto Posto Corrente Ltda, CNPJ: 10.744.604/0001-04; Processo: 2024152/2024; Pregão Eletrônico: 007/2024; OBJETO: contratação de posto de combustível para abastecimento próximo a Buritinópolis – GO, Formosa-GO e em Goiânia-GO a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais secretarias do município de Buritinópolis-GO, valor total do contrato é de *R$ 50.597,00 (Cinquenta mil quinhentos e noventa e sete reais)*.; Data de assinatura: 22/11/2024. Assinam: Ana Paula Dourado, prefeita municipal e Péricles Gonçalves Teixeira

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:20F85015

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 069/2024.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE BURITINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 069/2024.

CONTRATANTE: Município de Buritinópolis; CONTRATADO: POSTO GLÓRIA LTDA; CNPJ: 09.068.583/0001-67, Processo: 2024152/2024; Pregão Eletrônico: 007/2024; OBJETO: contratação de posto de combustível para abastecimento próximo a Buritinópolis – GO, Formosa-GO e em Goiânia-GO a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais secretarias do município de Buritinópolis-GO, valor total do contrato é de *R$ 50.597,00 (Cinquenta mil quinhentos e noventa e sete Reais)*; Data de assinatura: 22/11/2024. Assinam: Ana Paula Dourado, prefeita municipal e Marco Aurélio Batista Resende.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:6AD4AFDC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 212/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 212/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 048/2024. Fornecedor: **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.** CNPJ sob o nº **18.093.163/0001-21.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIAS.** Valor total: **R$ 930.200,00 (novecentos e trinta mil, duzentos reais).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 18 de dezembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:1F1B74D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 213/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 213/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 048/2024. Fornecedor: **LIZARD SERVICOS LTDA.** CNPJ sob o nº **30.536.715/0001-24.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIAS.** Valor total: **R$ 419.900,00 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos reais).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 18 de dezembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:D809A2CF

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 210/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2024

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46,** torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. **210/2024,** proveniente do Pregão Eletrônico nº. **052/2024**. Fornecedor: **NPR DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ sob o nº: **54.164.607/0001-36.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, EM ATENÇÃO A LEI ALDIR BLANC.** Valor total: **R$ 500,00 (quinhentos reais).** Vigência: 12 meses, Vigência: 17/12/2024 à 17/12/2025. Data de assinatura: **17/12/2024.**

Cachoeira Alta - GO, 18 dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Secretaria de Gestão Administrativa e Planejamento

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:31159300

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 209/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2024

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46,** torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. **209/2024,** proveniente do Pregão Eletrônico nº. **052/2024**. Fornecedor: **INFRAEASY SOLUCOES LTDA** CNPJ sob o nº: **14.553.228/0001-13.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, EM ATENÇÃO A LEI ALDIR BLANC.** Valor total: **R$ 1.189,99 (um mil, cento e oitenta e nove reais, noventa e nove centavos).** Vigência: 12 meses, Vigência: 17/12/2024 à 17/12/2025. Data de assinatura: **17/12/2024.**

Cachoeira Alta - GO, 18 dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Secretaria de Gestão Administrativa e Planejamento

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:EB9691D1

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 208/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2024

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46,** torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. **208/2024,** proveniente do Pregão Eletrônico nº. **052/2024**. Fornecedor: **LUCIANA RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA** CNPJ sob o nº: **08.236.951/0001-76.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, EM ATENÇÃO A LEI ALDIR BLANC.** Valor total: **R$ 10.119,88 (dez mil, cento e dezenove reais, oitenta e oito centavos).** Vigência: 12 meses, Vigência: 17/12/2024 à 17/12/2025. Data de assinatura: **17/12/2024.**

Cachoeira Alta - GO, 18 dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Secretaria de Gestão Administrativa e Planejamento

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:F160C910

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 207/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2024

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46,** torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. **207/2024,** proveniente do Pregão Eletrônico nº. **052/2024**. Fornecedor: **PEG INFORMATICA LTDA EPP** CNPJ sob o nº: **01.105.481/0001-62.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, EM ATENÇÃO A LEI ALDIR BLANC.** Valor total: **R$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais).** Vigência: 12 meses, Vigência: 17/12/2024 à 17/12/2025. Data de assinatura: **17/12/2024.**

Cachoeira Alta - GO, 18 dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Secretaria de Gestão Administrativa e Planejamento

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:526C5D10

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 206/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2024

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46,** torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. **206/2024,** proveniente do Pregão Eletrônico nº. **052/2024**. Fornecedor: **BHS SERVICES LTDA.** CNPJ sob o nº: **33.478.345/0001-04.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, EM ATENÇÃO A LEI ALDIR BLANC.** Valor total: **R$ 18.104,60 (dezoito mil, cento e quatro reais, sessenta centavos).** Vigência: 12 meses, Vigência: 17/12/2024 à 17/12/2025. Data de assinatura: **17/12/2024.**

Cachoeira Alta - GO, 18 dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Secretaria de Gestão Administrativa e Planejamento

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:75C94A4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 14982/2024
ASSUNTO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MESAS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, COM ÊNFASE NA CORREÇÃO DE VAZAMENTOS DE AR DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ XAVIER DE CASTRO. FONTE: 107.017."

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Dispensa nº 390/2024** e Processo Administrativo nº 14982/2024, que tem por objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MESAS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, COM ÊNFASE NA CORREÇÃO DE VAZAMENTOS DE AR DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ XAVIER DE CASTRO. FONTE: 107.017."** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação,* situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 10 de dezembro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação– Decreto n° 1482/2023

Publicado por:
Paula Beatriz da Silva
Código Identificador:93BC75AE

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 14710/2024
ASSUNTO: "CONTRATAÇÃO VISA À CONFECÇÃO DE CALÇAS PARA CAPOEIRA, COM FOCO EM CONFORTO E PERSONALIZAÇÃO DESTINADAS AOS PARTICIPANTES DO BATIZADO DA OFICINA DE CAPOEIRA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Dispensa nº 391/2024** e Processo Administrativo nº 14710/2024, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO VISA À CONFECÇÃO DE CALÇAS PARA CAPOEIRA, COM FOCO EM CONFORTO E PERSONALIZAÇÃO DESTINADAS AOS PARTICIPANTES DO BATIZADO DA OFICINA DE CAPOEIRA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação,* situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 10 de dezembro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação– Decreto n° 1482/2023

Publicado por:
Paula Beatriz da Silva
Código Identificador:7323ECDC

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 15045/2024
ASSUNTO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM E TÉCNICO RESPONSÁVEL PELOS MESMOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FERREIRA DE MELO."

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Dispensa nº 394/2024** e Processo Administrativo nº 15045/2024, que tem por objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM E TÉCNICO RESPONSÁVEL PELOS MESMOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FERREIRA DE MELO."** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação,* situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 11 de dezembro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação– Decreto n° 1482/2023

Publicado por:
Paula Beatriz da Silva
Código Identificador:E9DF8F73

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 14976/2024
ASSUNTO: "CONTRATAÇÃO GLOBAL DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO (FOGOS DE ARTIFÍCIOS), ENTRE OUTROS PARA TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO "RÉVEILLON 2024/2025 DE CACHOEIRA DOURADA GOIÁS".

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Dispensa nº 381/2024** e Processo Administrativo nº 14976/2024, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO GLOBAL DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO (FOGOS DE ARTIFÍCIOS), ENTRE OUTROS PARA TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO "RÉVEILLON**

2024/2025 DE CACHOEIRA DOURADA GOIÁS." foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação,* situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 04 de dezembro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação– Decreto n° 1482/2023

Publicado por:
Paula Beatriz da Silva
Código Identificador:C7E39ADB

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 15288/2024
ASSUNTO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CENTRAL DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E EM PONTOS DE CONSUMO DA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ XAVIER DE CASTRO."

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Dispensa nº 389/2024** e Processo Administrativo nº 15288/2024, que tem por objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CENTRAL DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E EM PONTOS DE CONSUMO DA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ XAVIER DE CASTRO."** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação,* situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 10 de dezembro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação– Decreto n° 1482/2023

Publicado por:
Paula Beatriz da Silva
Código Identificador:6B984FBE

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 15924/2024
ASSUNTO: "SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE INTERIOR TEOR PARA ATENDER A PROCURADORIA DO MUNICIPIO."

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Dispensa nº 399/2024** e Processo Administrativo nº 15924/2024, que tem por objeto a **"SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE INTERIOR TEOR PARA ATENDER A PROCURADORIA DO MUNICIPIO."** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação,* situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 16 de dezembro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação– Decreto n° 1482/2023

Publicado por:
Paula Beatriz da Silva
Código Identificador:9B0878D4

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 15895/2024
ASSUNTO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO, REFERENTE A EMISSÃO DE CERTIDÕES DE INTEIRO TEOR PARA REALIZAR A REGULARIZAÇÃO DOS IMOVEIS DE NILÓPOLIS."

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Dispensa nº 398/2024** e Processo Administrativo nº 15895/2024, que tem por objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO, REFERENTE A EMISSÃO DE CERTIDÕES DE INTEIRO TEOR PARA REALIZAR A REGULARIZAÇÃO DOS IMOVEIS DE NILÓPOLIS."** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação,* situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 16 de dezembro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação– Decreto N° 1482/2023

Publicado por:
Paula Beatriz da Silva
Código Identificador:714260BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.259/2024. DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Ademilson Moreira da Costa**, férias referente ao período aquisitivo de 12/04/2022 a 12/04/2023, sendo que a mesma será gozada do dia 15/12/2024 a 13/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 16 de dezembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F425A8AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.260/2024. DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Ari Santana de Menezes**, férias referente ao período aquisitivo de 28/02/2023 a

28/02/2024, sendo que a mesma será gozada do dia 16/12/2024 a 14/01/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 16 de dezembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E443F575

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.261/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o Sr. **Walter Magalhães Sobrinho**, que exerce o cargo de Médico concursado, referente ao período aquisitivo de 01/05/2013 a 01/05/2018, sendo que os 03(três) meses serão gozados com inicio em 16/12/2024 e termino em 15/03/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 16 de dezembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:575AABB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.262/2024. DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Srª**. Iracema Oliveira Sena**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 01/09/2023, sendo que a mesma será gozada do dia 17/12/2024 e término em 15/01/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 17 de dezembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2CD02EDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.263/2024. DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.
"EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Ercino Pereira dos Santos, portador do CPF 368.908.121-15 que ocupa, em comissão, o cargo de **Assessor Especial II**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 18/12/2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 17 de dezembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:223DE618

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.264/2024. DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.
"EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Edmarcio Pereira dos Santos**,** portador do CPF: 220.419.688-69 que ocupa, em comissão, o cargo de **Assessor Especial II.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 18/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 17 de dezembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A315BDA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.265/2024. DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Rosaildes Furtado da Costa**, férias referente ao período aquisitivo de 08/04/2023 a 08/04/2024, sendo que a mesma será gozada do dia 20/12/2024 a 18/01/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 20/12/2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 17 de dezembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:147DA21F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 098/2024 CAMPOS BELOS-GO DE, 16 DE DEZEMBRO DE 2024 AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ELZI BARBOSA DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. **1º** Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária a servidora **Elzi Barbosa da Silva,** CPF nº 589.263.481-72, num total de **3955** (três mil novecentos e cinquenta e cinco) dias, que correspondem a **10** (dez) anos, **10** (dez) meses e 05(cinco) dias de contribuição previdenciária.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B54FCDAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO DECRETO Nº 090/2024 16 DE DEZEMBRO DE 2024 "DISPÕE SOBRE A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando a recente publicação da Lei nº 22.079, de 28 de junho de 2023, especificamente o seu artigo 3º e o acréscimo do art. 73-A, na lei nº 20756, de 28 de janeiro de 2020

D E C R E T A:

Art. 1º - Dispõe a servidora pública municipal Sr.ª **Ariadna Costa Oliveira**, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado da Saúde a partir do dia 01/01/2025 até 31/12/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/01/2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6A5CA017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO DECRETO Nº 091/2024 16 DE DEZEMBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

D E C R E T A:

Art. 1º - Dispõe o servidor público municipal o Sr. **RonyFlavio Freitas de Lima**, para prestar serviços junto ao Núcleo de Apoio à Coordenação/NUCOD/COJUES da Seção Judiciária de Goiás a partir do dia 01/01/2025 até 31/12/2025, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/01/2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C48ECAF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO DECRETO Nº 092/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

D E C R E T A:

Art. 1º - Dispõe a servidora pública municipal a Sr.ª **Bárbara Maria Neves Tebaldi**, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Administração (SEAD) no Vapt Vupt, a partir do dia 01/01/2025 até 31/12/2025, sem ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/01/2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:58DF9FC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO DECRETO Nº 093/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

D E C R E T A:

Art. 1º - Dispõe a servidora pública municipal Sr. **Claudemir Ramos de Oliveira**, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Administração (SEAD) no Vapt Vupt, a partir do dia 01/01/2025 até 31/12/2025, sem ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/01/2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:86F2E8A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO DECRETO Nº 094/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

D E C R E T A:

Art. 1º - Dispõe a servidora pública municipal Sr.ª **Lucélia Alves de Mirada**, portadora do CPF nº 860.120.371-04 para prestar serviços junto à 12ª Coordenação Regional de Polícia Técnico Cientifica de Campos Belos Goiás, a partir do dia 01/01/2025 até 31/12/2025, sem ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/01/2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:38309378

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 095/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

D E C R E T A:

Art. 1º - Dispõe a servidora pública municipal a Sr.ª **Marcilia Deivid Souza**, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Administração (SEAD) no Vapt Vupt, a partir do dia 01/01/2025 até 31/12/2025, sem ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/01/2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C0132BFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 096/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

D E C R E T A:

Art. 1º - Dispõe a servidora pública municipal Sr.ª **Nicleane Pereira Gonçalves**, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Administração (SEAD) no Vapt Vupt, a partir do dia 01/01/2021 até 31/12/2025, sem ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/01/2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:580001A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 097/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

D E C R E T A:

Art. 1º - Dispõe a servidora pública municipal Sr.ª **Rosana Costa de Souza**, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Administração (SEAD) no Vapt Vupt, a partir do dia 01/01/2025 até 31/12/2025, sem ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/01/2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D720C460

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 099/2024. EM, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.
"DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO DURANTE AS FESTIVIDADES DO NATAL E ANO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do município de Campos Belos, Estado de Goiás, o Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso das atribuições legais, e de conformidade com as necessidades administrativas.
Considerando, que nos aproximamos das festividades de fim de ano (Natal e Réveillon), nos dias em que almejamos um Feliz Natal e Próspero Ano Novo, com muita paz, alegria e saúde;
Considerandoainda, como é de costume, a decretação do recesso nas repartições públicas Municipais;
D E C R E T A:

Art.1º -Fica Decretado**RECESSO**nas repartições no âmbito das unidades públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Campos Belos, do dia 23/12/2024 a 04/01/2025, devendo o expediente retornar na Segunda-Feira dia 06/01/2025 em seu horário normal.
Parágrafo Primeiro -O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, como Hospital Municipal, UPA, Samu, infraestrutura, engenharia, finanças e licitação para realização de serviços ou atendimentos inadiáveis.
Art.3º -Havendo necessidade urgente e inadiável, quaisquer servidores poderão ser convocados para retornar imediatamente às suas funções.
Art.4º -Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação;
Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6F26F521

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 051/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024
PROCESSO Nº 25228/2024/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2024 CONTRATANTE: 11.290.797/0001-25 CONTRATADO: CLINICA MÉDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CERVICO-FACIAL E OTORRIODFACE LTDA CNPJ: 15.613.440/0001-91 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME BERA COM SEDAÇÃO A FIM DE CUMPRIR DECISÃO JUDICIAL PROCESSO 5683006-59.2022.8.09.0036. VALOR: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024 VIGÊNCIA:.31/12/2024 Cristalina, 18 de dezembro de 2024.

LUDMILA LUIZ DE PAULA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ludmila Luiz de Paula
Código Identificador:67B52CD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE ADITIVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATOS DERIVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 001/2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA no uso de suas atribuições Torna pública torna pública que O ADITIVO DE ,04 MESES A à CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE COLETORES DE LIXO E GARIS, em Regime Jurídico Geral, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.784/2006.as informações se encontram no Site Oficial do Município: https://cristalina.go.gov.br/tel: (61) 3612-2525.Cristalina-GO,18 de DEZEMBRO de 2024.

CELSO HENRIQUE COSTA

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:D56B2BC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA-GO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS MOLDES DA LEI FEDERAL 14.133/2021

O fundo Municipal de Saúde de Faina-GO, torna público que pretende contratar, por dispensa de licitação de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, Contratação de empresa para aquisição de motos 0 km para atender o Fundo Municipal de Saúde, atraves do Plano de Trabalho processo 202400010005186, conforme especificações estabelecidas no termo de referência. Consigna, através deste aviso, que estará recebendo propostas até o dia 23/12/2024. Maiores informações serão prestadas na Prefeitura Municipal de Faina – Avenida Felix de Brito, Qd. 16, Lt. 01 a 4, s/n, Vila Souza, Faina/GO– Fone: 3386-1128 – email: licitacao@faina.go.gov.br. Publique-se. Faina- GO, aos 18 de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA DA SILVA MORAIS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Morais
Código Identificador:9063C978

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 043/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5083/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de MENOR PREÇO, FOI DECLARADO COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: DISPAULO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.402.955/0001-63, com o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**,** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 17 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:B32FE8B6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 045/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5128/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de MENOR PREÇO, FOI DECLARADO COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **XÊNIA UNIFORMES,** devidamente inscrita no **CNPJ N° 35.354.744/0001-99,** para realização dos serviços**.VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 18 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:58AE1085

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5400/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, inscrita no CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi

declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa: **THIENE BEATRIZ FREITAS – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 26.812.929/0001-09, com o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para a administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 18 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:1522D4DC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5402/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, inscrita no CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame: **LARISSA SILVA TRINDADE**, com o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para a administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 18 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:D67B62B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5405/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, inscrita no CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa: **JULIO CESAR ROSA DA CONCEICAO 87674696120,** CNPJ/MF sob o n° 48.434.928/0001-00, com o valor global de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para a administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 18 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:B8BDF807

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5409/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, inscrita no CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa: **ADELZI MACEDO SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **11.368.451/0001-00**, com o valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para a administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 18 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:81C4DB89

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5398/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, inscrita no CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa: **FERNANDO VICENTE DE SOUZA 01850068178,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CPNJ: 27.078.870/0001-30, com o valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 18 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:71144BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 002/2025

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5399/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, inscrita no CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa: **GUILHERME DE SOUZA - ME (CHOQUIM ELETRICISTA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.456.043/0001-63, com o valor global de R$ 30.000,00 (Trinta Mil reais) para a administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 18 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:AFBC4168

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5401/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, inscrita no CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa: **RODRIGUES & FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E VETERINARIA LTDA (FLORESTANIMAL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 37.449.695/0001-01, com o valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 18 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:2DB15B43

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5403/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, inscrita no CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa: **TEREZINHA VANIA MOURA SANTOS (TVMS ASSESSORIA E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 42.060.832/0001-43, com o valor global de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) para a administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 18 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:CFADF2F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5404/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, inscrita no CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa: **CLAUDESON VICENTE DA SILVA 74463772168,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CPNJ: 30.131.862/0001-14, com o valor global de R$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais) para a administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 18 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:5613FA7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5406/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, inscrita no CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa: **J F DA CRUZ JUNIOR TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI,** inscrita sob CNPJ: 20.212.207/0001--37, com o valor global de R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais) para a administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 18 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:FB02797A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5407/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, inscrita no CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa: **CIRLEIDE ALVES DA COSTA 95031715120 - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 41.340.846/0001-58, com o valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para a administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 18 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:BF60F036

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5408/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, inscrita no CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa: **ADELZI MACEDO SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **11.368.451/0001-00**, com o valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para a administração e por ter

atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 18 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:E20016BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5575/2024 INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 19/12/2024, ÀS 08H00MIN FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 26/12/2024, ÀS 08H00MIN E-MAIL: LICITACAOFORMOSO2024@GMAIL.COM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, inscrita no CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, com sede à Praça Nilda Mota Lucindo, Centro, Formoso-GO, CEP 76.470-000, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela Portaria N°014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, por meio eletrônico, cujas propostas deveram ser enviadas para o e-mail, licitacaoformoso2024@gmail.com, utilizando-se como critério o **MENOR PREÇO**, objetivando a **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR ESTIMATIVA DAS TARIFAS BANCÁRIAS PARA O EXERCICIO DE 2025,** cujos quantitativos, especificações e demais condições encontram-se detalhados no termo de referência, nos termos da lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pela in seges/me nº 67, de 08 de julho de 2021, e alterações posteriores, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no Termo de Referência respectivo e seus anexos.

Formoso-GO, 18 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:170AC25E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 009/2024

ADESÃO Nº 007/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: Locação de decoração natalina.
CONTRATADA: PIXEL DESIGNER – CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARTISTICOS EIRELI
VALOR: R$ 968.999,63 (novecentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência: 04/11/2024 A 31/12/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.08.122.0899.2.079.3.3.90.39.00 – FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E HOMENAGENS – FMAS.

MARIA JACQUELINE DA SILVA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:2E5F61AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º 056/2024

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **06/01/2025 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o registro de preços para aquisição de tênis e mochilas para compor os uniformes escolares, a serem disponibilizados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação (Escolas Municipais e CMEIs – Centros Municipais de Educação Infantil), em Conformidade com a Norma da ABNT NBR-15.778 Requisitos de Desempenho e Segurança para Uniformes Escolares, Resolução 02/2008 CONMETRO. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br**. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:2FF99A74

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 347/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente contratação de empresa para fornecimento de refeições para o ESF 402 – Venda seca destinados a manutenção do Bloco de Atenção Básica, conforme solicitado no processo nº 2024038343.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite *R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos*) para serviços comuns.
CONSIDERANDO que as empresas: **ELIZANGELA GONÇALVES SANTANA ME CNPJ: 15.302.478/0001-43,** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição para garantir uma melhor qualidade da coordenação da atenção primaria e as unidades de básicas de saúde.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **ELIZANGELA GONÇALVES SANTANA ME CNPJ: 15.302.478/0001-43** no valor de **R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 17 de dezembro de 2024
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:4C6ECC8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE N° 290/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: ELIZÂNGELA GONÇALVES SANTANA-ME

Constitui objeto deste instrumento de contrato para o **Fornecimento de Refeição Tipo Self Service e Marmitex destinados à manutenção das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde,** conforme especificações no **Termo de Referência** e **Dispensa de licitação 347/2024,** estabelecidas no quadro abaixo:

O presente contrato terá a duração de **12 (doze) meses, tendo início no dia 18 de dezembro de 2024 e término no dia 18 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado nos moldes do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo Fornecimento de Refeição Tipo Self Service e Marmitex no valor total de **R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**.

Goiatuba-Goiás, 17 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
JOAO BATISTA BORGES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:9582D048

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD Nº 058/24

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.
As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio

– TFD:
PEDRO FAGUNDES BRITO – VALOR R$ 175,02

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 18 de Dezembro de 2024

JOÃO BATISTA BORGES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:693475F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD Nº 059/24

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.
As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio

– TFD:
CLOVES TAVARES BORGES – VALOR R$ 300,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 18 de Dezembro de 2024

JOÃO BATISTA BORGES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:25243933

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 246/2023

Considerando que as partes celebraram o contrato de prestação de serviços de tecnologia, têm entre as mesmas, de maneira justa e acordada, o presente "INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 246/2023, referente a prestação de serviço em internet por fibra ótica, para fornecimento de pacote de dados, firmado em 12/06/2022.
Estamos cientes que a referida licença de uso será desativada após o recebimento desta, observando as demais condições contratuais, bem como o Plano de Serviço Contratado.
Declaramos estar cientes de que a rescisão do Contrato não exclui a nossa responsabilidade quanto ao pagamento dos serviços prestados até a desativação da licença, nem dos débitos porventura existentes, não prejudicando a sua exigibilidade pela New Master Telecom Operadora de Telecomunicações Ltda.
Epor estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Goiatuba (GO), 05 de dezembro de 2024

JOÃO BATISTA BORGES
Contratante

_____
TESTEMUNHA

NEW MASTER TELECOM OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Contraatada

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:A4D1EC09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE REFERENTE AO CONTRATO Nº 313/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: BRUNO GODINHO DE ARAUJO RIBEIRO

OBJETO: Locação de imóvel cujas dependências são destinadas para o uso e funcionamento do CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISTA

VALOR/VENCIMENTO: R$ 40.830,72 (quarenta mil oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

Início: 22/12/2024
Término: 22/12/2025

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado até o 10º dia útil subsequente ao do vencimento.

Goiatuba - GO, 18 de dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:E415ADE4

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA-GO RESOLUÇÃO Nº 15 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação da Emenda Parlamentar n° 71100002*, no valor de* R$ 380.000,00 (Trezentos oitenta mil reais) *para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS* - aquisição de um Veículo tipo VAN (GND: 4).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA – GO*, em reunião ordinária realizada no dia ___ de Dezembro de 2024, no uso das* competências conferidas pela Lei nº 1.484/1996, e alterações pela Lei nº 3.321/2024;

Considerando o inciso X do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições dos Conselhos de Assistência Social de aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar Nº 71100002, Programação Nº 08.244.5131.219G.0052 inserida no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV, com a finalidade de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com recurso voltado para Aquisição de um Veículo, tipo VAN (GND: 4), no valor de R$ 380.000,00 (Trezentos oitenta mil reais) para investimento nos Serviços/ Programas e Projetos do município de Goiatuba-GO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.
Conselho Municipal de Assistência Social, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2024.

TAUANY ANDRESSA SOUSA PEREIRA
Presidente do CMAS – GOIATUBA/GO

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:A1275D7D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 130/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80.
CONTRATADA: MARIA JEANE DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.167.699/0001-01.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a aquisição de refeições em geral destinados a Manutenção do Distrito de Marcianópolis **,** oriundo do saldo existente do *Pregão nº 020/2023, Ata de registro de Preços nº 018/2023*, que fazem parte integrante do mesmo e conforme planilha abaixo:

Qtde -412 Unidades de Marmitex completo, para ser entregues no Distrito de Marcianópolis, mediante solicitações. Valor unitário R$ 14,00 – valor total 5.768,00

PRAZO: 12 meses
Início: 05/12/2024 - Término: 05/12/2025
PAGAMENTO: O valor será pago mensalmente no prazo de **30 dias**, mediante a apresentação do comprovante de entrega e nota fiscal da mercadoria.

Goiatuba, Estado de Goiás, 05 de dezembro de 2024.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:B0CD2684

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.006/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 816/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.006/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 816/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: VIA NUT NUTRIÇAO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada à Avenida Perimetral, nº 3677, Qd. 172, Lt. 07, setor Bueno, Goiânia/GO, registrada no CNPJ sob o nº 03.095.992/0001-76. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 010/2023, Processo Administrativo nº 5086/2024. **OBJETO:** Acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) relacionados à quantidade inicial apresentada na Ata de Registro de Preço. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/21. **DO VALOR:** R$ 6.733,00 (seis mil, setecentos e trinta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.30.00. **Ficha:** 336. **Fonte:** 102. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2024.

Indiara – Goiás, 18 de dezembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:50CC19D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, AO CONTRATO Nº 560/2024.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, AO CONTRATO Nº 560/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA/GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: MARIANA GABRIELLY BARBOSA BARCELOS, inscrita no **CPF sob nº 077.990.811-20.** Residente na Rua Agil José da Rocha, QD. B LT. 17, s/n, setor Benjamin Constant, em Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Termo de rescisão unilateral. **OBJETO:** Rescisão unilateral do CONTRATO ORIGINAL Nº 560/2024, em razão do pedido formulado pela contratante através da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Indiara-GO. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 004/2024 - Processo Administrativo nº 5774/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do artigo 138 da Lei Nº

14.133 de 01 de abril de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2024.

Indiara – Goiás, 18 de dezembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:1BE23D1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, AO CONTRATO Nº 1096/2024.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, AO CONTRATO Nº 1096/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA/GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: ROSILAYNE CANDIDO VIEIRA, inscrita no **CPF sob nº 004.939.001-52.** Residente a Rua Romeu Telésforo de Almeida, QD. 27-A, LT. 03, Vila São Simão II, em Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Termo de rescisão unilateral. **OBJETO:** Rescisão unilateral do CONTRATO ORIGINAL Nº 1096/2024, em razão do pedido formulado pela contratante através da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Indiara-GO. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 004/2024 - Processo Administrativo nº 5774/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do artigo 138 da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2024.

Indiara – Goiás, 18 de dezembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:AD582093

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, AO CONTRATO Nº 692/2024.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, AO CONTRATO Nº 692/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA/GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: RHUANDA VIEIRA DE ANDRADE ATENDIMENTO AMBULATORIAL LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 30.854.062/0001-21.** Com sede na Avenida Brasília, n° 389, Qd. 08, Lt. 97/B, sala 02, Vila São Pedro, em Jataí-GO. **ESPÉCIE:** Termo de rescisão unilateral. **OBJETO:** Rescisão unilateral do CONTRATO ORIGINAL Nº 692/2024, em razão do pedido formulado pela contratante através da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Indiara-GO. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 004/2024 - Processo Administrativo nº 5774/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do artigo 138 da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2024.

Indiara – Goiás, 18 de dezembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:BFD939C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, AO CONTRATO Nº 845/2024.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, AO CONTRATO Nº 845/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA/GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA ESPER LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 09.451.789/0001-71.** Com sede na Avenida V5, n° s/n, Qd. 275, Lt. 7, sala 06 e 09, bairro Cidade Vera Cruz, em Aparecida de Goiânia-GO. **ESPÉCIE:** Termo de rescisão unilateral. **OBJETO:** Rescisão unilateral do CONTRATO ORIGINAL Nº 845/2024, em razão do pedido formulado pela contratante através da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Indiara-GO. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 004/2024 - Processo Administrativo nº 5774/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do artigo 138 da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2024.

Indiara – Goiás, 18 de dezembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:CDF6EDEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 2111/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor FMS. CONTRATADA: FOKUS CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL EIRELI-EPP, estabelecida à Rua Rio das Garças, Qd. 02 Lt. 22 Ap 01, Jardim Novo Petrópoles, na cidade de Goiânia/GO, registrada no CNPJ sob o nº 21.396.463/0001-94. **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 019/2023, Processo Administrativo nº 5618/2024. **OBJETO:** Acréscimo de 12,5% (doze vírgula cinco por cento), referente ao valor firmado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 6.700,00(seis mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**03.02.04.122.0460.2006.3.3.90.39.00. **Ficha** 059**. Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2024.

Indiara – Goiás, 18 de dezembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:A8257429

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 2047/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor FMS. CONTRATADA: FOKUS CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL LTDA, estabelecida à Rua São José dos Passos, Qd. 33 Lt.12-b, Setor São João, na cidade de Palmeiras de Goiás, registrada no CNPJ sob o nº 21.396.463/0001-94. **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Dispensa de Valor nº 008/2023, Processo Administrativo nº 5472/2024. **OBJETO:** Acréscimo de 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento), referente ao valor firmado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107, da Lei Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 3.352,68 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.06.12.361.1260.2016.3.3.90.39.00. **Ficha** 140**. Fonte** 101. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2024.

Indiara – Goiás, 18 de dezembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:92F86462

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRENCIA N° 005/2024

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRENCIA N° 005/2024. O MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, COMPRASNET 90004/2024, O MUNICÍPIO DE INHUMAS Considerando o Decreto Municipal nº 454/2024, de 13/12/2024, que declarou ponto facultativo no dia 23 e 24 de dezembro de 2024 informo, portanto, aos licitantes e demais interessados que a sessão anteriormente agendada para o dia 23 de dezembro de 2024, às 08h15, será transferida para o próximo dia útil, a saber, o dia 26 de dezembro de 2024, com início às 14h00, no mesmo local originalmente indicado no edital, através da plataforma de compras Compras net, através do link https://www.gov.br/compras/pt-br. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com. Inhumas, 18 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:6C89CAEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 242/2024 - COMPRA DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 242/2024
COMPRA DIRETA

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores**.**
Nº de Dispensa: 242/2024
Tipo de Dispensa: Art. 95, inciso II da lei 14.133/21.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 36.827.103/0001-77.
Contratada: GLEISE DE REZENDE BARBOSA OLIVEIRA, CNPJ sob o nº 53.602.160/0001-77.
Objeto: Prestação de serviços de Buffet (Garçons e preparação de coquetel) em realização de Sessão Solene no dia 30/11/2024.
Valor: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).
Forma de Pagamento: Pagamento mediante a NF.
Dotação Orçamentária: 01 031 0001 0052 2001 100 339034 20240241
Data da Publicação: 17/12/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 95, inciso II da lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Câmara Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Ipameri-GO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.

MANUELA DOS SANTOS MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:039091EC

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 1087- DIÁRIA VEREADOR DIVINO

PORTARIA N.º 1087/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Divino dos Reis Machado**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, em razão de viagem a Goiânia, no dia 17/12/2024, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Gabinete do Deputado Estadual Lucas Calil, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de dezembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:E22CA057

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 1088- DIÁRIA VEREADOR DIVINO

PORTARIA N.º 1088/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Divino dos Reis Machado**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório Político do Deputado Federal José Nelto, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de dezembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:0609EFFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 215/2024

EXTRATO DE CONTRATO N.º 215/2024

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 07.777.639/0001-27, com sede na Av. Pandiá Calógeras Nº 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21, e do que consta do **processo Administrativo nº 2024027499**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.°**

847/2024, publica o extrato do contrato n.° 215/2024 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO - MUNICÍPIO DE IPAMERI**, com a empresa **POSTO DE COMBUSTIVEIS BR 050 LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 41.762.038/0001-89, localizada à AV Paranaíba, N.º 02, Quadra 06 Lote 137, Centro, Ipameri-GO, CEP: 75.780-000, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **FILIPPE ANTONELLI SANTANA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade de n° 34946960 SSP-SP, CPF sob n°220.568.058-71, no valor total estimado de **R$ 501.020,00 (quinhentos e um mil e vinte reais)**.

Ipameri-Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2024.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:8B3AA7A5

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Ipameri/GO, inscrito no CNPJ nº 01.763.606/0001-41; torna público que estará realizando na sede da prefeitura a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETORNO DA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS VELATÓRIAS NO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO E SANTO ANTÔNIO DE CAVALHEIROS RESPECTIVAMENTE, E UM VESTIÁRIO NO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO.** As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006. **Data da abertura da Sessão: 13/01/2025**, às 09h:00min através da plataforma SLIC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site http://ipameri.go.gov.br/ ou pelo sitio www.slicx.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3513-0052.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:16CBB6DE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5172/2024 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REPASSE AO SINDICATO RURAL DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 5172/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de repasse ao Sindicato Rural de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse ao **SINDICATO RURAL DE IPAMERI**, nos termos do Convênio nº.: 556/2024, proveniente de Emenda Impositiva, com previsão na Lei nº.: 3.662/2023, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2024.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 19.290,00 (dezenove mil e duzentos e noventa reais) referente a 2º parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:431ED260

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP Nº.: 5174/2024 -CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº.: 5174/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede adicional de Titularidade ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **a partir de janeiro de 2025**, a servidora, **Sr.:ª JACIMARA CANDIDO DA SILVA PEDROSO,** matrícula funcional **nº.: 104.543**, C.P.F: 007.691.991-94 ocupante do cargo de PROFESSOR P.E II, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2024027239. e parecer jurídico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FE019D57

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP Nº.: 5175/2024 - CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº.: 5175/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede adicional de Titularidade ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de

2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **a partir de janeiro de 2025**, ao servidor, **Sr. ALEX COSTA PEDROSO,** matrícula funcional **nº.: 104.523**, C.P.F: 987.169.801-15 ocupante do cargo de PROFESSOR P.E II, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2024027217 e parecer jurídico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CA879A05

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5176/2024 CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 5176/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Adicional de Insalubridade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.358/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 67 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Considerando o processo administrativo de nº.: 2024029186 datado em 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **Sra.: CÉLIA APARECIDA DA FONSECA** com matrícula funcional **nº.: 101.493,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20% (vinte por cento)** em relação ao salário base.

Art. 2º- Cumprimento da sentença no Autos nº 5235641-96.2018.8.09.0074.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B7592630

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 671/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 671/2024

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, Estado de Goiás**,** pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, Sr. **Sérgio Roberto Albernaz**, portador do RG nº 84444, 2ª VIA DGPC/GO e inscrito no CPF 074.909.331-53, no uso de suas atribuições do Processo de Convênio - prevista na Lei Municipal Nº 3.662/2023 de 11 de Dezembro de 2023 e a **ATRI-ASSOCIAÇÃO DE TEAM ROPING DE IPAMERI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.902.364/0001-86, com sede à Rua José Balduino dos Santos, nº770, Centro, CEP 75.780-000 – Ipameri-GO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Tiago Weder Martins, portador da cédula de identidade RG nº 415818-04 SSP-GO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 887.288.621-04, no valor global de **R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, com vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2024.
Ipameri-Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Município de Ipameri
Gestor Municipal
Concedente

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:66921833

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 670/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 670/2024

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, Estado de Goiás**,** pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, Sr. **Sérgio Roberto Albernaz**, portador do RG nº 84444, 2ª VIA DGPC/GO e inscrito no CPF 074.909.331-53, no uso de suas atribuições do Processo de Convênio - prevista na Lei Municipal Nº 3.662/2023 de 11 de Dezembro de 2023 e a **ATRI-ASSOCIAÇÃO DE TEAM ROPING DE IPAMERI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.902.364/0001-86, com sede à Rua José Balduino dos Santos, nº770, Centro, CEP 75.780-000 – Ipameri-GO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Tiago Weder Martins, portador da cédula de identidade RG nº 415818-04 SSP-GO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 887.288.621-04, no valor global de **R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, com vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2024.
Ipameri-Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Município de Ipameri
Gestor Municipal
Concedente

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:A0D968FA

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 847/2024 ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 847/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO - MUNICÍPIO DE IPAMERI**, com fundamento no art. 72 da lei 14.133/2021, constante do procedimento para contratação da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS BR 050 LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 41.762.038/0001-89, localizada à Avenida Paranaíba, N.º 02, Quadra 06, Lote 137, Centro,

Ipameri-GO, CEP: 75.780-000, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **FILIPPE ANTONELLI SANTANA**, brasileiro, empresário, portador CPF n.° 220.568.058-71, no valor total estimado de **R$ 1.817.820,00 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e vinte reais)**, sendo, **R$ 1.048.750,00 (um milhão, quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)** para o Município de Ipameri; **R$ 501.020,00 (quinhentos e um mil e vinte reais)** para o Fundo Municipal de Saúde e **R$ 268.050,00 (duzentos e sessenta e oito mil e cinquenta reais)** para o Fundo Municipal de Educação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2024027499**.

Face ao disposto da Lei federal n.º 14133/2021, submeto o ato às autoridades superiores para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal De Saúde

IVETH MARIA LOURENZO
Gestora Do Fundo Municipal De Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

OS GESTORES DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n.° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n.º 847/2024**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Ipameri/GO, 10 de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal De Saúde

IVETH MARIA LOURENZO
Gestora Do Fundo Municipal De Educação

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:B022E283

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 674/2024

EXTRATO DE CONTRATO N.º 674/2024

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.° 01.763.606/0001-41, com sede na Av. Pandiá Calógeras Nº 84, Centro, na cidade de Ipameri/GO, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21, e do que consta do **processo Administrativo n.º 2024027499**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 847/2024**, publica o extrato do contrato n° 674/2024, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO - MUNICÍPIO DE IPAMERI**, com a empresa **POSTO DE COMBUSTIVEIS BR 050 LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 41.762.038/0001-89, localizada à AV Paranaíba, N.º 02, Quadra 06 Lote 137, Centro, Ipameri-GO, CEP: 75.780-000, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **FILIPPE ANTONELLI SANTANA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade de n° 34946960 SSP-SP, CPF sob n°220.568.058-71, no valor total estimado de **R$ 1.048.750,00 (um milhão, quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Ipameri-Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:ACF61A51

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 675/2024

EXTRATO DE CONTRATO N.º 675/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 45.806.848/0001-40, com sede na Av. Pandiá Calógeras Nº 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21, e do que consta do **processo Administrativo nº 2024027499**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 847/2024**, publica o extrato do contrato n.° 675/2024, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO - MUNICÍPIO DE IPAMERI**, com a empresa **POSTO DE COMBUSTIVEIS BR 050 LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 41.762.038/0001-89, localizada à Avenida Paranaíba, N.º 02, Quadra 06 Lote 137, Centro, Ipameri-GO, CEP: 75.780-000, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **FILIPPE ANTONELLI SANTANA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade de n° 34946960 SSP-SP, CPF sob n°220.568.058-71, no valor total estimado de **R$ 268.050,00 (duzentos e sessenta e oito mil e cinquenta reais)**.

Ipameri-Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2024.

IVETH MARIA LOURENZO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:BC193E39

PREFEITURA MUNICIPAL
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO G.P. Nº: 913, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo em comissão de **superintendente**, o servidor **Sr. Matheus do Nascimento Firmino**, com matricula funcional n°**104.370**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:F2C10A44

PREFEITURA MUNICIPAL
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO G.P. Nº: 924, de 18 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:
Art. 1º- Fica nomeado o **Sr. Marcos Vinícius do Nascimento Firmino,** para exercer o cargo em comissão de **Superintendente,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:DB92472A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15166/2024– FME DISPENSA Nº 938/2024

O Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 938/2024-FME, que tem como objeto a **Prestação de serviço de manutenção veicular do Ônibus Neo Bus, placa RCC – 9B71, (COD – 251), para suprir as necessidades da Secretaria municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.200,00** (nove mil e duzentos reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:69DF5AA9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15167/2024– FME DISPENSA Nº 939/2024

O Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 939/2024-FME, que tem como objeto a **Aquisição de peças de reposição para o veículo Ônibus VW, placa QTR – 7834 (COD-224), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.234,00** (nove mil duzentos e trinta e quatro reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:FA6219CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
OITAVO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 165/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A MARIA VERONICA MORENO DE SOUZA.

Por este oitavo termo aditivo ao Contrato nº 165/2021, firmado **em 04 de janeiro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, a Sra. **MARIA VERONICA MORENO DE SOUZA,** brasileira, portador do CPF nº 038.157.151-30 e RG nº 5333258 SPTC/GO, residência e domiciliada na Rua Agua Fria, quadra 31, lote 11, Jardim Novo Horizonte III, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 165/2021, de 04 de janeiro de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 165/2021 fica prorrogado em 03 (três) meses, com o **término em 31 de março de 2025**. O presente CONTRATO tem como objeto a contratação para prestação de serviço na função de serviços gerais para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Iporá-Go.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), que serão pagos em três parcelas mensais no valor de R$ 1.400,00 (hum mil, quatrocentos reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36 Ficha 428 – Manutenção do Hospital Municipal.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

MARIA VERONICA MORENO DE SOUZA
CPF nº 038.157.151-30
RG nº 5333258 SPTC/GO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:EC79DF9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 343/2023

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A VANDECLEIA MARIA DE JESUS

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 343/2023, firmado **em 17 de agosto de 2023**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado CONTRATANTE e de outro lado, a Sra. **VANDECLEIA MARIA DE JESUS,** brasileira, portador do CPF nº 006.686.771-12 e RG nº 3918619 DGPC/GO, DN 06/12/1977, residência e domiciliada na Rua Planalto s/n, quadra 72-B, lote 08, Jardim Novo Horizonte III, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 343/2023, de 17 de agosto de 2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 343/2023 fica prorrogado em 03 (três) meses, com o **término em 31 de março de 2025**. O presente CONTRATO tem como objeto a contratação para prestação de serviço na função de auxiliar de serviços gerais na limpeza e higienização no Hospital Municipal de Iporá-Go.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos), que serão pagos em (03) três parcelas mensais no valor de R$ 1.400,00 (hum mil, quatrocentos reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36 Ficha 429 – Manutenção do Hospital Municipal.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

VANDECLEIA MARIA DE JESUS
CPF nº 006.686.771-12
RG nº3918619 DGPC/GO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:7A11889C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 162/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO E A RUBIATAN DA SILVA GUIMARÃES LEITE.

Por este segundo termo aditivo ao termo de credenciamento nº 162/2024, firmado em 09 de abril de 2024, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina

com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste , doravante denominado de CREDENCIANTE e de outro lado, a profissional Sra. **RUBIATAN DA SILVA GUIMARÃES LEITE**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 822.246.411-68, RG n.º 3525158 2ª Via SSP-GO, COREN-GO n° 662978-TE, residente e domiciliada na Avenida Canadá, quadra 11, lote 12, S/N, Vila Ferreira, Iporá-Go, denominada simplesmente CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo termo de credenciamento nº **162/2024**, de **09 de abril de 2024**, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original e valor, tudo de acordo com a Lei n. º 14.133/21 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 105, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula décima segunda e prorrogar o prazo da Clausula décima segunda do termo de credenciamento nº **162/2024**, que tem como o objeto o seguinte:

Contratação de prestação de serviço de TECNICO EM ENFERMAGEM, objeto do contrato, com total observância do regime do **CREDENCIANTE**, para a prestação dos serviços junto a Atenção Básica.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula décima segunda - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 03 (três) meses, terminando a vigência do contrato em 31 de março de 2025.

DO VALOR

Cláusula Quarta – O valor total do aditamento será de R$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), que serão pagos na quantidade perfazendo um valor mensal de R$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais),, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:

13.13.10.301.1132.2.572 – 3.3.90.34 – 349 Manutenção do PSF

DO AMPARO LEGAL

Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 105 da lei federal n° 14.133/21, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RUBIATAN DA SILVA GUIMARÃES LEITE
CPF nº 822.246.411-68
COREN-GO n° 662978-TE
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:A48CD144

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 153/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO E A Sra. STELA SILVA FAGUNDES

Por este segundo termo aditivo ao termo de credenciamento nº 153/2024,firmado em 09 de abril de 2024, pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste , doravante denominado de CREDENCIANTE e de outro lado a Sra. STELA SILVA FAGUNDES, brasileira, Enfermeira, portador do CPF nº 046.274.671-25, RG nº 5813713 SSP-GO, Coren GO 000.475.265, residente e domiciliada na Rua das Paineiras, quadra 02, lote 19, S/N, Residencial Brisa da Mata, Iporá-Go, denominada simplesmente CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo termo de credenciamento nº **153/2024**, de **09 de abril de 2024**, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original e valor, tudo de acordo com a Lei n. º 14.133/21 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 105, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula décima segunda e prorrogar o prazo da Clausula décima segunda do termo de credenciamento nº **153/2024**, que tem como o objeto o seguinte:

Contratação de prestação do serviço de Enfermeira - ESF Atenção Basica, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula décima segunda - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 03 (três) meses, terminando a vigência do contrato em 31 de março de 2025.

DO VALOR

Cláusula Quarta – O valor total do aditamento será de R$ 14.250,00 (catorze mil, duzentos e cinquenta reais), que serão pagos a contratada em 3 (tres) parcelas mensais no valor de R$ R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:

Manut. Programa de Saúde da Família PSF
13.13.10.301.1132.2.572 – 3.3.90.34 Ficha 348 – Manutenção do PSF

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 105 da lei federal n° 14.133/21, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

STELA SILVA FAGUNDES
CPF nº 046.274.671-25
COREN GO; 000.475.265
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:99E773CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 126/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO E A SRA. RENATA ALVES DA COSTA DOURADO.

Por este primeiro termo aditivo ao termo de credenciamento nº 126/2024, firmado em 09 de abril de 2024, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste , doravante denominado de CREDENCIANTE e de outro lado a profissional Sra. **RENATA ALVES DA COSTA DOURADO,** brasileira, Técnica em radiologia, portador do CPF nº 024.898.471-39, RG nº 5074282 SSP-GO, CRTR; 07243 T, residente e domiciliada na Rua Serra Dourada, quadra 35, lote 524, SN, Jardim Arco Iris, Iporá-Go, denominada simplesmente CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo termo de credenciamento nº **126/2024**, de **09 de abril de 2024**, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original e valor, tudo de acordo com a Lei n. º 14.133/21 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 105, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula décima segunda e prorrogar o prazo da Clausula décima segunda do termo de credenciamento nº **126/2024**, que tem como o objeto o seguinte:
Contratação de prestação do serviço de RADIOLOGIA E COORDENAÇÃO, junto às Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula décima segunda - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 03 (três) meses, terminando a vigência do contrato em 31 de março de 2025.

DO VALOR
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento será de R$ 14.552,19 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), sendo R$ 12.002,19 (doze mil, e dois reais e dezenove centavos), que serão pagos a contratada em 3 (três) parcelas mensais no valor de R$ 4.000,73 (quatro mil e setenta e três centavos) e R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais) que serão pagos em 3 parcelas mensais de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) de gratificação de coordenação e RT, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 475 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 105 da lei federal n° 14.133/21, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RENATA ALVES DA COSTA DOURADO
CPF nº 024.898.471-39
CRTR; 07243 T
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:CF03FCFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 151/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO E A SRA. ELISÂNGELA BATISTA FURTADO.

Por este primeiro termo aditivo ao termo de credenciamento nº 151/2024, firmado em 09 de abril de 2024, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste , doravante denominado de CREDENCIANTE e de outro lado a profissional Sra. **ELISÂNGELA BATISTA FURTADO,** brasileira, Técnica em radiologia, portador do CPF nº 009.987.041-05, RG nº 4863199 DGPC-GO, CRTR; 06735 T, residente e domiciliada na Rua Aguia de Haia, quadra 18, lote 14, SN, Vila Ferreira, Iporá-Go, denominada simplesmente CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo termo de credenciamento nº **151/2024**, de **09 de abril de 2024**, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original e valor, tudo de acordo com a Lei n. º 14.133/21 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 105, com suas alterações posteriores.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula décima segunda e prorrogar o prazo da Clausula décima segunda do termo de credenciamento nº **151/2024**, que tem como o objeto o seguinte:
Contratação de prestação do serviço de TECNICO DE RADIOLOGIA, junto ao Hospital Municipal de Iporá GO, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula décima segunda - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 03 (três) meses, terminando a vigência do contrato em 31 de março de 2025.

DO VALOR
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento será de R$ 12.002,19 (doze mil, e dois reais e dezenove centavos), que serão pagos a contratada em 3 (três) parcelas mensais no valor de R$ 4.000,73 (quatro mil e setenta e três centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34 Ficha 428 – Manutenção do Hospital Municipal

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 105 da lei federal n° 14.133/21, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ELISÂNGELA BATISTA FURTADO
CPF nº 009.987.041-05
CRTR; 06735 T
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:68036599

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
SÉTIMO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 288/2022

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A JARLIENE SILVA ARAUJO

Por este sétimo termo aditivo ao Contrato nº 288/2022, firmado em 03 de junho de 2022, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, quadra 72, lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, , representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a Sra. **JARLIENE SILVA ARAUJO**, brasileira, portador do CPF nº 036.075.972-60 e RG nº 8254741 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Aquários, quadra 52, lote 1095, SN, Parque das Estrelas, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 288/2022, de 03 de junho de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 288/2022 fica prorrogado em 03 (três) meses, com o **término em 31 de março de 2025**. O presente CONTRATO tem como objeto a contratação para prestação de serviço na função de serviços gerais na limpeza e higienização na Unidade Básica de Saúde - UBS.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), que serão pagos em três parcelas mensais no valor de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Terceiro **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.301.1132.2572 – 3.3.90.36. Ficha 349 – Manutenção da Programa de Saúde da Família - PSF.

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

JARLIENE SILVA ARAUJO
CPF nº 036.075.972-60
RG nº 8254741 SSP/GO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:54FCBAA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 149/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO E A SRA. TATIANE ROCHA DE PAULO.

Por este primeiro termo aditivo ao termo de credenciamento nº 149/2024, firmado em 09 de abril de 2024, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste , doravante denominado de CREDENCIANTE e de outro lado a profissional Sra. **TATIANE ROCHA DE PAULO,** brasileira, educadora física, portadora do CPF nº 015.474.441-77, RG nº 4913369 SGPC-GO, residente e domiciliada na Rua Araxá, N 25, quadra 04, lote 05, Bairro Umuarama, Iporá-Go, denominada simplesmente CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo termo de credenciamento nº **149/2024**, de **09 de abril de 2024**, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original e valor, tudo de acordo com a Lei n. º 14.133/21 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 105, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula décima segunda e prorrogar o prazo da Clausula décima segunda do termo de credenciamento nº **149/2024**, que tem como o objeto o seguinte:
Contratação de prestação do serviço de EDUCADORA FISICA, junto a Atenção Básica - ESF, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula décima segunda - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 03 (três) meses, terminando a vigência do contrato em 31 de março de 2025.

DO VALOR
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento será de R$ 7.254,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), que serão pagos a contratada em 3 (três) parcelas mensais no valor de R$ 2.418,00 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
Manut. Programa de Saúde da Família PSF
13.13.10.301.1132.2.572 – 3.3.90.34 Ficha 348 – Manutenção do PSF

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 105 da lei federal n° 14.133/21, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

TATIANE ROCHA DE PAULO
CPF nº 015.474.441-77
CREF- 005564-G/GO
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:89EBA1A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 329/2024

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE IPORÁ A SRA ALESSANDRA GARCIAS NERIS.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 329/2024, firmado **em 13 de junho de 2024**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO,** neste ato denominado CONTRATANTE, Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE de outro lado, a Sra. **ALESSANDRA GARCIAS**

NERIS, brasileira, portador do CPF nº 011.007.701-60 e RG nº 3918598 DGPC/GO, residência e domiciliada na Rua Joaquim Berto, SN, quadra 15, lote 13, Setor Santo Antônio , Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 329/2024, Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 329/2024 fica prorrogado em 03 (três) meses, com o **término em 31 de março de 2025**. O presente CONTRATO tem como objeto a a contratação de profissional para contratação para prestação de serviço na função administrativa na Unidade Básica de Saúde.

DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 5.706,15 (cinco mil setecentos e seis reais e quinze centavos), que serão pagos em 03 (meses) parcelas no valor mensal de R$ 1.902,05 (Hum mil novecentos e dois reais e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

nº 13.13.10.301.1132.2572 – 3.3.90.36. Ficha 349 – Manutenção da Programa de Saúde da Família - PSF.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

ALESSANDRA GARCIAS NERIS
CPF nº 011.007.701-60
RG nº 3918598 DGPC/GO
Contratada

Testemunhas

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B5C61E4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 163/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO E A TALITA GOMES ROSA.

Por este segundo termo aditivo ao termo de credenciamento nº 163/2024, firmado em 09 de abril de 2024, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste , doravante denominado de CREDENCIANTE e de outro lado, a profissional Sra. TALITA GOMES ROSA, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 075.181.641-83, RG n.º 6826526 PC-GO, COREN-GO n° 1720335-TE, residente e domiciliada na Rua Joaquim Perne II, quadra 08, lote 29, S/N, Setor Santo Antônio, Iporá-Go, denominada simplesmente CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo termo de credenciamento nº **163/2024**, de **09 de abril de 2024**, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original e valor, tudo de acordo com a Lei n. º 14.133/21 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 105, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula décima segunda e prorrogar o prazo da Clausula décima segunda do termo de credenciamento nº **163/2024**, que tem como o objeto o seguinte:

Contratação de prestação de serviço de TECNICO EM ENFERMAGEM, objeto do contrato, com total observância do regime do **CREDENCIANTE**, para a prestação dos serviços junto a Atenção Básica.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula décima segunda - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 03 (três) meses, terminando a vigência do contrato em 31 de março de 2025.

DO VALOR

Cláusula Quarta – O valor total do aditamento será de R$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), que serão pagos na quantidade perfazendo um valor mensal de R$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais),, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:

13.13.10.301.1132.2.572 – 3.3.90.34 – 349 Manutenção do PSF

DO AMPARO LEGAL

Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 105 da lei federal n° 14.133/21, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

TALITA GOMES ROSA
CPF Nº 075.181.641-83
COREN-GO n° 1720335-TE
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:50513EC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15180/2024– FMS DISPENSA Nº 922/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 922/2024-FMS, que tem como objeto a **Aquisição de peça fundamental para o funcionamento do Ultrassom e execução das atividades Odontológicas e consequentemente funcionamento da Saúde Bucal nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidade Odontológicas (CEO).** Houve a apresentação de proposta de apenas da empresa **JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA** inscrita no CNPJ nº 11.176.343/0001-28, porém a mesma apresentou a Certidão Negativa de Débitos Federais vencida. Desta forma, declaro **FRACASSADA** a referida dispensa.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 28 de novembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C76FA8CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15678/2024– FMS DISPENSA Nº 946/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 946/2024-FMS, que tem como objeto a **Aquisição de peça de reposição para a Ambulância MB SPRINTER – Placa PQF – 2882. Para suprir as necessidades do Samu 192.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60 no valor de **R$ 8.950,00** (oito mil novecentos e cinquenta reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:BCA3F266

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15714/2024– FMS DISPENSA Nº 945/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 945/2024-FMS, que tem como objeto a **Aquisição de peça de reposição para o veículo STRADA PLACA PQZ – 7699. Para atender as necessidades da UPA 24 HRS.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60 no valor de **R$ 9.107,00** (nove mil cento e sete reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:6383963D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15680/2024– FMS DISPENSA Nº 941/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 941/2024-FMS, que tem como objeto a **Aquisição de peça de reposição para a ambulância MB SPRINTER – Placa SDF – 8G36. Para suprir as necessidades do Samu 192.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60 no valor de **R$ 7.340,00** (sete mil trezentos e quarenta reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:BD2881C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15716/2024– FMS DISPENSA Nº 942/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 942/2024-FMS, que tem como objeto a **Aquisição de peça de reposição para a**

ambulância LOGAN PLACA NKZ - 5711. Para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60 no valor de **R$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:7337C1D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15715/2024– FMS DISPENSA Nº 943/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 943/2024-FMS, que tem como objeto a **Aquisição de peça de reposição para o veículo KWID PLACA PRY – 2099. Para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60 no valor de **R$ 4.554,00** (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:F227861B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15981/2024– FMS DISPENSA Nº 944/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 944/2024-FMS, que tem como objeto a **Aquisição de peça de reposição para a Ambulância Renault Master tipo Furgão – Placa SCR 7H05 CÓDIGO DE FROTA - 0302.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60 no valor de **R$ 7.397,00** (sete mil trezentos e noventa e sete reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0FCB96F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15679/2024– FMS DISPENSA Nº 940/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 940/2024-FMS, que tem como objeto a **Aquisição de peça de reposição para a ambulância MASTER – Placa PRE – 3191. Para suprir as necessidades da UPA 24 HRS.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60 no valor de **R$ 7.660,00** (sete mil seiscentos e sessenta reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:8D4D80F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 154/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO E A Sra. ROSIMAR DA COSTA SOUSA,

Por este segundo termo aditivo ao termo de credenciamento nº 154/2024,firmado em 09 de abril de 2024, pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste , doravante denominado de CREDENCIANTE e de outro lado a Sra. ROSIMAR DA COSTA SOUSA, brasileira, Enfermeira, portador do CPF nº 819.394.851-34, RG nº 3271479 DGPC-GO, Coren GO 000.450.271, residente e domiciliada na Avenida R-5, N° 260, Vila Padre Cícero, Iporá-Go, denominada simplesmente CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo termo de credenciamento nº **154/2024**, de **09 de abril de 2024**, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original e valor, tudo de acordo com a Lei n. º 14.133/21 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 105, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula décima segunda e prorrogar o prazo da Clausula décima segunda do termo de credenciamento nº **154/2024**, que tem como o objeto o seguinte:
Contratação de prestação do serviço de Enfermeiro junto a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula décima segunda - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 03 (três) meses, terminando a vigência do contrato em 31 de março de 2025.
DO VALOR
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento será de R$ 27.981,36 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e um reais, e trinta e seis centavos), que serão pagos a contratada em 72 (setenta e dois) plantões mensais no valor de R$ 388,63 (trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) cada plantão, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 475 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA
DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 105 da lei federal n° 14.133/21, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ROSIMAR DA COSTA SOUSA
CPF nº 819.394.851-34
COREN GO; 000.450.271
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:9554F9CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 143/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO E A SAMARA RODRIGUES MIRANDA

Por este segundo termo aditivo ao termo de credenciamento nº 143/2024, firmado em 09 de abril de 2024, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste , doravante denominado de CREDENCIANTE e de outro lado, a profissional Sra. **SAMARA RODRIGUES MIRANDA**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 054.594.551-89, RG n.º 5860920 PC-GO, COREN-GO n° 1467690 TE, residente e domiciliada na Rua Cairo, quadra 147, lote 2618, S/N, Vila Brasília I, Iporá-Go, denominada simplesmente CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo termo de credenciamento nº **143/2024**, de **09 de abril de 2024**, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original e valor, tudo de acordo com a Lei n. º 14.133/21 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 105, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula décima segunda e prorrogar o prazo da Clausula décima segunda do termo de credenciamento nº **143/2024**, que tem como o objeto o seguinte:
Contratação de prestação de serviço de TECNICO EM ENFERMAGEM, objeto do contrato, com total observância do regime do **CREDENCIANTE**, para a prestação dos serviços junto a Atenção Básica.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula décima segunda - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 03 (três) meses, terminando a vigência do contrato em 31 de março de 2025.

DO VALOR
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento será de R$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), que serão pagos na quantidade perfazendo um valor mensal de R$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais),, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
13.13.10.301.1132.2.572 – 3.3.90.34 – 349 Manutenção do PSF

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 105 da lei federal n° 14.133/21, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SAMARA RODRIGUES MIRANDA
CPF nº 054.594.551-89
COREN-GO n° 1467690 TE
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:25173307

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 305/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 138/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO E A EMPRESA VINICIUS CARVALHO BUCAR LTDA.

Por este segundo termo aditivo ao termo de credenciamento nº 305/2024, firmado em 23 de maio de 2024, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste , doravante denominado de CREDENCIANTE e de outro lado a empresa **VINICIUS CARVALHO BUCAR LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 34.440.817/0001-00, com sede na Q 706 Sul Alameda 6, nº 45, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **VINICIUS CARVALHO BUCAR,** brasileiro, médico, portador do CPF n° 034.629.131-31, RG nº 647.344 2° Via, CRM-GO n° 24739/GO, denominada simplesmente CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo termo de credenciamento nº **305/2024**, de **23 de maio de 2024**, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original e valor, tudo de acordo com a Lei n. º 14.133/21 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 105, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula décima segunda e prorrogar o prazo da Clausula décima segunda do termo de credenciamento nº **305/2024**, que tem como o objeto o seguinte:
Contratação de prestação de serviço de MEDICO CLINICO GERAL, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviço junto Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula décima segunda - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 03 (três) meses, terminando a vigência do contrato em 31 de março de 2025.

DO VALOR
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento será de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que serão pagos na quantidade estimada de 45 (quarenta e cinco) plantões no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada plantão, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:

13.13.10.302.1132.2.600 – 3.3.90.34 Ficha 439 – Manutenção do SAMU

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 105 da lei federal n° 14.133/21, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

VINICIUS CARVALHO BUCAR LTDA
CNPJ/MF: nº 34.440.817/0001-00
CRM-GO n° 24739/GO
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0B7AD865

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 306/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO E A EMPRESA VINICIUS CARVALHO BUCAR LTDA.

Por este segundo termo aditivo ao termo de credenciamento nº 306/2024, firmado em 23 de maio de 2024, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste , doravante denominado de CREDENCIANTE e de outro lado a empresa **VINICIUS CARVALHO BUCAR LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 34.440.817/0001-00, com sede na Q 706 Alameda 6, nº 45, CEP 77.022-380, Plano Diretor Sul, Palmas-To, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **VINICIUS CARVALHO BUCAR,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 034.629.131-31, RG nº 647344 SSP-GO, CRM-GO n° 24739/GO, denominada simplesmente CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo termo de credenciamento nº **306/2024**, de **23 de maio de 2024**, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que

tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original e valor, tudo de acordo com a Lei n. º 14.133/21 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 105, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula décima segunda e prorrogar o prazo da Clausula décima segunda do termo de credenciamento nº **306/2024**, que tem como o objeto o seguinte:
Contratação de prestação de serviço de MEDICO CLINICO GERAL, plantão de 12hs (de segunda a sexta-feira), objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviço junto às Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula décima segunda - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 03 (três) meses, terminando a vigência do contrato em 31 de março de 2025.

DO VALOR
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), que serão pagos na quantidade estimada de 75 (setenta e cinco) plantões no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) cada plantão, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 475 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 105 da lei federal n° 14.133/21, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Vinicius Carvalho Bucar LTDA
CNPJ/MF: nº 34.440.817/0001-00
Representado Pelo Sócio o
SR. VINICIUS CARVALHO BUCAR
CPF nº 034.629.131-31
CRM-GO n° 24739/GO
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:49C8BFFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 307/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO E A EMPRESA VINICIUS CARVALHO BUCAR LTDA.

Por este segundo termo aditivo ao termo de credenciamento nº 307/2024, firmado em 23 de maio de 2024, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste , doravante denominado de CREDENCIANTE e de outro lado a empresa **VINICIUS CARVALHO BUCAR LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 34.440.817/0001-00, com sede na Q 706 Alameda 6, nº 45, CEP 77.022-380, Plano Diretor Sul, Palmas-To, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **VINICIUS CARVALHO BUCAR,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 034.629.131-31, RG nº 647344 SSP-GO, CRM-GO n° 24739/GO, denominada simplesmente CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo termo de credenciamento nº **307/2024**, de **23 de maio de 2024**, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original e valor, tudo de acordo com a Lei n. º 14.133/21 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 105, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula décima segunda e prorrogar o prazo da Clausula décima segunda do termo de credenciamento nº **307/2024**, que tem como o objeto o seguinte:
Contratação de prestação de serviço de MEDICO CLINICO GERAL, Plantão presencial 12hs (finais de semana e feriados), objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviço junto às Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula décima segunda - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 03 (três) meses, terminando a vigência do contrato em 31 de março de 2025.

DO VALOR
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento do plantão de 12hs é de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), que serão pagos na quantidade estimada de 30 (trinta) plantões no valor de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) cada plantão, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 475 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 105 da lei federal n° 14.133/21, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de

permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Vinicius Carvalho Bucar LTDA
CNPJ/MF: nº 34.440.817/0001-00
Representado Pelo Sócio O
SR. VINICIUS CARVALHO BUCAR
CPF nº 034.629.131-31
CRM-GO n° 24739/GO
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:7D7D5D22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
SÉTIMO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 271/2022

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A LORRAINNY CRISTINA SILVA SANTOS.

Por este sétimo termo aditivo ao Contrato nº 271/2022, firmado em 16 de maio de 2022, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, quadra 72, lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a Sra. **LORRAINNY CRISTINA SILVA SANTOS**, brasileira, portador do CPF nº 073.293.941-06 e RG nº 0727938 PC/GO, residência e domiciliada na Rua 07, quadra 6 A, lote 1, SN, Jardim Arco Iris, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 271/2022, de 16 de maio de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 271/2022 fica prorrogado em 03 (três) meses, com o **término em 31 de março de 2025**. O presente CONTRATO tem como objeto a contratação para prestação de serviço na área de recepção na Unidade Básica de Saúde para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), que serão pagos em 10 (dez) no valor de R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
13.13.10.301.1132.2572 – 3.3.90.36. Ficha 349 – Manutenção da Programa de Saúde da Família - PSF

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde
Credenciante

LORRAINNY CRISTINA SILVA SANTOS
CPF nº 073.293.941-06
RG nº 0727938 PC/GO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:654A074A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 164/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO E A NATALLIA DOS SANTOS.

Por este primeiro termo aditivo ao termo de credenciamento nº 164/2024, firmado em 09 de abril de 2024, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste , doravante denominado de CREDENCIANTE e de outro lado, a profissional Sra. **NATALLIA DOS SANTOS**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 054.141.701-

00, RG n.º 5856818 2ª Via SSP-GO, COREN-GO n° 001.363.595-TE, residente e domiciliada na Rua Berlim PC 7375, quadra 01, lote 19, Vila Brasília, Iporá-Go, denominada simplesmente CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo termo de credenciamento nº **164/2024**, de **09 de abril de 2024**, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original e valor, tudo de acordo com a Lei n. º 14.133/21 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 105, com suas alterações posteriores.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula décima segunda e prorrogar o prazo da Clausula décima segunda do termo de credenciamento nº **164/2024**, que tem como o objeto o seguinte:
Contratação de prestação de serviço de TECNICO EM ENFERMAGEM, objeto do contrato, com total observância do regime do **CREDENCIANTE**, para a prestação dos serviços junto a Atenção Básica.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula décima segunda - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 03 (três) meses, terminando a vigência do contrato em 31 de março de 2025.

DO VALOR
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento será de R$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), que serão pagos na quantidade perfazendo um valor mensal de R$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais), que serão pagos até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
13.13.10.301.1132.2.572 – 3.3.90.34 – 348 Manutenção do PSF

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 105 da lei federal n° 14.133/21, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

NATALLIA DOS SANTOS
CPF nº 054.141.701-00
COREN-GO n° 001.363.595-TE
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:5F2E3265

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15676/2024– FMS DISPENSA Nº 948/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 948/2024-FMS, que tem como objeto a **Aquisição de peça de reposição e prestação de serviço mecânico para a Van PRW – 2297 (COD-0206), para suprir as necessidades da Sec. De Saúde.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60 no valor de **R$ 8.190,00** (oito mil cento e noventa reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:5857FDFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 199/2023

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A TATIANE JESUS MENDES SANTOS

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 199/2023, firmado **em 04 de abril de 2023**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado CONTRATANTE e de outro lado, a Sra **TATIANE JESUS MENDES SANTOS,** brasileira, portador do CPF nº 032.893.921-80 e RG nº 5445006 SSP/GO, DN 25/06/1988, residência e domiciliada na Rua Xambioá, SN, quadra 13, lote 06, Jardim Novo Horizonte I, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 199/2023, de 04 de janeiro de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 199/2023 fica prorrogado em 03 (três) meses, com o **término em 31 de março de 2025**. O presente CONTRATO tem como objeto a contratação para prestação de serviço na função de serviços gerais na limpeza e higienização do UPA 24h (Unidade de Pronto Atendimento).

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos), que serão pagos em (03) três parcelas mensais

no valor de R$ 1.400,00 (hum mil, quatrocentos reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.36. Ficha 476 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

TATIANE JESUS MENDES SANTOS
CPF nº 032.893.921-80
RG nº 5445006 SSP/GO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C3361992

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15677/2024– FMS DISPENSA Nº 947/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 947/2024-FMS, que tem como objeto a **Aquisição de peça de reposição para o veículo KWID PLACA PRU – 1149. Para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60 no valor de **R$ 5.838,00** (cinco mil oitocentos e trinta e oito reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:463AFFBF

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16779/2024– ADM DISPENSA Nº 949/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 949/2024-ADM, que tem como objeto a **Aquisição de peças de reposição veicular do trator VALMET 685 (COD-0033), para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.250,00** (nove mil duzentos e cinquenta reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:A56FECB6

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16780/2024– ADM DISPENSA Nº 950/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 950/2024-ADM, que tem como objeto a **Prestação de serviço de reparação veicular, da retroescavadeira case (COD-0313), a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.902,01** (nove mil novecentos e dois reais e um centavo)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:8D527F3E

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16781/2024– ADM DISPENSA Nº 951/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 951/2024-ADM, que tem como objeto a **Prestação de serviço de manutenção veicular do caminhão DAILY IVECO (COD-0216), para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.089,99** (nove mil e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:923785D4

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16782/2024– ADM DISPENSA Nº 952/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 952/2024-ADM, que tem como objeto a **Prestação de serviço de reparação veicular, caminhão TECTOR (COD-114), para suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.200,00** (nove mil e duzentos reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:5B9DBCB2

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16783/2024– ADM DISPENSA Nº 953/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 953/2024-ADM, que tem como objeto a **Prestação de serviço de manutenção veicular da motoniveladora GR1803BR (COD-0275), para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.373,69** (nove mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0D9B9466

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16784/2024– ADM DISPENSA Nº 954/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 954/2024-ADM, que tem como objeto a **Aquisição de peças de reposição para manutenção veicular, CAMINHÃO ATEGO 1719 COLETOR (COD-0248), a fim de suprir as necessidades de manutenção da Limpeza Pública.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.011,70** (nove mil e onze reais e setenta centavos)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:092EDE00

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16785/2024– ADM DISPENSA Nº 955/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 955/2024-ADM, que tem como objeto a **Aquisição de peças de reposição para o veículo caminhão (COD-0307), para suprir as necessidades a Secretaria de Obras.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.750,00** (nove mil setecentos e cinquenta reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:34E729C1

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16786/2024– ADM DISPENSA Nº 956/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 956/2024-ADM, que tem como objeto a **Prestação de serviço de manutenção veicular, caminhão pipa (COD-304), a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.267,00** (nove mil duzentos e sessenta e sete reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:4078E263

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16787/2024– ADM DISPENSA Nº 957/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 957/2024-ADM, que tem como objeto a **Aquisição de peça de reposição para o veículo caminhão (COD-0311), para suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.200,00** (nove mil e duzentos reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:F88F92FA

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15282/2024– ADM DISPENSA Nº 916/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 916/2024-ADM, que tem como objeto a **Aquisição de bandeiras para suprir as necessidades da Junta de Serviço Militar.**

EMPRESAS DESABILITADAS
CBF – COMERCIO DE CONFECCOES BANDEIRAS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.365.274/0001-87
Motivo da desclassificação: A empresa não apresentou a documentação pessoal

BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.295.234/0001-03
Motivo da desclassificação: A empresa não apresentou a documentação exigida em edital para habilitação.

EMPRESAS HABILITADAS
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.574.465/0001-44
R E G INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.064.182/0001-98

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.574.465/0001-44 no valor de **R$ 5.325,00** (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 21 de novembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:353C904B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 437/2024

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 437/2024

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Educação de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 19 de dezembro de 2024 até o às 08h00min do dia 26 de dezembro de 2024**, estará buscando **propostas** de empresas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 19 de dezembro de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:0F0C8CC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 436/2024

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 436/2024

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 19 de dezembro de 2024 até o às 08h00min do dia 26 de dezembro de 2024**, estará buscando **propostas** de empresas PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 19 de dezembro de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:5AF0B985

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021

Processo 5º Termo Aditivo

Processo : nº 7614/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: **WALLACE GABRIEL SILVA 03749526125**

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Pelo Presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 131/2021, para 08 (meses) meses, com vigência de 01/01/2025 a 16/08/2025, observando o limite de tempo que a legislação admite.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

DATA DO ADITIVO: 18 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: artigo 57 da Lei 8.666/93 bem como na Cláusula Quinta do instrumento que ora se adita.
ITAUÇU, 18 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:E54B2FD9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO RECURSO PREGÃO 006.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1444/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

DECISÃO:

A empresa **FÁBRICA DE SHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.265.891/0001-97, apresentou Recurso em face da sua inabilitação, especificamente sobre o lote 4, para o qual foi habilitado a empresa Marcos Antônio Gaetan ME.

Alega a recorrente que a decisão do pregoeiro foi ilegal, em razão do seguinte:

"• Item 4.1 - Atividades econômicas constantes no Contrato Social e cartão CNPJ são incompatíveis com o objeto licitado
• Item 7.2 e seus subitens – A proposta apresentada pelo licitante não possui os elementos exigidos pelo Edital;
• Item 10.1.5.4 – Ausência da Declaração de que a licitante não possui débitos com o Município de Lagoa Santa – GO."

Relativo ao ***item 4.1 - Atividades econômicas constantes no Contrato Social e cartão CNPJ são incompatíveis com o objeto licitado***, entendo com a Recorrente não possui razão, pois, do contrato social da empresa vencedora, há previsão de atividade econômica "77.39-0-03" – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes", portanto, trata-se de uma empresa de aluguel de estruturas de uso temporário, na qual, ao nosso entender engloba-se a locação de grupo geradores, pois, trata-se de uma estrutura de caráter temporário.

Há de esclarecer ainda que, uma vez vindo a empresa a locar o grupo gerador, este deve apresentar as habilitações técnicas para essa locação, pois, a estrutura a ser instalada para os shows será devidamente vistoriada pelo corpo de bombeiros, e assim, a empresa responsável terá que apresentar todas as licenças, responsabilidade técnica exigidos pela lei.

Portanto, mantenho a decisão nessa parte.

Com relação ao **Item 7.2 e seus subitens – A proposta apresentada pelo licitante não possui os elementos exigidos pelo Edital**, não possui razão a Recorrente, tendo em vista que, esses dados, mesmo que não estejam presentes na proposta, podem ser verificados de outras formas, como pelos demais documentos encaminhados pela empresa.

Daí, a simples falta de algum dado na proposta, não é motivo plausível para a inabilitação da empresa.

Quanto à alegação de falta de indicação de modelo e marca na proposta, entendo, não ser também motivo para a inabilitação da empresa, uma vez que, trata-se de uma locação e não de uma aquisição, sendo que na locação, a empresa vencedora tem a responsabilidade de apresentar o equipamento capaz de cumprir o objeto da locação, não havendo obrigação de apresentar um modelo ou marca específica, como seria obrigado no caso de aquisição.

Dessa forma, mantenho a habilitação da empresa vencedora também nessa parte.

Por fim, em relação ao ***Item 10.1.5.4 – Ausência da Declaração de que a licitante não possui débitos com o Município de Lagoa Santa – GO.,*** entendo não possuir razão a Recorrente, pois, apesar de constar do edital a solicitação dessa declaração, esta não é um motivo para a desclassificação da empresa, pois, cabe ao pregoeiro analisar se a falta deste documento vem comprometer a legalidade do processo licitatório.

Ressalta ainda que, não há no processo qualquer menção ou demonstração de que a empresa licitante possui débitos com o município de Lagoa Santa, daí, a não apresentação dessa declaração, no entender deste pregoeiro, não é capaz de inviabilizar a habilitação da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa.

Assim, mantenho a habilitação da empresa vencedora.

Ante ao Exposto, pelos fatos aqui discorridos, conheço do Recurso apresentado e considerando os argumentos neste colocados, ***MANTENHO*** a decisão recorrida, para manter a ***HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO*** da empresa **MARCOS ANTÔNIO GAETAN ME, CNPJ nº 11.139.736/0001-61**, adjudicando-lhe o lote nº 4, objeto desta licitação.

Considerando a manutenção da decisão e face do disposto no §2º do artigo 165 da Lei nº 14.133/21, encaminho o recurso e o processo ao Gestor Municipal para decisão.

Dê ciência aos licitantes.

PRFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **18** dias do mês de **dezembro** do ano de **2024.**

VALDEIR RESENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C6DFD2A7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1133/2024

PORTARIA Nº 1133/2024 LAGOA SANTA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUITANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, em viagem à cidade de **RIO VERDE-GO, no dia 11 de dezembro de 2024**, a fim de prestar serviço de interesse desta secretaria, a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1– Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FBDBE69A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1134/2024

PORTARIA Nº 1134/2024 LAGOA SANTA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com o **CPF N° 494.382.631-87** no valor de **R$ 717,04 (setecentos e dezessete reais e quatro centavos)**, em viagem à cidade de **ZACARIAS-SP, no período de 07 a 08 de dezembro de 2024**, a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica, a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1– Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.2– Hospedagem: 1 unidade (R$ 250,00);
1.2.3– Combustível RCI7J19: 1 unidade (R$ 167,04).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1902428A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1135/2024

PORTARIA Nº 1135/2024 LAGOA SANTA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LUIS CARLOS GONÇALVES**, inscrito com o **CPF Nº 006.244.431-08**, no valor **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, em viagem à cidade de **CASSILÂNDIA-MS nos dias 02, 04 e 09 de dezembro de 2024,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica, a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1– Refeição: 04 unidades (R$ 240,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8DE9DD0F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1136/2024

PORTARIA Nº 1136/2024 LAGOA SANTA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LUIS CARLOS GONÇALVES**, inscrito com o **CPF Nº 006.244.431-08**, no valor **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, em viagem à cidade de **GOIANIA-GO no período de 05 a 06 de dezembro de 2024,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica, a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1– Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.2– Hospedagem: 01 unidade (R$ 200,00);
1.2.3– Combustível: 01 unidade (R$ 180,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ED7B1EAC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1137/2024

PORTARIA Nº 1137/2024 LAGOA SANTA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LUIS CARLOS GONÇALVES**, inscrito com o **CPF Nº 006.244.431-08**, no valor **R$ 404,61 (quatrocentos e quatro reais e sessenta e um centavos)**, em viagem à cidade de **GOIANIA-GO, no dia 03 de dezembro de 2024,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica, a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1– Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.3– Combustível: 01 unidade (R$ 204,61).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CBD7DD96

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1138/2024

PORTARIA Nº 1138/2024 LAGOA SANTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com o **CPF N° 494.382.631-87** no valor de **R$ 1.152,72 (um mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, em viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de conduzir vice prefeita e controladora interna do município para participar de agenda de interesse do município, no **período de 08 a 10 de dezembro de 2024**, a serviço do GABINETE DA PREFEITA, conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1313/2024** de **01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (500,00);
1.2.3 – Combustível: RCI7J19: 01 unidade (R$ 252,72).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:37EE8584

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1139/2024

PORTARIA Nº 1139/2024 LAGOA SANTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias à servidora **SILVIA PERCILIANA MENEZES**, inscrita com o **CPF Nº 321.004.001-00**, no valor **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de participar de solenidade na Assembleia Legislativa e Amesgo. **No período 08 a 10 de dezembro de 2024,** conforme os itens do art. **3º** do Decreto **nº. 1313/2024** de **1º de Abril de 2024:**
1.3.1 – Alimentação: 04 unidades (R$ 400,00);
1.3.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 800,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1C6FD084

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1140/2024

PORTARIA Nº 1140/2024 LAGOA SANTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** para empreender viagens às cidades de **PARANAIBA-MS no dia 07 de dezembro de 2024, QUIRINOPOLIS-GO no dia 09 de dezembro de 2024, PARANAIBA-MS no dia 10 de dezembro de 2024, ITARUMÃ-GO no dia 10 de dezembro de 2024 e PARANAIBA-MS no dia 12 de dezembro de 2024** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 07 unidades (R$ 420,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D9E120A1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1141/2024

PORTARIA Nº 1141/2024 LAGOA SANTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I - Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **JATAÍ-GO, no dia 09 de dezembro de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidades (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A1FE0A1A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1142/2024

PORTARIA Nº. 1142/2024 LAGOA SANTA GO, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES,** inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** referente à despesa com o veículo PQZ82589 na viagem feita a cidade de **JATAÍ-GO**, conforme Portaria de Viagem nº 1141/2024, realizada no dia **09 de dezembro de 2024**, a serviço da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** conforme o **art. 6º do Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**
lI– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:91DA1F43

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1143/2024

PORTARIA Nº 1143/2024 LAGOA SANTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I - Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIANIA-GO no dia 11 a 12 de dezembro de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.2.4 – Combustível PRT7157: 01 unidade (R$ 250,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:201F5306

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1144/2024

PORTARIA Nº 1144/2024 LAGOA SANTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I - Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 120,00 (cento e sessenta reais)** para empreender viagens às cidades de **QUIRINOPOLIS-GO, SANTA HELENA-GO e JATAI-GO, no dia 13 de dezembro de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A8DC2361

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1145/2024

PORTARIA Nº. 1145/2024 LAGOA SANTA GO, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**
RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES,** inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04,** no valor **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** referente à despesa com o veículo SCM4D22 na viagem feita a cidade de **QUIRINOPOLIS-GO, SANTA HELENA-GO e JATAÍ-GO**, conforme Portaria de Viagem nº 1144/2024, realizada no dia **13 de dezembro de 2024**, a serviço da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** conforme o **art. 6º do Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**
II– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DCF0FE00

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1146/2024

PORTARIA Nº 1146/2024 LAGOA SANTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais),** para empreender viagem à cidade de **GOIANIA-GO,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, **no período de 09 a 11 de novembro de 2024** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 500,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00);
1.2.4 –Combustível PRT7157: 01 unidade (R$ 360,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1218A324

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1147/2024

PORTARIA Nº 1147/2024 LAGOA SANTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais),** para empreender viagem à cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, **no dia 28 de novembro de 2024** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.3 –Combustível SCM4D42: 01 unidade (R$ 250,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:260F0623

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1148/2024

PORTARIA Nº 1148/2024 LAGOA SANTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais),** para empreender viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS-GO e RIO VERDE-GO,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, **no dia 29 de novembro de 2024** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00);
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1B8FCFA8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1149/2024

PORTARIA Nº 1149/2024 LAGOA SANTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**
RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44,** no valor **R$ 30,00 (trinta reais)** referente à despesa com veículo SCM4D42 na viagem feita a cidade de **QUIRINOPOLI-GO e RIO VERDE-GO**, conforme Portaria de Viagem nº 1148/2024, realizada no dia 29 de novembro de 2024, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o **art. 6º do Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**
II– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:22DAB010

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1150/2024

PORTARIA Nº 1150/2024 LAGOA SANTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais),** para empreender viagem à cidade de **FERNANDOPOLIS-SP,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, **no dia 03 de dezembro de 2024** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:905DFC06

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1151/2024

PORTARIA Nº 1151/2024 LAGOA SANTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** referente à despesa com veículo PRT7157 na viagem feita a cidade de **FERNANDOPOLIS-SP**, conforme Portaria de Viagem nº 1150/2024, realizada no dia 03 de dezembro de 2024, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o **art. 6º do Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**
II– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FFECC9FB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1152/2024

PORTARIA Nº 1152/2024 LAGOA SANTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12,** no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais),** para empreender viagem às cidades de **PARANAIBA-MS e CASSILANDIA-MS no dia 09 de dezembro de 2024** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01de Abril de 2024:**
1.1.1– Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8FE039BD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1153/2024

PORTARIA Nº 1153/2024 LAGOA SANTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12,** no valor **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais),** para empreender viagem às cidades de **GOIANIA-GO e URUAÇU-GO, no período de 10 a 12 de dezembro de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01de Abril de 2024:**
1.4.1– Refeição: 05 unidades (R$ 500,00);
1.4.2–Hospedagem: 02 unidade (R$ 500,00);
1.4.3–Combustível SCM4D42: 01 unidade (R$ 500,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C3630587

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1154/2024

PORTARIA Nº 1154/2024 LAGOA SANTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12,** no valor **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais),** para empreender viagem às cidades de **BARRETOS-SP, no período de 12 a 13 de dezembro de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01de Abril de 2024:**
1.2.1– Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.2–Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3–Combustível SCM4D42: 01 unidade (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4256F652

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1155/2024

PORTARIA Nº 1155/2024 LAGOA SANTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12,** no valor **R$ 321,80 (trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos),** para empreender viagem às cidades de **SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP, no dia 14 de dezembro de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01de Abril de 2024:**
1.2.1– Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.3–Combustível SCM4D42: 01 unidade (R$ 121,80).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E41D01FB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1156/2024

PORTARIA Nº 1156/2024 LAGOA SANTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)** para empreender viagem às cidades de **CASSILANDIA-MS no dia 05/12/2024, CASSILANDIA-MS no**

dia 06/12/2004, ITARUMÃ-GO no dia 07/12/2024, CASSILANDIA-MS no dia 09/12/2024, ITARUMÃ-GO no dia 10/12/2024 e CASSILANDIA-MS no dia 11/12/2024 a fim de levar veículos da frota desta secretaria para manutenção preventiva, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**

1.1.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 360,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7552019C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1157/2024

PORTARIA Nº 1157/2024 LAGOA SANTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias à servidora **NATALIA FERREIRA MOURAS**, inscrita com o **CPF Nº701.637.671 -06,** no valor **R$ 200,00 (duzentos reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIANIA-GO, no dia 05 de dezembro de 2024,** a fim de acompanhar paciente em estado de emergência para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:57AB8CC5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1158/2024

PORTARIA Nº 1158/2024 LAGOA SANTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUITANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **PARANAIBA-MS no dia 14 de novembro de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeições: 01 unidade (R$ 60,00);
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal-

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AB83E33C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1159/2024

PORTARIA Nº 1159/2024 LAGOA SANTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com o **CPF N° 494.382.631-87** no valor **R$ 300,00 (trezentos reais)** para empreender viagens às cidades de **SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP no dia 12 de dezembro de 2024,**a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01de Abril de 2024:**
1.2.1– Refeição: 01 unidade (R$ 100,00);
1.2.4 – Combustível PQZ8259: 01 unidade (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C84308D4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11602024

PORTARIA Nº 11602024 LAGOA SANTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068.07**, no valor **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)** para empreender viagem à cidade de **JALES-SP no dia 09 de dezembro de 2024 e FERNANDOPOLIS-SP no dia 10 de dezembro de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 240,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A1CA8185

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1160/2024

PORTARIA Nº 1160/2024 LAGOA SANTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com o **CPF N° 494.382.631-87** no valor **R$ 1.799,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais)** para empreender viagens às cidades de **GOIÂNIA-GO no período de 12 a 15 de dezembro de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01de Abril de 2024:**
1.2.1– Refeição: 07 unidades (R$ 700,00);
1.2.2 – Hospedagem: 03 unidades (R$ 750,00);
1.2.3 – Combustível PQZ8259: 01 unidade (R$ 349,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:742F4B7B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1161/2024

PORTARIA Nº 1161/2024 LAGOA SANTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 180,00 (cento e oitenta reais)** para empreender viagens às cidades de **PARANAIBA-MS e QUIRINPOPOLIS-GO nos dias 12 e 16 de dezembro de 2024, respectivamente,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 180,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6158B90F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1162/2024

PORTARIA Nº 1162/2024 LAGOA SANTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 804,59 (oitocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos),** para empreender viagem à cidade de **BARRETOS-SP,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, **no período de 11 a 12 de dezembro de 2024** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 –Combustível SCM4D22: 01 unidade (R$ 254,59).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:062B609C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1537

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
a) – a empresa **C.A S COMERCIO DE CALCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **48.054.861/0001-89**, estabelecida na **R JOAQUIM BALDUINO DE SOUZA**, N°560, CENTRO, na cidade de CASSILANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de esporte;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de ANTENA DE VOLEY, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***18*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E88790BF

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 1543

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***LINDAUVA RODRIGUES DA SILVA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***12.877.812/0001-07****, estabelecida na* ***R AMIM JOSE****, Centro, Nº 277, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de consumo destinado a manutenção do funcionamento do Cras/Scfv, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***18*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2024.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6E040C77

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 1542

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***CANTINHO DA CRIANCA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***11.551.898/0001-02****, estabelecida na* ***AV ANHANGUERA****, nº s/n, SETOR AEROPORTO, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de consumo para doação destinada as gestantes desamparadas, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***18*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2024.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CC7B5CCB

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 1542

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***CANTINHO DA CRIANCA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***11.551.898/0001-02****, estabelecida na* ***AV ANHANGUERA****, nº s/n, SETOR AEROPORTO, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de consumo para doação destinada as gestantes desamparadas, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***18*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2024.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0EF6D0EA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 1541

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FUNERARIA UNAPAZ LTDA****, com o CNPJ de n°* ***04.565.306/0002-27****, R JOSE PEDRO FAUSTINO, n° 337, CENTRO, na cidade de* ***ITAJA****, Estado de GOIÁS, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de serviços funerários destinados a Antonio Vitales de Oliveira, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***18*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2024.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2547AD51

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 1544

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***48.385.981 ELIZANGELA PAULA PEREIRA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***48.385.981/0001-69****, estabelecida na* ***10 R DOLENDARIA VITORIA DE MORAES QD 18 LT 15****, N°sn, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A prestação de serviço se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços mecânicos para manutenção do cras e scfv, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***18*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2024.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:857FC22F

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 1540

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FUNERARIA UNAPAZ LTDA****, com o CNPJ de n°* ***04.565.306/0002-27****, R JOSE PEDRO FAUSTINO, n° 337, CENTRO, na cidade de* ***ITAJA****, Estado de GOIÁS, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de serviços funerários destinados a Maria Alice Cardoso Borges, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***18*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2024.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:474AC62C

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 1539

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***W A AUTO PECAS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***20.962.993/0001-90****, estabelecida na* ***R ANTONIO PAULINO****, Nº 756, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças automotivas destinadas a manutenção do veículo da secretaria de assistência social, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***18*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2024.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F4D233DF

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 1538

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***E. G. BUSARANHO DE OLIVEIRA****, com o CNPJ de n°* ***04.905.450/0001-84****, R COMENDADOR GARCIA, n° 199, CENTRO, na cidade de PARANAIBA, Estado de MATO GROSSO DO SUL, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de serviços funerários destinados a Julio Cesar Faria de Souza, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***18*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2024.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6401FDCE

SECRETARIA DE TRANSPORTE
EXTRATO LEMAN 2 PRAZO

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 042/2023
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CENTRO

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
LEMAN CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ/MF sob nº 26.613.922/0001-68	ADM N° 009/2024	PRAZO ATÉ 30/11/2025

Data da Assinatura do Aditivo: 29.11.2024
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Leodegario Lopes Macedo Neto – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:773854EE

SECRETARIA DE TRANSPORTE
EXTRATO ADITIVO 1 BD ENGENHARIA - PREÇO

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 039/2024
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. GUILHERME QUEIROZ FIGUEIRA

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
BD ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF sob nº 44.904.259/0001-32	ADM N° 010/2024	REAJUSTE DE PREÇOS R$ 11.321,31

Data da Assinatura do Aditivo: 18.12.2024
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. João Eduardo Sousa de Freitas – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:570AF962

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0136/2024

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: **CLINICA MED CENTER LTDA**; Processo: 20240241/2024; Credenciamento: 001/2024; OBJETO: **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MAMBAÍ-GO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E CLINICA MED CENTER;** valor total do contrato é de **R$ 300.201,20 (Trezentos mil e duzentos e vinte e um reais e vinte centavos)**; Data de assinatura: 05/08/2024. Assinam: Marcio Magno Vilhalba Martins, Secretário Municipal de Saúde e Anderson Joaquim da Costa. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. Agente de Contratação.

ANDERSON JOAQUIM DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:AAE2BBE9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 83/2021 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**83/2021**
Nº do Aditivo	**4º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Aditivo Prorrogação de prazo**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**STEFANE BORGES LIMA,** pessoa física, inscrita sob o **CPF** n° **031.396.181-66.**
Objeto :	CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA – ESF.
Valor:	**R$ 35.520,00**
Prazo de final da vigência:	**De 31/12/2024 até 31/12/2025**
Data da publicação:	**18/12/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:900ECCD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 177/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**177/2022**
Nº do Aditivo	**3º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Aditivo Prorrogação de prazo**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**IRIS LOPES DA COSTA,** pessoa física, inscrita sob o **CPF** n° **029.951.371-80.**
Objeto :	CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA ASSISTENCIAL HOSPITALAR.
Valor:	**R$ 48.000,00**
Prazo de final da vigência:	**De 31/12/2024 até 31/12/2025**
Data da publicação:	**18/12/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9E951BB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 78/2021 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**78/2021**
Nº do Aditivo	**4º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Aditivo Prorrogação de prazo**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**SILVIO ARANTES DE ARAUJO,** pessoa física, inscrita sob o **CPF** n° **889.368.561-20.**
Objeto :	CONTRATAÇÃO DE TECNICO EM RADIOLOGIA.
Valor:	**R$ 33.072,00**
Prazo de final da vigência:	**De 31/12/2024 até 31/12/2025**
Data da publicação:	**18/12/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:97527343

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 168/2024 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Art. 6, inciso XV c/c Art. 107 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**168/2024**
Nº do Aditivo	**1º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Aditivo de prorrogação de Prazo.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**MARIA ANDREA DOS SANTOS,** pessoa física, inscrita sob o **CPF** n° **071.018.244-98.**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICA EM ENFERMAGEM – ESF.
Valor:	**R$ 36.272,64**
Prazo de final da vigência:	**De 31/12/2024 até 31/06/2025**
Data da publicação:	**18/12/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto nos termos do Art. 6, inciso XV c/c Art. 107 da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1593FE76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 125/2024 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Art. 6, inciso XV c/c Art. 107 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**125/2024**
Nº do Aditivo	**1º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Aditivo de prorrogação de Prazo.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**CASTRO HERENIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** n° **19.763.224/0001-83.**
Objeto:	PACOTE DE SERVIÇOS MÉDICOS E ESPECIALIDADES.
Valor:	**R$ 2.880.000,00**
Prazo de final da vigência:	**De 31/12/2024 até 31/12/2025**
Data da publicação:	**18/12/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto nos termos do Art. 6, inciso XV c/c Art. 107 da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3109905F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 193/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Art. 57. Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**193/2022**
Nº do Aditivo	**3º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação de Prorrogação de Prazo**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**CENTTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA S/C LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n° **02.100.514/0001-44.**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.
Valor:	**R$ 46.080,00**
Prazo de final da vigência:	**De 31/12/2024 até 31/12/2025**
Data da publicação:	**18/12/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1CE77FEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 174/2024 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Art. 6, inciso XV c/c Art. 107 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**174/2024**
Nº do Aditivo	**1º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Aditivo de prorrogação de Prazo.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** n° **29.562.894/0001-95.**
Objeto:	LOCAÇÃO DE APARELHO RAIO – X.
Valor:	**R$ 41.250,00**
Prazo de final da vigência:	**De 31/12/2024 até 31/05/2025**
Data da publicação:	**18/12/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto nos termos do Art. 6, inciso XV c/c Art. 107 da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C58CF163

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 137-2023 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**137/2023**
Nº do Aditivo	**2º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Aditivo de Prorrogação.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n° **17.197.275/0001-60.**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM MÓDULOS INTEGRADOS, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E CÂMARA, INCLUSO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES DE GESTÃO MUNICIPAL.
Valor:	**R$ 62.355,60**
Prazo de final da vigência:	**De 31/12/2024 até 31/12/2025.**
Data da publicação:	**18/12/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A534FBD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 129/2024 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Art. 6, inciso XV c/c Art. 107 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**129/2024**
Nº do Aditivo	**1º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Aditivo de prorrogação de Prazo.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**GASTRO RIO VERDE LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** n° **53.598.250/0001-31.**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES E ANALISES CLINICAS.
Valor:	**R$ 135.888,00**
Prazo de final da vigência:	**De 31/12/2024 até 31/12/2025**
Data da publicação:	**18/12/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto nos termos do Art. 6, inciso XV c/c Art. 107 da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:78A7C334

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 74/2021 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**74/2021**
Nº do Aditivo	**4º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Aditivo Prorrogação de prazo**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**SORAIA FREITAS FERREIRA,** pessoa física, inscrita sob o **CPF** n° **703.415.461-94**
Objeto :	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACEUTICO PARA A FARMACIA BASICA.
Valor:	**R$ 38.400,00**
Prazo de final da vigência:	**De 31/12/2024 até 31/12/2025**
Data da publicação:	**18/12/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1D0F15AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CREDENCIAMENTO CONTRATO 229/2024 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**229/2024**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**GISELE MAYLLER CORREA CUNHA DE SOUZA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o **CPF nº 035.736.172-55.**
Objeto:	**PRESTACÃO DE SERVIÇO COMO ENFERMEIRO ESF.**
Valor Global:	**R$ 51.794,16**
Prazo de vigência	**DE 01/12/2024 ATÉ 01/12/2025**
Forma de Pagtº:	**APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1622.10.122.1004.2052.339034.03**
Data da publicação:	**18/12/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:CEC65E46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 133/2024 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Art. 6, inciso XV c/c Art. 107 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**133/2024**
Nº do Aditivo	**1º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Aditivo de prorrogação de Prazo.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**JAQUELINI KATHLEEN SANTOS VIANA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** n° **54.244.863/0001-33.**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF.
Valor:	**R$ 180.000,00**
Prazo de final da vigência:	**De 31/12/2024 até 31/12/2025**
Data da publicação:	**18/12/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto nos termos do Art. 6, inciso XV c/c Art. 107 da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A25F9A56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 37/2023 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**37/2023**
Nº do Aditivo	**2º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Aditivo de Prorrogação.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**MARTINS E PERUZZO MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n° **46.634.246/0001-16.**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL – ESF.
Valor:	**R$ 180.000,00**
Prazo de final da vigência:	**De 31/12/2024 até 31/12/2025.**
Data da publicação:	**18/12/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:710BB4A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 249/2024 - ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**249/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE MONTIVIDIU – GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-3**
Contratada:	**G SHOWS E EVENTOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° **40.956.742/0001-00.**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FAZER MANUTENÇÃO DOS SOMBRITES NO ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA.
Valor :	R$ 15.960,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039.16
Data da Publicação	18/12/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:5A57BDC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 250/2024 - ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**250/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE MONTIVIDIU – GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-3**
Contratada:	**ELITE PRODUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° **24.714.994/0001-76.**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DE POSSE.
Valor :	R$ 22.650,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039.23
Data da Publicação	18/12/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da

Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:22E196D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 248/2024 - INFRA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**248/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021**
Contratante:	**A SECRETARIA MINICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MONTIVIDIU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**G SHOWS E EVENTOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° **40.956.742/0001-00.**
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CAVALETES E CONES COM ADESIVOS REFLETIVOS PARA SINALIZAÇÃO.
Valor :	R$ 22.800,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339030.44
Data da Publicação	18/12/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 18 dias do mês dezembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4D9A07AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº319/2024

Decreto de n.º 319/2024

DECLARA DESISTÊNCIA TÁCITA DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a ausência de candidato(a) convocado(a) para apresentação dos documentos exigidos no item 3 do Edital nº 001/2019.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o(a) candidato(a) abaixo relacionado, aprovado(a) no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 136 de 04 de maio de 2022, **DECLARADO DESISTENTE**, tendo em vista o não atendimento da convocação efetivada pelo Decreto nº 285 de 11 de novembro de 2024.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Wellington Pacheco Cardoso	6º Lugar Cadastro Reserva	Motorista de Veículos Pesados

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições contidas no Decreto nº 285/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18/12/2024).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:6495826D

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, PORTARIA DE Nº332/2024

PORTARIA Nº332/2024.
Montividiu do Norte, 16 de dezembro de 2024.

"Com efeito, de conceder hora extra a servidora pública municipal."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 89, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder hora extra ao servidor público municipal Sr. **CHARLES LEITE FONSECA**, no cargo de motorista de veículos pesados, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no mês de dezembro do ano de 2024, com um percentual de, 5 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-seP
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024 (16/12/2024).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:7ED24C78

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, PORTARIA DE Nº333/2024

PORTARIA Nº333/2024.
Montividiu do Norte, 16 de dezembro de 2024.

"Com efeito, de conceder hora extra a servidora pública municipal."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 89, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder hora extra ao servidor público municipal Sr.**WELLIGTON JOSE BORGES**, no cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no mês de dezembro do ano de 2024, com um percentual de 60 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024 (16/12/2024).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:71C5A111

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº320/2024

DECRETO Nº 320/2024
Montividiu do Norte, 18 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre revogar a gratificação ao servidor, e dá outras providências."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica revogada a gratificação 33,34%, ao Servidor Público Municipal Sr; **JASMO ANTONIO DE RESENDE**, sobre o seu vencimento, no cargo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Tranposte Obras e Serviços, a partir de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024 (18/12/2024).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:5DCB4BE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 33/2021.

FUNDAMENTAÇÃO	Lei 8.666/93
CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS-GO.**
CONTRATADO	**MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ sob o nº **37.615.788/0001-50**.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	**ALUGUEL/LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA AUTOMATIZADOS (SOFTWARES)**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura e AGM para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.Prefeitura de Mutunópolis-GO, 19 de dezembro de 2024.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora do Município

Publicado por:
Joyce de Araujo Rocha Pereira
Código Identificador:C83FBE2D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE MUTUNOPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 6683/2024
O Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 031/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de recarga de oxigênio medicinal, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data final de recebimento propostas: às 13:00h do dia 07/01/2025. Data de abertura da 07/01/2025. Data de início dos lances: às 14:01h do dia 07/01/2025. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 19/12/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/; Fone: 62 3382-6404; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h. Mutunópolis - GO, 19 de dezembro de 2024.

LAUDIMA SOARES MARRA–
Pregoeira.

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:619FDAE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO
n.º 04/2024

• Pregão Eletrônico n.º 042/2024 - SRP
• Vigência da Ata: 07/11/2025
• Empresa Beneficiaria: ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP

Objeto. Registro de Preços para aquisição de Materiais Escolares para montagem de kit's, para atender as necessidades dos alunos das Escolas da Rede Municipal, no valor de total de R$ 63.550,00 (sessenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais).
Nazário, 18 de dezembro de 2024.

THAÍS FELIPE MOREIRA MADRUGA
Decreto 43/2024

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:D715C9D8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 113/2022

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
DE CONTRATO Nº 113/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO

Contratada: WILLIAN REICHARD PEREIRA ALVIM
Objeto: É a **contratação de especialista para Promover os trabalhos de regularização fundiária das áreas públicas pertencentes ao município de Nazário Estado de Goiás, e elaborar e avaliar projetos de regularização fundiária urbana, e emitir pareceres, perante a administração pública municipal bem como atuação judicial em assuntos relacionado a regularização fundiária, em manutenção das atividades da Administração** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais).
Vigência: 02/01/2025 à 31/12/2025.
Fundamentação Legal: Art. 107 Lei 14.133/21.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA,
Agente Municipal de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:49A29D02

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 121/2021

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
DE CONTRATO Nº 121/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO.
Contratada: WEULLER PIRES BATISTA 59071753115
Objeto: É a solicitação de termo aditivo referente a Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para ministrar aulas de Karatê, em manutenção da Secretaria Municipal de Educação de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Vigência: 02/01/2025 à 31/12/2025.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:92EF3C5C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 67/2022

EXTRATO DO5º TERMO ADITIVODO CONTRATO Nº 67/2022

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO;
Contratada: CARLOS ANTONIO P DA SILVA EIRELI
Objeto: É o 5º Termo Aditivo de Contrato 67/2022 proveniente da Contratação de Empresa para fornecimento e agenciamento de mão de obra para execução de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro e pintor na realização de serviços de fabricação de blocos sextavados, meio fio e blocos, construção, reformas e reparos e prédios públicos em geral de todos os órgãos desta administração, junto à prefeitura de Nazário-GO, em manutenção da Secretaria Municipal de Administração de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 1.676.463,32 (um milhão seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)**;
Vigência: 02/01/2025 à 31/12/2025.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA,
Agente de Contrata

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:7A49D330

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 83/2023

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 83/2023

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO;
Contratada: CARLOS ANTONIO P DA SILVA EIRELI
Objeto: É a Aditivo com a prorrogação do prazo do contrato 83-2023 com o objeto sendo a Contratação de Empresa para aquisição de piso Granitina e execução de serviços de polimento e limpeza, em manutenção das várias secretarias da Prefeitura Municipal de Nazário-GO;
Vigência: 02/01/2025 à 31/12/2025.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:38D68A85

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 097/2022

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 097/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO, FMAS, FMMA, FMS, FUNDEB, FME.
Contratada: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA
Objeto: É a prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato 097/2022 sendo o objeto a **contratação de empresa especializada na implantação de um sistema informatizado e integrado, para gestão de frota de veículos com tecnologia de cartão, visando fornecimento de manutenção dos veículos do município de Nazário-GO, em manutenção das atividades do Poder Executivo e suas diversas secretarias**.
Valor: R$ 1.045.000,00 (um milhão e quarenta e cinco mil reais)
Vigência: 02/01/2025 à 31/12/2025.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93;

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:CA122916

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024
PREGAO PRESENCIAL Nº 18/2024
Contratante: PODER EXECUTIVO
Contratada: WANDERLEI JOSE ALVES FERREIRA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de manilhas de concreto com ferragens, para atender a demanda Secretaria Municipal de Obras e Serviços do Município de Nazário-Goiás, de forma parcelada de acordo com a necessidade e os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.
Valor Total: R$ 960.000,00
Vigência: 18/12/2024 à 18/12/2025.
Fundamentação Legal: Lei 14123/2021.

THAYS FELIPE MOREIRA MADRUGA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:2A55B331

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2021

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO
Contratada: ÉLIA MARIA FERREIRA TEODORO E ILDA MARIA DE ALMEIDA
Objeto: Constitui objeto do presente, contrato de locação de um imóvel destinado ao funcionamento da delegacia de Polícia Civil, em atividades de apoio a segurança pública da cidade de Nazário-GO, em manutenção da Secretaria de Administração desta Municipalidade.
Valor Total: R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Vigência: 02/01/2025 à 31/12/2025.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:E7255DA2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2023

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE NAZÁRIO-GO**
Objeto: É a transferência de recursos financeiros mensal, destinados exclusivamente no planejamento, criação, desenvolvimento, produção e veiculação de programas de rádio comunitária com celebração de convênio com a Associação Comunitária de Ação Social e Cultural de Nazário - ACOMASC, reconhecida como de utilidade pública municipal pela Lei Municipal n.º 180/2008, bem como esta possibilitará a difusão de projetos, campanhas, anúncios, eventos, esclarecimentos à população em questão de datas, saúde, obras, educação, dentre outros em atenção a legislação municipal nº 462 de 11 de Maio de 2023 do município de Nazário-GO;
Valor Total: **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais)
Vigência: 02/01/2025 à 31/12/2025.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:E2564DE3

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 163/2022

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 163/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
Contratada: FRANK RICARDO DIVINO BUENO 86967975153
Objeto: 2º Termo aditivo de Contrato 163/2022 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de **Contratação de empresa especializada para disponibilização de musico profissional para executar trabalhos de forma presencial, 20 horas semanais, nos períodos matutino e vespertino, para atendimento dos usuários dos grupos do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), proporcionando um estilo de vida ativo aos usuários. Este profissional será responsável pela realização de oficinas de convívio por meio de esporte, dança, lazer, arte, cultura e outras,** afim de atender as necessidades das atividades ligadas aos da secretaria de Assistência Social.
Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência: 02/01/2025 à 31/12/2025.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:5A6415CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 104/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 104/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 211/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Credenciamento 02/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: THIAGO DE SOUSA RODRIGUES GUIMARAES, CNPJ 56.872.937/0001-01;
OBJETO: Credenciamento de empresa com disponibilidade de profissionais para prestação de serviços especializados na área da Saúde (odontólogo) para suprir as necessidades do Hospital Municipal Vereador José Severino de Aguiar, postos de Saúde da estratégia da saúde da família e Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/01/2025 a 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
05.10.10.301.1000.2.127.3.3.90.39,
05.10.10.301.1000.2.193.3.3.90.39,
05.10.10.302.1000.2.129.3.3.90.39,
05.10.10.301.1000.2.093.3.3.90.39,
05.10.10.305.1000.2.027.3.3.90.39,
05.10.10.301.1000.2.094.3.3.90.39;
Data Assinatura: 18/12/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2024.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:BE4A9765

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 101/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 101/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1165/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 115/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARIO, FMS, FMAS, FME.
CONTRATADA: 57.948.593 ROGERIO PEREIRA DE SOUZA FEITOSA CNPJ: 57.948.593/0001-30;
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a frota de veículos, para atender as necessidades de todas as secretarias de Nazário -GO;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/01/2025 a 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais);
Data Assinatura: 12/12/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:96A3E18F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

CODENE - NERÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

Dispensa nº 10/2024. Processo Administrativo nº 348/2024
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, inciso II da Lei Federal N° 14.133/21, tem amparo legal da Lei Municipal de nº 1939/2021,

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de buffet destinado ao jantar de inauguração do Polo Industrial de Nerópolis.
CONTRATADO: LUCIMONE RODRIGUES DA SILVA ME
CNPJ: 11.165.253/0001-31
CONTRATANTE: COMPANHIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS - CODENE.
VALOR TOTAL: R$ 27.000,00 (vinte sete mil reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.
Nerópolis, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ FERNANDO VITORINO BORGES –
Diretor Presidente.

Publicado por:
Luiz Fernando Vitorino Borges
Código Identificador:DEF23ACD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023. Objeto: prestação de serviços de leiloeiro em futura e eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, sucatas e bens automotivos, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de **01/01/2025 à 30/06/2025.** . O contratado obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, recebendo, a título de comissão, a taxa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor das vendas realizadas, bem como despesas do leilão, conforme Instrução Normativa do DNRC nº 113/2010, art. 12, inciso II, alínea "A" e "B" respetivamente, a ser pago pelo comprador no ato da arrematação, não cabendo ao Município a responsabilidade pela cobrança da comissão de venda pelo comprador, nem pelos valores despendidos pelo Leiloeiro Oficial para recebê-la, nos mesmos moldes que trata a Cláusula Terceira do contrato primitivo. CONTRATADA: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, CPF nº 065.132.226-05 e JUCEG nº 76. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 18 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:5CCC039B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023. Objeto: locação de Maquinários e Veículos com motoristas/operadores, para execução de serviços de interesses da Administração Pública atendendo os interesses da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de **01/01/2025 à 30/06/2025**, no valor total de R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquentas reais. CONTRATADA: TOP AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 28.137.287/0001-15. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 18 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:F5DBD318

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022. Objeto: locação de Mini Carregadeira equipada com Capinadeira e Varredeira Hidráulica atendendo os interesses da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de **01/01/2025 à 30/06/2025**, no valor total de R$ 87.088,44 (oitenta e sete mil, oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 14.514,74 (quatorze mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) mensal. CONTRATADA: M.F.M TEIXEIRA LTDA, CNPJ nº 29.320.338/0001-02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 18 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:1B70A6B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023. Objeto: locação de Maquinários e Veículos com motoristas/operadores, para execução de serviços de interesses da Administração Pública atendendo os interesses da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de **01/01/2025 à 30/06/2025**, no valor total de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) mensal. CONTRATADA: M.F.M TEIXEIRA LTDA, CNPJ nº 29.320.338/0001-02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 18 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:73B636F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2023. Objeto: continuidade da prestação de serviços profissionais especializados em consultoria e assessoria jurídica, compreendendo suporte jurídico-administrativo para o Departamento de Licitações e Contratos na análise e acompanhamento de procedimentos licitatórios diversos, dispensas, inexigibilidade e contratos administrativos, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensal. CONTRATADA: LARA MARQUES FORTUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 44.747.394/001-11. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 18 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:F3156A4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021. Objeto: locação de 01 (um) caminhão tipo Munck, equipado com cesto aéreo, com motorista, destinado a manutenção das câmeras de segurança, manutenção da iluminação pública, manutenção dos semáforos instalados nos cruzamentos de ruas e avenidas, manutenção e serviços de poda de árvores, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de **01/01/2025 à 30/06/2025**, no valor total de R$ 46.683,72 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 7.780,62 (sete mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) mensal. CONTRATADA: CALAZANZ LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 41.475.022/0001-95. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 18 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:A42823C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021. Objeto: contratação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva permanente, chamadas de emergência dos sistemas de ar condicionado instalados nos prédios públicos da administração municipal de Nerópolis-Go, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, no período de **01/01/2025 à 31/03/2025**, no valor total de R$ 5.661,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais), que será pago em 03 (três) parcelas de R$ 1.887,00 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais) mensal. CONTRATADA: EGF ENGENHARIA TERMICA LTDA, CNPJ nº 21.445.969/0001-46. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 18 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:725749E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021. Objeto: locação de 03 (três) caminhões Truck, com motoristas, carroceria tipo caçamba basculante, para atender as necessidades da Administração do Município de Nerópolis-GO, tudo isso sob a fiscalização, acompanhamento e responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de **01/01/2025 à 30/06/2025**, no valor total de R$ 183.965,58 (cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 30.660,93 (trinta mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e três centavos) mensal. CONTRATADA: TRANSPORTADORA LOURENÇO LTDA, CNPJ nº 36.544.754/0001-50. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 18 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:9BE30BFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021. Objeto: visando a continuidade referente à prestação de serviços de locação de caminhão 3X4 com baú e motorista para atender a Cooperativa Coopernero Força e Vida, atendendo a demanda do FMMA que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que será pago em 06(seis) parcelas de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais. CONTRATADA: A L DA SILVA TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES, CNPJ 32.076.469/0001-09. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 21.254.225/0001-44. Nerópolis, 18 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:B75C4F38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023. Objeto: referente a prestação de Serviços de tecnologia para implantação e licenciamento de solução de software para automação de gestão de processos de licenciamento ambiental, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 006 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ $ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), que será pago em 06 parcelas mensais no valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). CONTRATADA: AMBIENTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.611.155/0001-86. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 21.254.225/0001-44. Nerópolis, 18 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:918550E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 353/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 353/2024

Dispensa de Licitação nº 353/2024.
Processo Administrativo nº 12700/2024.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de iluminação, filmagem e transmissão ao vivo, para a realização da solenidade de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, escolhido no pleito eleitoral de 2024, que será realizado no dia 01 de janeiro de 2025, na Escola Jaime Máximo da Costa, em atendimento a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

CONTRATADO: 51.193.468 GISELLE ABREU PORTO
CNPJ: 51.193.468/0001-80
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NERÓPOLIS-GO
VALOR TOTAL: R$15.000,00 (quinze mil reais)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.
Nerópolis, 18 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:3DB8A4F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022. Objeto: visando a continuidade prestação de serviços de Consultoria Ambiental para elaboração de relatórios, visitas, acompanhamento, monitoramento e execução do Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD da área de disposição de resíduos sólidos urbanos no Aterro Sanitário do Município de Nerópolis-GO, conforme o objeto delimitado no contrato primitivo, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que será pago em 02(duas) parcelas, nos mesmos moldes que trata a Cláusula Sexta do contrato primitivo. CONTRATADA: Carla Matos Guimarães**,**CPF nº 000.100.761-07,CRQ/XII nº 12201428 . CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 21.254.225/0001-44. Nerópolis, 18 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:47D7E8AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023. Objeto: prestação de serviços contratação de empresa especializada para implantação e "referente a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduo sólidos urbanos recicláveis e reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva no município de Nerópolis por meio de cooperativa, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente e Recursos Hídricos, conforme o objeto delimitado no contrato primitivo, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), que será pago em 06 parcelas mensais de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL NERÓPOLIS FORÇA E VIDA – COOPER NERO FORÇA E VIDA. CNPJ: 19.092.312/0001-09. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 21.254.225/0001-44. Nerópolis, 18 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:3775ABA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021. Objeto: referente a prestação de serviços de locação de UM Trator Esteira, FiatAllis, potência mínima de 90 HP, série 006069, modelo ADE7-B, combustível Diesel, cor amarela, para execução dos serviços de terraplanagem, escavações, aterros, desaterros e regularização de área, tudo isso sob a fiscalização acompanhamento e responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Nerópolis-Go, conforme o objeto delimitado no contrato primitivo, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 70.617,54,00 (setenta mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 11.769,59 (onze mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) CONTRATADA: JOÃO ALBERTO CRUVINEL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**,** CNPJ: 42.611.641/0001-22 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 21.254.225/0001-44. Nerópolis, 18 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:EC4719A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022. Objeto: referente à prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil ao FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NEROPOLIS – GO, com aporte de conhecimento ao contratante, responsabilizando-se tecnicamente sobre a elaboração das prestações de contas, realizando o fechamento e apresentando mensalmente ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio eletrônico (web) e por meio físico junto ao conselho fiscal, permanecendo responsável pelo acompanhamento das mesmas até a última fase de tramitação junto ao TCM, conforme o objeto delimitado no contrato primitivo, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). CONTRATADA: LEANDRO CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA., CNPJ nº 44.226.904/0001-05. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 21.254.225/0001-44. Nerópolis, 18 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:F5F542A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023. Objeto: referente à locação de Maquinários e Veículos com motoristas/operadores, para execução de serviços de interesses da Administração Pública atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme o objeto delimitado no contrato primitivo, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).mensaisnos mesmos moldes que trata a Cláusula Terceira do contrato primitivo, CONTRATADA: LUCAS TRANSPORTES EIRELI**,** CNPJ 32.426.803/0001-07**.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 21.254.225/0001-44. Nerópolis, 18 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:857E6E6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021. Objeto: referente a prestação de serviços de monitoramento telemétrico no motor de irrigação que serve o viveiro Municipal de Nerópolis-Go, conforme o objeto delimitado no contrato primitivo, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 210,00 (duzentos e dez reais). CONTRATADA: NEWVISION TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI**,** CNPJ 07.192.212/0001-67**.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 21.254.225/0001-44. Nerópolis, 18 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:F987CBB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022. Objeto: visando a continuidade referente à contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema via WEB própria da contratada com utilização de cartão magnético, que permita o fornecimento de combustíveis, com taxa de administração, através da rede de postos credenciados pela contratada para atender a frota de veículos do município de Nerópolis – Go, conforme condições , quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumentoque prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 230.125,59 (duzentos e trinta mil, cento e vinte cinco reais e cinquenta e nove reais), que será pago, nos mesmos moldes que trata a Cláusula Quarta do contrato primitivo. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 21.254.225/0001-44. Nerópolis, 18 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:C94B9538

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022. Objeto: visando a continuidade referente à contratação de empresa para locação de impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao prefeito funcionamento dos equipamentos, conforme especificações e quantitativo constante ao anexo I – Termo de Referência, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R810,00 (oitocentos e dez reais), que será pago em 06(seis) parcelas de R$135,00 (cento e trinta e cinco reais) mensais, nos mesmos moldes que trata a Cláusula Terceira do contrato primitivo. CONTRATADA: QUALI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.439.061/0001-27. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 21.254.225/0001-44. Nerópolis, 18 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:9AF0FDC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020. Objeto: referente a contratação de empresa para prestação de serviços de empresa especializada na prestação de recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos do Município de Nerópolis, em aterro sanitário licenciado, conforme o objeto delimitado no contrato primitivo, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 01 (um) mês e 12(doze) dias de 01/01/2025 à 12/02/2025, no valor total de R$ 300.000 (trezentos mil reais), que será pago nos mesmos moldes que trata o contrato primitivo. CONTRATADA: RESIDUO ZERO AMBIENTAL S/A, CNPJ: 10.280.768/0001-10. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 21.254.225/0001-44. Nerópolis, 18 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:1E442186

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023. Objeto: prestação de serviços contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de sistema de rede de telecomunicação para transporte de dados corporativos por rede em fibra óptica com disponibilização de equipamentos necessários para realização de serviços, bem como suporte e manutenção 7 (sete) dias por semanas e 24hs diárias, para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 006 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), que será pago em seis parcelas mensais de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) nos mesmos moldes que trata a Clausula Quinta do contrato primitivo. CONTRATADA: SUPORT TELECOM LTDA CNPJ: 13.121.485/0001-13 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE

MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 21.254.225/0001-44. Nerópolis, 13 de novembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:4BBB51C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023. Objeto: visando a continuidade referente à contratação de Empresa para solução em gestão arquivística para a elaboração dos Instrumentos Arquivísticos: Código de Classificação de Documental (CCD) e Tabela de Temporalidade Documental (TTD), tratamento e organização do acervo documental arquivístico, guarda, coleta e transporte de documentos e de serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas, além de customização de sistema de gerenciamento de documentos, para atender a demanda do Município de Nerópolis e demais secretarias que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 20.445,80 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), que será pago, nos mesmos moldes que trata a Cláusula Segunda e a Clausula Quarta do contrato primitivo. CONTRATADA: TOTAL ARCHIVE DIGITALIZAÇÃO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 05.481.186/0001-61. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 21.254.225/0001-44. Nerópolis, 18 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:116BE4D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 . Objeto: prestação de serviços com oferta de oficina de artesanatos diversos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, sendo executado 1 vez por semana, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (meses) meses de 23/11/2024 à 23/05/2025, no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). CONTRATADO: CLEIDIMAR PEREIRA DOS SANTOS**,** CNPJ nº 47.147.310/0001-05**.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 14.656.327/0001-20. Nerópolis, 22 de novembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:C7F53B73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023. Objeto: visando a continuidade da prestação de serviços de locação de impressoras para atender as demandas da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Nerópolis – Go, conforme o objeto delimitado no contrato primitivo, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). CONTRATADA: BRASIL CENTRAL SUPRIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÕES LTDA - ME., CNPJ nº 09.169.687/0001-68. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 21.254.225/0001-44. Nerópolis, 11 de novembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:FDEE510C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 11013/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e prestação de serviços na manutenção da Van Renault Master placa PQU-7894, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: CENTER CAR ESCAPAMENTOS LTDA.
VALOR R$ 10.690,00 (Dez mil seiscentos e noventa reais).
NOVO BRASIL-GO, 18 de dezembro de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:A906F6E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 025/2024 REFEReNTE A DISPENSA de licitação Nº 035/2023 PROCESSO 000136/2023. **CONTRATANTE**: CâMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: **CAETANO E RODRIGUES LTDA**, CNPJ. 05.523.817/0001-68. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA MONITORADA POR VIDEO 24 HORAS E 7 DIAS POR SEMANA PARA A Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás no ano de 2024. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 17.484,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: DEZEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 19.31.1002.2001-3.3.90.39. SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – TAÍS CARDOSO LOPES – PRESIDENTE DA CÂMARA e – **CAETANO E RODRIGUES LTDA**, CNPJ. 05.523.817/0001-68 – DIOGO CAETANO DE OLIVERA – REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:4A0FE30F

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO Nº 122/2024. **OBJETO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, DE SERVIÇOS DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS JUNTO AO BRANCO DO BRASIL S/A. **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000./0001-91. **PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.31.1002.2.001-3.3.90.39.81. **VALOR:** R$ 4.800,00 **FUNDAMENTO:** ART. 74,DA LEI Nº. 14.133/21. **SIGNATÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES – BANCO DO BRASIL S/A. CNPJ: 00.000.000./0001-91.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:71EFC47C

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO Nº 123/2024. **OBJETO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS. **CONTRATADA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/1253-14. **PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.31.1002.2.001-3.3.90.39.81. **VALOR:** R$ 1.200,00. **FUNDAMENTO:** ART. 74,DA LEI Nº. 14.133/21. **SIGNATÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES – CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/1253-14.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:79217E83

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

PROCESSO Nº 133/2024. **OBJETO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **CONTRATADA: OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 76.535.764/0328-51**. **PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.31.1002.3.009-3.3.90.39. **VALOR:** R$ 8.500,00 FUNDAMENTO: ART. 74,DA LEI Nº. 14.133/21. SIGNATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES – SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 76.535.764/0328-51.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:F3FE5557

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA (ELETRÔNICA) N° 024/2024

PROCESSO Nº 132/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria Nº 0118/2024, de 18 de março de 2024, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 024/2024, conforme abaixo discriminado:

DPE	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	PROC.	DATA E HORÁRIO DA ANALISE DE PROPOSTAS	TIPO
024/2024	Contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de links para atender as necessidades da Câmara Mun. de Palmeiras de Goiás, Go	**132/2024**	**09/01/2025 09:00 hs**	Menor Preço

Lei Federal nº 14.133/21 e alterações. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Acesso à integra do Aviso de Dispensa Eletrônica no site: www.bnccompras.com / https://palmeirasdegoias.go.leg.br/

Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2379 – Endereço: **Rua R-8, S/N, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – GO – CEP:76.190-000 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, 18 dias do mês de dezembro de 2024.

MARCELO ROMERO ZACARIAS
Agente de Contratação
Portaria 0118/2024

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:1A05513A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO 4° ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 186/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 186/2023** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.205/2023, PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2023. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB-** NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA A SRA. **JOYCE MESQUITA QUIRINO** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **VIAÇÃO LOPES SOBRINHO LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 06 (SEIS) MESES, ISTO É, 105 (CENTO E CINCO) DIAS LETIVOS, DO CONTRATO N. 186/2023, FIRMADO AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2023, CONFORME C.I. SEMEC. N. 735/2024 E PARECER JURÍDICO N. 1087/2024, E AINDA ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DEVIDO AS NOVAS CERTIDÕES DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE TRATAM "DO OBJETO DO CONTRATO", "DA FONTE DE RECURSOS", "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E "VALOR DO CONTRATO" RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, MONITORADO POR SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS) PARA A CIDADE DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS – GO, CONFORME DETALHADO NA TABELA ABAIXO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **69.18.12.364.2006.2.013.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **18 (DEZOITO) MESES E 103 (CENTO E TRÊS) DIAS,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; SENDO **12 (DOZE) MESES** DO CONTRATO ORIGINAL; **103 (CENTO E TRÊS) DIAS DO 1° TERMO ADITIVO; E, 06 (SEIS) MESES, SENDO 105 DIAS LETIVOS DO 4° TERMO ADITIVO** ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE **01/01/2025 A 30/06/2025** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A

LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SE SOLICITADO E MEDIANTE PRÉVIA ANÁLISE, AUTORIZAÇÃO E CONCORDÂNCIA DO CONTRATANTE.**CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 493.433,48 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** DO CONTRATO ORIGINAL; **R$ 124.211,82 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E VINTE E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO; E, **R$ 126.623,70 (CENTO E VINTE SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS E SETENTA CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB-** NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA A SRA. **JOYCE MESQUITA QUIRINO** E A EMPRESA **VIAÇÃO LOPES SOBRINHO LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:25619EF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **GISELLE GOMES SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº **051.707.271-86**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 022/2024. Mês 12/2024 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 16/12/2024 a 15/01/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:B1B46375

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **KENIA SOUSA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº **945.163.751-68**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 030/2024. Mês 12/2024 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 16/12/2024 a 15/01/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:4AD2254C

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **GLEISCY KELLY SIQUEIRA BORGES**, inscrita no CPF/MF sob nº **014.921.511-81**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 015/2024. Mês 12/2024 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 16/12/2024 a 15/01/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:DDF22A4F

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **EDINALVA COSTA FERREIRA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob nº **994.336.301-06**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 024/2024 e credenciamento 006/2023. Mês 12/2024.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 16/12/2024 a 15/01/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:3BFF0942

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **JAQUELINE DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob nº **024.536.001-84**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 020/2024. Mês 12/2024 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 16/12/2024 a**

15/01/2025. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:B2F6E96C

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **NAYARA MARIANO DE JESUS**, inscrita no CPF/MF sob nº **054.679.731-85**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 021/2024. Mês 12/2024 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 16/12/2024 e 15/01/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:C14E0DA5

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **SABRINA LORRAINY MESSIAS NEVES**, inscrita no CPF/MF sob nº 022.959.681-94. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 026/2024. Mês 12/2024 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 16/12/2024 a 15/01/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:5F55B4E5

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **RAQUEL ROSA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob nº 013.007.851-44. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 019/2024 e credenciamento 006/2023. Mês 12/2024.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 16/12/2024 a 15/01/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:F2ED30C8

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **FERNANDA DE BARROS MACHADO**, inscrita no CPF/MF sob nº **031.055.331-84**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022 - Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 017/2024. Mês 12/2024 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 16/12/2024 a 15/01/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:39ABBB26

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **IVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº **825.546.171-04**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022 - Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 018/2024 e credenciamento 006/2023. Mês 12/2024.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 16/12/2024 e 15/01/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:990DDA48

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **ANA ADELINA DE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº **054.672.041-22**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar**

Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 029/2024. Mês 12/2024 e credenciamento 006/2023. VIGÊNCIA: 3**0 dias, 16/12/2024 a 15/01/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:348EDC8A

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **PEDRO ROCHA SANTOS NETO**, inscrita no CPF/MF sob nº **054.461.271-02**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 023/2024. Mês 12/2024 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 16/12/2024 a 15/01/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:0AF4C98A

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **CLEA FERREIRA VAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº **561.002.561-34**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 016/2024 e credenciamento 006/2023. Mês 12/2024.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 16/12/2024 a 15/01/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:0CF8AF6F

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **JHAYCE KELLY LOPES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº **058.825.261-16**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 025/2024. Mês 12/2024 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 16/12/2024 a 15/01/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:5776AD00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N°074/2023

4º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

4º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO E A VILELA CLINICA MEDICA EIRELI ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.317.932/0001-89, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo, Sra. **ELIVANIA SILVA DE JESUS**, brasileira, portadora do CPF: **594.441.851-68**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e de outro lado a senhora **VILELA CLINICA MEDICA EIRELI ME** inscrita no CNPJ: 24.650.612/0001-98, com Sede na Rua Mandaguari 328 apartamento 403 zona 07 Marianga Paraná, neste ato representada pelo seu Proprietário o Sr. **LEANDRO CÉSAR TAVARES VILELA**, doravante designado **CREDENCIADO**, acordam e celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:**CREDENCIADO**, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e o estabelecido no **CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** nº. **074/2023**, Credenciamento n.º 001/2023, firmado em 01 Abril de 2023, com vigência de 12 (Doze) meses, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 visando à prorrogação, por igual e sucessivo período, de sua vigência até **01/04/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 03 (Três) meses o prazo de vigência contratual, iniciando-se em **01/01/2025** e findando em **01/04/2025.**

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

Sendo o valor de R$ **2.000,00** (Dois Mil Reais) por Plantão, estimando em **75** (setenta e cinco) Plantões, pelo período de **03** (Três)

meses, perfazendo o valor total de **R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).**

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária:

06.11.10.301.0084.2174-3.1.90.34.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Perolândia/GO, **16 de dezembro** de 2024.

ELIVANIA SILVA DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde Credenciante

VILELA CLINICA MEDICA EIRELI ME
CNPJ: 24.650.612/0001-98
Credenciado

TESTEMUNHAS:
1-_____

2-_____

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:66BB2A7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N°042/2023

4º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

4º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO E A PAULO MAMEDE DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.317.932/0001-89, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo, Senhora **ELIVANIA SILVA DE JESUS**, brasileira, portadora do CPF: **594.441.851-68**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e de outro lado o Sr. **PAULO MAMEDE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 008.490.121-71 e RG nº 001.581.262 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Moises Moraes de Carvalho, Qd. 01, Lt. 14 – Perolândia/GO, doravante designado **CREDENCIADO,** doravante designado **CREDENCIADO**, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e o estabelecido no **CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** nº. **042/2023**, Credenciamento n.º 001/2023, firmado em 01 de Abril de 2023, com vigência de 12 (Doze) meses, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 visando à prorrogação, por igual e sucessivo período, de sua vigência até **01/04/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 03 (Três) meses o prazo de vigência contratual, iniciando-se em **01/01/2025 e findando em 01/04/2025.**

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

Sendo o valor de R$ **2.900,00** (Dois Mil e Novecentos Reais) por Mês, perfazendo o valor total de **R$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais).**

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária:

06.11.10.301.0084.2174 - 3.1.90.34.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.
E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Perolândia/GO, **16** de dezembro de 2024.

ELIVANIA SILVA DE JESUS
Sec. Municipal de Saúde
Credenciante

PAULO MAMEDE DA SILVA
008.490.121-71
Credenciado

TESTEMUNHAS:
1-_____

2-_____

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:56F3429F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N°046/2023

4º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

4º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO E A LIDIANE BARCELOS DE JESUS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

PEROLÂNDIA-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.317.932/0001-89, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo, Senhora **ELIVANIA SILVA DE JESUS**, brasileira, portadora do CPF: **594.441.851-68** residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e de outro lado a Srtª. **LIDIANE BARCELOS DE JESUS**, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF nº 002.135.661-09 e RG nº 4024064
2ª - PC/GO, residente e domiciliado à Rua São Sebastião, Qd. 01, Lt. 11, Divino Espirito Santo – Mineiros/GO, doravante designado **CREDENCIADO**, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e o estabelecido no **CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** nº. **046/2023**, Credenciamento n.º 001/2023, firmado em 01 de Abril de 2023, com vigência de 12 (Doze) meses, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 visando à prorrogação, por igual e sucessivo período, de sua vigência até **01/04/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 03 (Três) meses o prazo de vigência contratual, iniciando-se em **01/01/2025 e findando em 01/04/2025.**

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

Sendo o valor de R$ **3.800,00** (Três Mil e Oitocentos Reais) por Mês, perfazendo o valor total de **R$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais).**

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária:

06.11.10.301.0084.2174 - 3.1.90.34.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.
E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Perolândia/GO, 16 de dezembro de 2024.

ELIVANIA SILVA DE JESUS
Sec. Municipal de Saúde
Credenciante

LIDIANE BARCELOS DE JESUS
002.135.661-09
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1-_____

2-_____

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:777C74AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº071/2023

4º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

4º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO E A LASARO DE FARIA NETO EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.317.932/0001-89, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo, Sra. **ELIVANIA SILVA DE JESUS**, brasileira, portadora do CPF: **594.441.851-68,** residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e de outro lado a senhor **LASARO BARBOSA DE FARIA NETO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 22.633.665/000175, neste ato representado pelo Sr. Lasaro Barbosa de Faria Neto,** brasileiro, inscrito no CPF nº 702.452.741-20, RG nº 23410108-SSP/MT, residente e domiciliado à Rua José Inácio da Costa Lima, Qd. 14, Lt. 13, s/n, Setor Central – Perolândia/GO, doravante designado
CREDENCIADO, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e o estabelecido no **CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** nº. **071/2023**, Credenciamento n.º 001/2023, firmado em 01 de Abril de 2023, com vigência de 12 (Doze) meses, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 visando à prorrogação, por igual e sucessivo período, de sua vigência até **01/04/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por **03** (Três) meses o prazo de vigência contratual, iniciando-se em **01/01/2025 e findando em 01/04/2025.**

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

Sendo o valor de R$ **13.000,00** (Treze Mil Reais) por Mês, perfazendo o valor total de **R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).**

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária:

06.11.10.301.0084.2174 - 3.1.90.34.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas. E por estarem

assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Perolândia/GO, 16 de dezembro de 2024.

ELIVANIA SILVA DE JESUS
Secretária Municipal De Saúde
Credenciante

LASARO BARBOSA DE FARIAS NETO EIRELI
22.633.665/0001-75
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1-_____

2-_____

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:AF43CCDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº059/2023

4º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

4º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO E A JANETE XAVIER DE ALCANTRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.317.932/0001-89, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo, Sra. **ELIVANIA SILVA DE JESUS**, brasileira, portadora do CPF: **594.441.851-68**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e de outro lado a senhora **JANETE XAVIER DE ALCANTRA**, brasileira, enfermeira, divorciada, inscrita no CPF nº 490.598.231-68 e RG nº 332814 COREN/GO, residente e domiciliado à Rua Menezio Antônio da Silva, Qd. 07, Lt. 04, s/n, Setor Aeroporto – Perolândia/GO, doravante designado **CREDENCIADO**, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e o estabelecido no **CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** nº. **059/2023**, Credenciamento n.º 001/2023, firmado em 01 de Abril de 2023, com vigência de 12 (Doze) meses, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 visando à prorrogação, por igual e sucessivo período, de sua vigência até **01/04/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 03 (Três) meses o prazo de vigência contratual, iniciando-se em **01/01/2025** e findando em **01/04/2025.**

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

Sendo o valor de R$ **150,00** (Cento e Cinquenta Reais) por Plantão, estimando em **25** (vinte e cinco) Plantões, pelo período de 03 (Três) meses, perfazendo o valor total de **R$ 3.750,00 (Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).**

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária:

06.11.10.301.0084.2174-3.1.90.34.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Perolândia/GO, **16 de dezembro** de 2024.

ELIVANIA SILVA DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde Credenciante

JANETE XAVIER DE ALCANTRA
490.598.231-68
Credenciado

TESTEMUNHAS:
1-____
2-_____

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:2A8CE5F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº064/2023

4º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

4ºADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO E A JÚLIA RIBEIRO VILELA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.317.932/0001-89, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo, Sra. **ELIVANIA SILVA DE JESUS**, brasileira, portadora do CPF: **594.441.851-68**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e de outro lado a senhora **JÚLIA RIBEIRO VILELA**, brasileira, enfermeira, portadora da carteira de identidade nº 6399721-SSP/GO, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Goiás e inscrita no cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 064.455.871-78, residente e domiciliada à Rua José Inácio da Costa, Lt. 04, Qd. 11, s/nº Setor Altinópolis – Perolândia Goiás, doravante designado **CREDENCIADO**, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e o estabelecido no **CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** nº. **064/2023**, Credenciamento n.º 001/2023, firmado em 01 de Abril de 2023, com vigência de 12 (Doze) meses, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 visando à prorrogação, por igual e sucessivo período, de sua vigência até **01/04/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 03 (Três) meses o prazo de vigência contratual, iniciando-se em **01/01/2025** e findando em **01/04/2025**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

Sendo o valor de R$ **150,00** (Cento e Cinquenta Reais) por Plantão, estimando em **25** (Vinte Cinco) Plantões, pelo período de **03** (Três) meses, perfazendo o valor total de **R$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais).**

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária:

06.11.10.301.0084.2174-3.1.90.34.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Perolândia/GO, **16 de dezembro** de 2024.

ELIVANIA SILVA DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde Credenciante

JÚLIA RIBEIRO VILELA
CPF:064.455.871-78
Credenciado

TESTEMUNHAS:
1-_____

2-_____

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:C0129A8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº051/2023

4º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

4º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO E A RAYNE RODOVALHO VALLE**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.317.932/0001-89, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo, Sra. **ELIVANIA SILVA DE JESUS**, brasileira, portadora do CPF: **594.441.851-68**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e de outro lado a senhora **RAYNE RODOVALHO VALLE**, brasileira, enfermeira, portadora da carteira de identidade nº 6091447 SSP/GO, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Goiás e inscrita no cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 044.414.691-10, residente e domiciliada à Rua José Inácio da Costa Lima, Lt. 13, Qd. 14, s/nº Setor Central – Perolândia Goiás, doravante designado **CREDENCIADO**, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e o estabelecido no **CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** nº. **051/2023**, Credenciamento n.º 001/2023, firmado em 01 Abril de 2023, com vigência de 12 (Doze) meses, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 visando à prorrogação, por igual e sucessivo período, de sua vigência até **01/04/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 03 (Três) meses o prazo de vigência contratual, iniciando-se em **01/01/2025** e findando em **01/04/2025**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

Sendo o valor de R$ **150,00** (Cento e Cinquenta Reais) por Plantão, estimando em **25** (Vinte e Cinco) Plantões, pelo período de **03** (Três) meses, perfazendo o valor total de **R$ 3.750,00 (Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).**

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária:

06.11.10.301.0084.2174-3.1.90.34.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Perolândia/GO, **16 dezembro** de 2024.

ELIVANIA SILVA DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde
Credenciante

RAYNE RODOVALHO VALLE
CPF:044.414.691-10
Credenciado

TESTEMUNHAS:
1-_____

2-_____

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:B6CF3F8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N°139/2023

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO E O ANELISE OLIVEIRA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.317.932/0001-89, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo, Sra. **ELIVANIA SILVA DE JESUS**, brasileira, portadora do CPF: **594.441.851-68**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e de outro lado o senhora **ANELISE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº **704.400.071-19**, RG nº 6366527-SSP/GO residente e domiciliado à Rua Moises de Morais de Carvalho, S/N Qd.08, Lt. 06 Setor Aeroporto – Perolândia/GO, doravante designado **CREDENCIADO**, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e o estabelecido no **CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** nº. **139/2023**, Credenciamento n.º 001/2023, firmado em 01 de outubro de 2023, com vigência de 12 (Doze) meses, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 visando à prorrogação, por igual e sucessivo período, de sua vigência até **01/04/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por **03** (Três) meses o prazo de vigência contratual, iniciando-se em **01/01/2025** e findando em **01/04/2025**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

Sendo o valor de R$ **4.000,00** (Quatro Mil Reais) por Mês, perfazendo o valor total de **R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária:

06.11.10.301.0084.2174 - 3.1.90.34.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Perolândia/GO, **16** de dezembro de 2024.

ELIVANIA SILVA DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde
Credenciante

ANELISE OLIVEIRA SILVA
704.400.071-19
Credenciado

TESTEMUNHAS:
1-_____

2-_____

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:FEDDFBDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 122/2024 PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Contratada: BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de e Serviços de Enfeites e Iluminação Natalina,** conforme especificado **na Ata de Registro de Preços nº 045/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2024**, independentemente de transcrição.

Assinatura: 17/12/2024

Vigência: 12 (Doze) meses.

Valor Global: R$ 55.527,60 (Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Dotação Orçamentária:

04.31.27.812.0760.1.112.4.4.90.52.00 – Obras e Instalações e Equipamentos - Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer – Equipamentos e Material Permanente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 17/12/2024

Perolândia, Estado de Goiás, aos 17 de Dezembro de 2024.

JULIANO GABRIEL KLEMANN
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Gestor do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:022ECA7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.859.324/0001-48, com sede administrativa localizada na Rua José Alves Vilela, S/N, Centro, representado pela Prefeita Municipal ***GRETE ELISA BALZ ROCHA,*** brasileira, casada, portadora do RG 1043472016/SSP-RS e inscrito no CPF nº 588.056.801-68, residente e

domiciliado nesse município, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, torna público que considerando as necessidades da Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e a disponibilidade do saldo orçamentário, bem como a anuência da empresa fornecedora e do órgão regulamentador, após constatada a regularidade da instrução do Processo Administrativo Licitatório n° 2024059261, Ata de Registro de Preço de n° 045/2024 do Pregão Eletrônico 058/2024 do **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS/GO**, para Aquisição e Serviços de Enfeites Natalinos**,** junto a empresa vencedora **BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, estabelecida na rua Aristides Bibiano de Carvalho, Quadra 01, Lote 05, nº 253, Vila Mooca Complemento, Goiânia-GO, CEP 74.420-550 - inscrita no CNPJ sob nº 28.487.983/0001-51, pelo valor de **R$ 55.527,60 (Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos).**

Perolândia/GO, 16 de Dezembro de 2024.

JULIANO GABRIEL KLEMANN
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:537C13D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRORROGAÇÃO

1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA E A EMPRESA INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.753.766/0001-51, com sede administrativa localizada na rua José Alves Vilela, S/N, Centro, neste ato representado pelo Prefeitura de Perolândia, **GRETE ELISA BALZ ROCHA,** brasileira, casada, inscrita no RG 1043472016/SSP-RS e inscrita no CPF nº 588.056.801-68, residente e domiciliado neste município sede, designado doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **43.344.113/0001-17**, com sede na Av. D, 419, Qd. G11, Lt. 01, Esq. Com a Rua 09, Edf. Comercial Marista, Sala 401, Setor Marista – Goiânia/GO, neste ato representada pelo Sr. **Tennyson Ribeiro Costa Galego**, devidamente inscrito no CPF sob o **n.º 320.591.668-96**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** nº. **154/2023**, firmado em 05/12/2023, com vigência de 12 (Doze) meses, decidido em Processo Administrativo nº13211/2023, Dispensa de nº 394/2023, pelas normas contidas na Lei nº 14.133/21, de , de 1º de abril de 2021, visando à prorrogação de sua vigência até **05/12/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 14.133/21, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitadas há sessenta meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por **12 (Doze)** meses o prazo de vigência contratual, iniciando-se a partir de **05/12/2024**, findando-se em **05/12/2025**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

O valor total do aditamento será de **R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais),**

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte

Dotação orçamentária:

04.03.04.124.0072.2.107-3.3.90.39.00 – GESTÃO DE ATIV. SEC. DE ADMIN. E RECURSOS HUMANOS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.
E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Perolândia/GO, 18 de novembro de 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal
Contratante

INTERSEG ENGENHARIA DE SEG. E MEDICINA DO TRABALHO
43.344.113/0001-17
Contratada

TESTEMUNHAS:
-
-

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:4800E9D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
A PRESENTE ERRATA OBJETIVA RETIFICAR O CONTRATO DE N° 098/2024.

ERRATA 01

A presente Errata objetiva retificar o Contrato de n° 098/2024.
ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
3.1 O contrato terá vigência de 03 (Três) meses, a partir de 11/09/2024 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado de acordo com previsão legal, Lei Nº 14.133/21.

LEIA- SE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
3.1 O contrato terá vigência de 03 (Três) meses, a partir de 11/09/2024 até 11/12/2024, podendo ser prorrogado de acordo com previsão legal, Lei Nº 14.133/21.

Perolândia/GO, 18 de Dezembro de 2024.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Diretor Dep. De Licitações e Contratos

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:BEB5C604

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 187/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: RAVILLA CRISTINA FERREIRA, CNPJ nº 18.339.301/0001-00.
OBJETO: 4º TERMO ADITIVO QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM UM (A) NUTRICIONISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO A SER DESEMPENHADO JUNTO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL Nº 11.947/09.
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
PRAZO: O prazo de validade do termo de aditivo de contrato será de 01/01/2025 até 31/12/2025, facultada sua alteração ou prorrogação, mediante aditamento, conforme prescrito na Lei n.º 8.666/93.
JUSTIFICATIVA. Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Pilar de Goiás-GO, 18 de dezembro de 2024.

JOSYSTELLA BATISTA DO NASCIMENTO PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eliana Felipe Barreto
Código Identificador:2220837A

MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2022.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO, CNPJ Nº 02.647.303/0001-26.
CONTRATADA: CENTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.419.896/0001-52.
OBJETO: 3º ADITIVO DE CONTRATO QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA ÚNICA DE GESTÃO PÚBLICA COM MÓDULOS 100% WEB, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO PILAR DE GOIÁS.
VALOR GLOBAL: R$ 94.376,64 (noventa e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), em 2025.
VALOR MENSAL: R$ 7.864,72 (sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
PRAZO: O prazo de validade do termo de aditivo de contrato será de 01/01/2025 até 31/12/2025, facultada sua alteração ou prorrogação, mediante aditamento, conforme prescrito na Lei n.º 8.666/93.
FUNDAMENTO: De acordo com o Decreto Federal 10.540/2020, Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, e suas respectivas e posteriores alterações.

Pilar de Goiás-GO, 18 de dezembro de 2024.

JOSYSTELLA BATISTA DO NASCIMENTO PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eliana Felipe Barreto
Código Identificador:6324F8EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
LEI N° 143/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEI N° 143/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara de utilidade pública a Associação de Direitos Humanitários Aurora – Instituto Aurora, e determina outras providências".

O Prefeito Municipal de Piranhas, Estado de Goiás, Sr. Marco Rogério Cândido Leite, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal para aprovou e ele sanciona seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, com todos os direitos e vantagens assegurados em lei, a **ASSOCIAÇÃO DE DIREITOS HUMANITÁRIOS AURORA – INSTITUTO AURORA,** entidade privada, com sede na Rua Odilon Antônio Pereira, s/n, Setor Santa Luzia, Piranhas-GO, CEP: 76.230-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.081.323/0001-21, representada por sua Presidente, Sra. Ellen Christhine Moreira dos Santos, brasileira, solteira, pedagoga, portadora do RG nº 6.472.747/SSPGO, inscrita no CPF nº 705.054.821-93, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, nº 183, Vila Casego, Piranhas-GO, CEP: 76.230-000.

Art. 2º - O Instituto Aurora é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter de assistência social, educacional, saúde, habilitação e reabilitação, esporte, cultura, lazer, profissionalização, estudos e pesquisas, meio ambiente entre outros.

Parágrafo único – A entidade tem como exclusividade a tutela da proteção de direitos da dignidade da pessoa humana, promoção da cidadania, articulação dos órgãos e entidade públicas, na defesa e garantida dos direitos humanos e sociais para o fortalecimento de organizações no atendimento socioassistencial das políticas públicas dos direitos da pessoa idosa, da criança e do adolescente e pessoas portadoras de deficiência.

Art. 3º - O Instituto Aurora tem sede no Município de Piranhas-GO, sendo detentor de personalidade jurídica há pelo menos 08 (oito) meses, tendo atuação contínua em favor da coletividade.

Parágrafo único – Especificamente junto ao Município de Piranhas a associação contribui com o desenvolvimento e aprimoramento dos serviços de assistência social, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para pessoas idosas do nosso município, oferecendo a eles serviços gratuitos e permanentes, preferencialmente aos de baixa renda, beneficiárias de programas governamentais, sem qualquer tipo de distinção de nacionalidade, sexo, cor, crença ou religião.

Art. 4º - A entidade declarada de utilidade pública tem a obrigatoriedade em comunicar à Prefeitura, anualmente, a constituição de sua diretoria e conselho, bem como toda alteração estatutária que vier a ser efetivada.

Art. 5º - Declarada de utilidade pública, o Instituto Aurora deverá:

I - Cadastrar-se junto a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, que manterá Livro especial de registro para esse fim;

II - Apresentar anualmente, até o dia 30 de abril, relatório circunstanciado dos serviços, balanços e atividades objeto de declaração de utilidade pública, prestados no ano anterior, especialmente se houver o recebimento de recursos públicos pela entidade, momento no qual, deverá ser apresentado planilha financeira de todos os gastos com a devida nota fiscal;

III - Opinar sobre assuntos de sua especialidade, sempre que solicitado pelo Prefeito e seu Vice, pelos Secretários Municipais ou

pelos titulares de cargos equiparados, assim como, pelos Vereadores ou titulares de cargos na Câmara Municipal.

Art. 6º - Perderá os benefícios desta Lei e cessará os efeitos da declaração de utilidade pública se a associação incorrer em um dos seguintes casos:

I - Deixar de cumprir, por 02 (dois) anos consecutivos, com as obrigações previstas no artigo 5º desta Lei;

II - Deixar ou negar-se a cumprir as atividades previstas em seu Estatuto relacionadas com a declaração de utilidade pública;

III - Tiver substituído os fins estatutários;

IV - Quando a entidade não fornecer as informações descritas no art. 4º.

Parágrafo único - Será também cassada a declaração de utilidade pública, se houver representação documentada de qualquer interessado, sempre que se provar que a beneficiária deixou de preencher qualquer dos requisitos exigidos nesta Lei.

Art. 7º - Quando motivada a revogação de utilidade pública e instruído o devido processo administrativo instaurado por um dos Poderes, garantir-se-á o direito à ampla defesa e ao contraditório à associação:

§ 1º - A entidade terá o prazo preclusivo de 30 (trinta) dias para apresentar defesa, a contar da data da notificação.

§ 2º - Iniciado o processo administrativo pelo Poder Executivo, concluídos os procedimentos, em no máximo 90 (noventa) dias, deve o processo ser encaminhado à Câmara Municipal para apreciação em reunião das Comissões Permanentes, que analisará o Projeto de Lei revogando a presente Lei, para apreciação do Plenário.

§ 3º - O pedido de reconsideração do ato que cassar a declaração de utilidade pública não terá efeito suspensivo.

§ 4º. Cassada a declaração de utilidade pública, somente por meio de nova lei poderá o Instituto Aurora ser novamente declarado de utilidade pública.

Art. 8º - A declaração de utilidade pública, nos termos desta Lei, não implica na concessão de isenção fiscal, devendo ser regulamentada em lei própria.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não impede a concessão de isenções previstas em Lei, nem a colaboração à associação declarada de utilidade pública, de acordo com as possibilidades e a critério do Poder Executivo.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piranhas, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

SANÇÃO

Tendo em vista a aprovação regular pela colenda Câmara Municipal de Piranhas- Goiás, SANCIONO e PROMULGO a presente Lei n° 143/2024, nos termos do Art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município e Art. 77, inciso III, da Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Publique- se e cumpre- se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piranhas- Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2024.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:B1BE53E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3° ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - Nº 194/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

3° ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - Nº 194/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

"TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PIRANHAS E DE OUTRO A Sr. (a) KEYLA FERREIRA DE OLIVEIRA"

MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.168.145/0001 - 69, com sede administrativa localizada na Av. Independência, Praça Santo Antônio, n.º 700, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.504.301 - 40, residente e domiciliado neste município sede, e pela Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo o Senhor **JADSON CARLOS SOUSA ALMEIDA**, brasileiro, servidor público municipal, solteiro, inscrito no CPF/MF sob n° 051.026.701-74, residente e domiciliado à Avenida: Jânio Quadros, Quadra: 09, Lote: 04, s/nº, Setor Serra Azul em Piranhas/Goiás, CEP: 76.230-000 neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Senhora **KEYLA FERREIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, **AUXILIAR DE ENSINO**, portadora da cédula de identidade RG 6874429 - PC/GO e inscrita no CPF sob o nº. 064.979.331-58, residente e domiciliada a Rua Henrique da Costa Torres, nº s/n, Setor Sudoeste, Piranhas, estado de Goiás, CEP: 76.230-000, neste ato designado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS JUSTIFICATIVAS
Este Terceiro aditivo de prorrogação de prazo do contrato 194/2022:
a) do disposto na Clausula Sexta do Contrato 194/2022;
b) do art. 57 da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 109/2023, de 25/08/2023, a qual "Autoriza a prorrogação excepcional de contratos por tempo determinado e dá outras providências".
c) tendo em vista a estabilidade gestacional, a contratada apresentou junto ao Departamento de Recursos Humanos o teste de gravidez positivo em 10/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto o aditamento do contrato para estender o prazo de termino do contrato de **AUXILIAR DE ENSINO** 40(quarenta) horas.

CALUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA** do contrato original que trata da vigência, prorrogando o referido contrato para mais 01 (um) ano, ficando a data de **termino do contrato para o dia 13 de dezembro de 2025,** ou pelo período que permanecer a gestação e o período de licença maternidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 20 de outubro de 2022, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2024.

MARCO ROGÉRIO CANDIDO LEITE
Prefeito Municipal
Contratante

JADSON CARLOS SOUSA ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Contratante

KEYLA FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 064.979.331-58
Contratado

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:A094A2BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL DE PORANGATU/GO
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato nº 162/2021.
VIGÊNCIA: 02/12/2024 a 01/12/2025
VALOR: 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
DATA ASSINATURA: 29/11/2024
PROCESSO: 37337/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:83C35F06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 1173

PORTARIA Nº 1173/2024 Santa Fé de Goiás, 18 de Dezembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, empreendeu viagem no dia 18 de Dezembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:468F3265

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 1174

PORTARIA Nº 1174/2024 Santa Fé de Goiás, 18 de Dezembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. IVAN MARQUES DE CARVALHO, portador do CPF nº 823.886.601-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 de Dezembro de 2024, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:845167D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 1175

PORTARIA Nº 1175/2024 Santa Fé de Goiás, 18 de Dezembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 18 de Dezembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar paciente conforme comprovante em anexo.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:81EBEDF2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2024

Processo Administrativo nº: 8087/2024
Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo do processo de **PREGÃO PRESENCIAL 014/2023,** do contrato de nº **042/2024**, referente a contratação da empresa **POLAR REFRIGERAÇÃO LTDA EPP**, para a contratação de empresa para prestação de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO**, para manutenção das atividades do Poder Executivo, para o ano de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2024.
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – CNPJ: 01.067.990/0001-48

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VALOR DO ADITIVO	VIGENCIA DO CONTRATO
POLAR REFRIGERAÇÃO LTDA EPP - CNPJ Nº 03.425.536/0001-47	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 042/2024	**R$ 47.148,00**	**02/01/2025 a 31/12/2025**

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39	62

COMARCA: Mineiros - GO

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:23C90C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2024

Processo Administrativo: 7654/2024
Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório **Credenciamento 001/2024** do contrato de **nº 126/2024**, referente a contratação a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DE SOUZA**, para a prestação de serviços de serviços de nutricionista para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2024.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DE SOUZA - CPF nº 865.954.908-20	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 126/2024	02/01/2025 à 31/12/2025	**R$ 39.765,84**

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.36	334

COMARCA: Mineiros

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:886F11AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2024

Processo Administrativo: 7404/2024
Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório **Credenciamento 001/2024** do contrato de **nº 117/2024**, referente a contratação a Sra. **VIVIANE PEREIRA PORFIRIO**, para a prestação de serviços de serviços de Auxiliar de Farmácia para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2024.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
VIVIANE PEREIRA PORFIRIO - CPF nº 035.795.381-95	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 117/2024	02/01/2025 à 31/12/2025	**R$ 20.598,48**

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.36	334

COMARCA: Mineiros

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:E59738D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2024

Processo Administrativo: 7652/2024
Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório **Credenciamento 001/2024** do contrato de **nº 129/2024**, referente a contratação a Sra. **VALÉRIA SILVA FERREIRA CAJANGO SCHIAVO**, para a prestação de serviços de serviços de Fisioterapeuta para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2024.
DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
VALÉRIA SILVA FERREIRA CAJANGO SCHIAVO - CPF nº 910.815.051-68	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 129/2024	02/01/2025 à 31/12/2025	**R$ 39.765,84**

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.36	334

COMARCA: Mineiros

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:9A3583A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2024

Processo Administrativo: 7403/2024
Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório **Credenciamento 001/2024** do contrato de **nº 120/2024**, referente a contratação a Sr. **DOMINGOS SALVIO CARVALHO**, para a prestação de serviços de serviços de Auxiliar de Farmácia para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2024.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
DOMINGOS SALVIO CARVALHO - CPF nº 274.861.091-15	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 120/2024	02/01/2025 à 31/12/2025	**R$ 20.598,48**

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.36	334

COMARCA: Mineiros

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:C3542113

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2024

Processo Administrativo: 7653/2024
Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório **Credenciamento 001/2024** do contrato de **nº 119/2024**, referente a contratação a Sra. **MARCIA DE MORAES NOGUEIRA**, para a prestação de serviços de serviços de Fonoaudiólogo para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2024.
DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
MARCIA DE MORAES NOGUEIRA - CPF nº 936.332.031-68	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 119/2024	02/01/2025 à 31/12/2025	**R$ 39.765,84**

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.36	334

COMARCA: Mineiros

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:4F70687F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2024

Processo Administrativo: 7397/2024
Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório **Credenciamento 001/2024** do contrato de **nº 110/2024**, referente a contratação a Sra. **MARIA GIRLENE NUNES FERREIRA**, para a prestação de serviços de serviços de Técnico de Enfermagem para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2024.
DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
MARIA GIRLENE NUNES FERREIRA - CPF nº 018.054.203-64	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 110/2024	02/01/2025 à 31/12/2025	**R$ 52.472,76**

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.36	348

COMARCA: Mineiros

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:D0ED2C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2024

Processo Administrativo: 7393/2024
Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório **Credenciamento 001/2024** do contrato de **nº 121/2024**, referente a contratação a Sra. **THAYLISE REGINA SILVA DE CARVALHO,** para a prestação de serviços de serviços de Técnico de Enfermagem para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2024.
DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
THAYLISE REGINA SILVA DE CARVALHO - CPF nº 025.509.091-94	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 121/2024	02/01/2025 à 31/12/2025	**R$ 52.472,76**

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.36	348

COMARCA: Mineiros

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:3BFC3C55

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA FÍSICA Nº 119/2024
PROCESSO Nº 7370/2024

O Município de Taquaral de Goiás - GO, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, ou seja, do **dia 19 de dezembro de 2024 ao dia 23 de dezembro de 2024**, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por item para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA PARA A REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2025, NO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS – GO, NOS DIAS 28/12/2024 A 31/12/2024 E DIA 01 DE JANEIRO DE 2025,** conforme Termo de Referência da Dispensa 119/2024, publicado e conferido que consta no site oficial www.taquaral.go.gov.br . Os interessados deverão enviar as propostas e demais documentações via e-mail, comprastaquaral@gmail.com ou por protocolo físico na sede da Prefeitura Municipal e poderão obter informações junto ao Departamento de Licitação, horário de funcionamento do protocolo das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações via internet, acessando o site www.taquaral.go.gov.br e pelo telefone: (62) 3384-1163.
Taquaral de Goiás, 18 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO APARECIDO ELIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Luiz Pinto Faria
Código Identificador:5ABA78F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Trindade, Estado de Goiás, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal n° 015/2024-FMS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 19/12/2024 das 07h30min às 12h00min das 13h30min às 17h00min, os pedidos para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídica/prestadores de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais e de apoio diagnóstico para atender às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Trindade-GO, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. O edital pode ser retirado pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Regulação, situado na Praça Professor Helon Gomide, s/n, Vila Nossa Senhora Perpetuo Socorro ou Telefone (62) 3506-5052 ou Email: regulacao.trindade@outlook.com.
Trindade/GO, 17 de dezembro de 2024.

LEONARDO IZIDÓRIO CARDOSOFILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:92874FE8

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.372

LEI Nº 2.372 DE, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Desafeta e autoriza a doação de área pública que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 76, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e artigo 76, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar para o Estado de Goiás uma Área Pública Municipal, denominada "F", situada entre a Rua José Mariano de Souza, Avenida Wilton Monteiro da Rocha e Rua Tertulino da Silva Barreto, no loteamento denominado "Setor Cristina II – Expansão", neste município, com área total de 19.971,24 metros quadrados, matriculada sob o n° 50.342, de 03 de outubro de 2011, do C.R.I. de Trindade-GO, medindo: 90,69 metros pela Rua José Mariano de Souza; 6,82 metros de chanfrado; 131,07 metros mais 64,06 metros pela Avenida Wilton Monteiro da Rocha; 7,61 metros de chanfrado; 91,45 metros pela Rua Tertulino da Silva Barreto; e 202,01 metros na divisa com a Gleba 03, de propriedade de Maria Cristina de Melo Fonseca, avaliado em R$ 4.438.008,95 (quatro milhões quatrocentos e trinta e oito mil e oito reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2° - O imóvel descrito no artigo anterior fica desafetado do uso público, tornando-se bem patrimonial, na categoria de imóvel para construção urbana, passível de alienação ou doação.

Art. 3° - A doação autorizada pelo artigo primeiro desta Lei destina-se à construção do Fórum da Comarca de Trindade – GO.

Art. 4° - Fica destinado à SANEAGO DE GOIÁS S.A., mediante Permissão de Uso por tempo indeterminado, para servidão de acesso, área de 96,80 metros quadrados, cuja localização inicia-se deste perímetro no Ponto 1, de coordenadas X=660882,1444 e Y=8155328,6208. Deste ponto, segue com azimute de 72,72° por uma distância de 9,83 metros até o ponto 2, de coordenadas X=660891,5157 e Y=8155331,5889. Do Ponto 2, segue com azimute de 342,36° por uma distância de 9,846 metros até o ponto 3, de coordenadas X=660894,4929 e Y=8155322,2029. Do ponto 3, segue com azimute de 252,72° por uma distância de 9,83 metros até o Ponto 4, de coordenadas X=660885,1216 e Y=8155319,2348. Finalmente, do Ponto 4, segue com azimute de 342,36° por uma distância de 9,84 metros até o Ponto 1, onde se encerra esta descrição. No interior da área descrita, encontra-se o Poço 1, localizado nas coordenadas X=660888,0520 e Y=8155325,6815. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° - 51°00', Fuso 22, tendo como Datum o SIRGAS 2000.

Art. 5° - O donatário terá o prazo de 1 (um) ano para dar início às obras e 5 (cinco) anos para conclusão, sob pena de reversão.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BF11B21E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 983/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 983/2022
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Objeto:	SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E NOS PACIENTES DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Global do Aditivo Reajustado:	R$ 806.654,93 (oitocentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Dotação Orçamentária:	07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.30.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE. 07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE.
Data da assinatura:	02/12/2024
Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Município de Trindade – Goiás, 18 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:FC79CE96

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE** torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° **15934/2024,** julgamento tipo maior desconto, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, UTILIZANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI-GO 06/2024 E TABELA AGETOP DE 04/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, AUTARQUIAS E SEUS FUNDOS**, tendo como vencedora a Empresa: **LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 12.072.665/0001-90**, vencedora do seguinte item: **01,** perfazendo o valor de **R$ 4.403.061,71 (quatro milhões e quatrocentos e três mil e sessenta e um reais e setenta e um centavos).** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e alterações posteriores. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032/www.trindade.go.gov.br.

TRINDADE, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:93AE0453

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 037/2024

"DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DE TEREZINHA BUENO DA SILVEIRA LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO NA ALAMEDA WILSON TORRANO, N° 632, SETOR VILA SANTA INÊS, CEP: 75.390-202, TRINDADE/GOIÁS, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO do Município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/2021**, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo agente compras (portaria nº050/2024) para contratação de **TEREZINHA BUENO DA SILVEIRA,** para locação do imóvel, situado na Alameda Wilson Torrano, n° 632, Setor Vila Santa Inês, CEP: 75.390-202, Trindade/Goiás, destinado para funcionamento do arquivo geral da controladoria geral do município de Trindade, conforme solicitação da controladoria geral do município;

CONSIDERANDO, o Art.74, inciso V, §5º da Lei n° 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"**Art. 74**.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de;
(...)
V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
(...)
§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:
I- avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
II- certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
III- justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela".

CONSIDERANDO, que **TEREZINHA BUENO DA SILVEIRA,** apresentaram o contrato sob a referida locação;

CONSIDERANDO, que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme documentos anexos ao procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação de **TEREZINHA BUENO DA SILVEIRA,** para locação de imóvel destinado para funcionamento do **ARQUIVO GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE**;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de **TEREZINHA BUENO DA SILVEIRA,** inscrita no CPF/MF sob o nº **875.497.351-15,** no valor mensal de **R$3.000,00 (três mil reais) e** no valor global de **R$36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, para locação de imóvel destinado para funcionamento do **ARQUIVO GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE,** não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o Art.74, inciso V, §5º da Lei n° 14.133/2021;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade/GO, 18 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:04F51789

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 039/2024

"DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CMQ EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS DA TURMA DO CABEÇA OCA NA ESCOLA, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL I E DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DA REDE MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE-GO."

O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO, GESTOR DO FUNDO DE MANUTENÇAÕ E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) e GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)** do Município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021**, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo agente compras (portaria nº 050/2024) para contratação da empresa **CMQ EDITORA E PRODUÇÕES ARTISTÍCAS LTDA,** para aquisição de Kits pedagógicos da turma do cabeça oca na escola, por Inexigibilidade para Alunos e Professores da educação infantil, do ensino fundamental I, e do ensino fundamental II, da rede municipal do Município de Trindade-GO.

CONSIDERANDO, o Art.74, inciso I, Lei n° 14.133/2021 que dispõe o seguinte:
"**Art. 74**.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de;

I- Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

CONSIDERANDO, que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme documentos anexos ao procedimento.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **CMQ EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** para **AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS DA TURMA DO CABEÇA OCA NA ESCOLA, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL I E DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DA REDE MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE-GO."**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CMQ EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.440.327/0001-54**, no valor global de **R$ 7.103.434,08 (sete milhões e cento e três mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos)**, para **AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS DA TURMA DO CABEÇA OCA NA ESCOLA, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL I E DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DA REDE MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE-GO,** não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o **Art.74, inciso I, Lei n° 14.133/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Trindade, 18 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Gestor do FUNDEB e Fundo Municipal de Educação (FME)

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:79998681

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA PORTARIA Nº 223/24.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 223/24.

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA.

Objeto: Abertura de Processo de Sindicância em que é parte os servidores P.C.A.S. e D.L.F., ocupantes de cargos efetivos da Secretaria Municipal de Segurança Pública, ficando designada a Comissão Processante, composta pelos Senhores **FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ**, Economista, matrícula 19615011, **LARISSA DIAS DE MORAIS**, Monitor de Educação Infantil, matrícula 601 e **JALES CESAR BERNARDES**, Coletor, matrícula 41505701, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro.

Fundamento legal: Possível transgressão disciplinar a ser investigada envolvendo servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prazo: A Comissão deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de 90 (noventa) dias úteis, conforme artigo 229, §10, da Lei Complementar nº 060/2023, contados após o termo de abertura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:346FF0E8

PROCON - TRINDADE
ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA 2ºREUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON – TRINDADE/GO.
Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h30min, reunião está realizada via on-line pelo aplicativo Google Meet, reuniram-se os membros do CONDECON instituído pela Lei Complementar N° 030, Capitulo III, Artigo 17, apresentar a nova presidente do CONDECON, enunciar o saldo atual do fundo até a presente data, conforme Artigo 23, §4º, da Lei Complementar 030/2017; solicitar aprovação dos membros para pagamento do seguro do veículo da autarquia, apresentar balancete financeiro dos meses de março a novembro de 2024; informar a mudança do representante titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.Estiveram presentes na sede do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, a Presidente do PROCON Trindade Sra. Milian Maria de Jesus membro nato e Presidente do Conselho e a Procuradora do Município/Diretora do Departamento Jurídico do PROCON Trindade, Dra. Pollyanna Rego Borges Mendes; participaram por vídeo conferencia: o representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Sr. Renato Alves de Lelles Santos, a representante da Agência Municipal de Turismo e Eventos, Sra.Irma Perpetua Socorro da Silva; a representante do Poder Executivo Municipal a Sra. Fabiana Machado Domingues Rocha; representante da OAB/Subseção Trindade Dr.Bruno Leandro Bueno de Amorim; a representante da Ouvidoria do Município (Controladoria Geral do Município), Sra. Anna Caroline Costa Barcelos, a representante da Secretaria de Educação a Sra. Nilma Aparecida da Silva Oliveira; representante da Secretaria de Industria, Comercio e Serviços, Sr. Luiz Carlos Pimenta; o representante dos Fornecedores Sr. Juracy Marques da Silva; a representante da Secretaria de Educação Nilma Aparecida da Silva Oliveira e o assistente contábil Thiago Alves. Após 10 minutos do horário designado, constataram-se ausentes: o representante da Vigilância Sanitária, Sr. Leonardo Izidorio Cardoso Filho; o representante da Câmara Municipal Mauro de Paula Silva e o representante dos Fornecedores Sr. Juracy Marques da Silva. Aberta a reunião, a Presidente Sra. Milian Maria de Jesus deu início a sessão agradecendo a presença dos membros e primeiramente se apresentou como a nova presidente e membro nato do CONDECON, logo após, apresentou o membro titular da Secretaria de Agricultura e Abastecimento Dr. Pedro Otavio Alves Freire e seu suplente Renato Alves de Lelles Santos. Em seguida solicitou aprovação para pagamento do seguro do veículo da autarquia no valor de R$ 2.205,38(dois mil duzentos e cinco reais e trinta e oito centavos) com vencimento em 06/12/2024, podendo sofrer alteração no valor e data de vencimento sendo aprovado por todos os presentes. Seguidamente a palavra foi transferida ao assistente contábil Sr. Tiago Alves que apresentou balancetes e prestou contas das receitas e despesas dos meses de março a novembro de 2024, onde explanou sobre cada um, informou também que os relatórios de contabilidade serão apresentados a cada membro no ato da assinatura da ata, assim como as certidões de

regularidade das receitas e despesas para os membros do CONDECON em cumprimento ao §4º do Artigo 23, da Lei Complementar 030/2017, em seguida passou-se para aprovação da prestação de contas dos recursos, sendo aprovado em sua totalidade pelos conselheiros presentes aptos a voto. Em seguida informou o saldo atual do FMDC-Fundo Municipal de Defesa do Consumidor saldo total de R$589.411,64 (quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos). Posteriormente, presidente Mirian passou a palavra aos membros que quisessem manifestar, porém não houve manifestação por parte dos membros, agradeceu a todos pela presença e aprovação em tudo que foi exposto, desejou um feliz Natal e um novo ano abençoado, declarou por encerrada a presente sessão às10h58min. Lido e achado conforme, Eu, Fernanda Cristina de Oliveira Aguiar, designada para o ato, lavrei a presente, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros.

MILIAN MARIA DE JESUS Presidente CONDECON	
RENATO ALVES DE LELLES SANTOS Suplente/ Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	***IRMA PERPETUA SOCORRO DA SILVA*** Titular/ Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
NILMA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA Titular / Representante da Secretaria de Educação	***LUIZ CARLOS PIMENTA*** Titular/Representante da Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Serviços
FABIANA MACHADO DOMINGUES ROCHA Titular/Representante Poder Executivo Municipal	***ANNA CAROLINE COSTA BARCELOS*** Titular/Representante da Ouvidoria do Município
BRUNO LEANDRO BUENO DE AMORIM Titular / Representante da OAB-Subseção Trindade	

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D5958C61

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.241/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.241/24 – CASA CIVIL DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre averbação por tempo de contribuição e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 593/2024 da Procuradoria Jurídico - Administrativa, que sugere o **DEFERIMENTO** do pedido referente ao Processo nº 18732/2024, por esse ato,

R E S O L V E:

I – CONCEDER a averbação do tempo de contribuição para a servidora **VILDA ROSA PESSOA**, ocupante do cargo efetivo de Professor P-IV.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F6A9E3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.242/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.242/24 – CASA CIVIL DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre averbação por tempo de contribuição e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 517/2024 da Procuradoria Jurídico - Administrativa, que sugere o **DEFERIMENTO** do pedido referente ao Processo nº 12875/2024, por esse ato,

R E S O L V E:

I – CONCEDER a averbação do tempo de contribuição para a servidora **MARYSE FATIMA SILVA PIMENTEL FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor P-IV.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:137F73AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.244/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.244/24 – CASA CIVIL DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – ADRIANA SOUSA FERREIRA MARQUES, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 16554/2024, a partir de 18.12.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DA871F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.243/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.243/24 – CASA CIVIL DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 5º (quinto) quinquênio, nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – CELMA AMARAL DE LIMA, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 25 (vinte e cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 17557/2023, a partir de 18.12.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A6F4D542

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.245/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.245/24 – CASA CIVIL DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre averbação por tempo de contribuição e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 590/2024 da Procuradoria Jurídico - Administrativa, que sugere o **DEFERIMENTO** do pedido referente ao Processo nº 27026/2024, por esse ato,

R E S O L V E:

I – CONCEDER a averbação do tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e disponibilidade para a servidora **MARIA IZABEL CRISTINA FELIX RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:74DCFAC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 034/2024

Extrato De Contrato Nº 34/2024
Município De Nova Roma

Processo Nº: 7246/2024
Partes: O Município De Nova Roma e Tim S A.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços telefônicos, para o fornecimento de linhas móveis telefônicas corporativas e chips para a habilitação das linhas, incluindo o pacote de dados para atender as necessidades de todas as Secretarias
Modalidade De Contratação: Dispensa de licitação nº 104/2024.
Vigência: 01 De janeiro De 2025 A 31 De dezembro De 2028.
Valor: 15.724,80 (quinze mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: - Secretária de Administração, sob nº 10.04.04.122.122.2.007.33.90.39, Valor total R$ 6.177,60 (seis mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos);
- Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.692.044/0001-46, sob nº 13.10.10.302.302.2.019.33.90.39, Valor total R$ 2.246,40 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos);
- Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.084.685/0001-98, sob nº 17.34.18.541.541.2.066.33.90.39, Valor total R$ 561,60 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);
- Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 54.758.896/0001-00, sob nº 18.35.12.361.361.2.023.33.90.39, Valor total R$ 3.369,60 (três mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
- Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.901.848/0001-04, sob nº 15.21.08.244.122.2.013.33.90.39, Valor total R$ 3.369,60 (três mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
Data Da Assinatura: 16 de dezembro De 2024
Signatários: Pelo Contratante Eleuses Rodrigues Gonzaga e Pela Contratada Umberto Napolitano e Bernard Heskia Zeitune.

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:76301809

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 035/2024

Extrato De Contrato Nº 35/2024
Município De Nova Roma

Processo Nº: 7612/2024
Partes: O Município De Nova Roma e Soares produções LTDA - ME.

Objeto: contratação de show do artista CHICOTE DE LUXO visando à comemoração das festividades de comemoração ao Réveillon em Nova Roma -GO no dia 31 de dezembro de 2024, conforme termo de referência.
Modalidade De Contratação: Inexigibilidade de licitação nº 16/2024.
Vigência: 16 De Dezembro De 2024 A 10 De janeiro De 2025.
Valor: 40.000,00 (quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 10.13.13.392.392.2.027.3.3.90.39
Data Da Assinatura: 16 de dezembro De 2024
Signatários: Pelo Contratante Eleuses Rodrigues Gonzaga e Pela Contratada Zilto Soares dos Santos

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:90E1FE76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 0683/2024

LEI Nº 0683/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Estima a Receita e fixa as Despesas do Município de Aparecida do Rio Doce – Estado de Goiás, para o Exercício de2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orçamentária estima as Receitas e fixam as Despesas do Município, bem como de seus fundos e autarquias, para o exercício de 2025, no valor consolidado R$ 67.650.300,00 (Sessenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil e trezentos reais), envolvendo os recursos de todas as fontes de recursos, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - O Orçamento, Fiscal e da Seguridade Social, será detalhado em seu menor nível por meio dos Elementos da Despesa detalhados em Anexo que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º - Na programação e execução dos orçamentos, fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados as categorias econômicas, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º - O chefe do Poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do Orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior

Art. 3º - A receita é estimada e a despesa fixada em valores iguais à R$ 67.650.300,00 (Sessenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil e trezentos reais).

Parágrafo Único – incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios dos fundos e do Poder Executivo, conforme anexo 2 da receita.

Art. 4º - A receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:
I - **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS CONSOLIDADAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.**

Receitas Correntes	67,288.778,00
Receita Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	14.655.809,00
Receita de Contribuições	4.716.320,00
Receita Patrimonial	1.444.656,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	46.315.051,00
Outras Receitas Correntes	156.942,00
Receitas Intra-Orçamentária	0,00
Deduções de Receitas	0,00
Deduções FUNDEB	(6.396.940,00)
Receitas de Capital	6.758.462,00
Operações de Crédito	2.500.000,00
Alienações de Bens	122.130,00
Amortizações de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	4.136.332,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Resumo Geral da Receita	**67.650.300,00**

Art. 5º - As despesas serão realizadas com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando os seguintes desdobramentos:

I – CATEGORIA ECONÔMICA

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR R$
1	DESPESAS CORRENTES	48.528.429,00
2	DESPESAS DE CAPITAL	14.544.784,00
3	DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	3.625.150,00
4	RESERVA DE CONTIGENCIA	951.937,00
	TOTAL GERAL	**67.650.300,00**

II – POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ADMINISTRAÇÃO	VALOR R$
11	PODER LEGISLATIVO	2.450.000,00
10	PODER EXECUTIVO	25.513.663,00
12	FUNDEF-FUNDEB	6.768.527,00
13	IPARD	6.035.000,00
14	FMDCA	125.857,00
15	FMS	12.419.515,00
16	FMAS	2.093.414,00
17	FMHIS	989.904,00
18	FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	11.254.420,00
TOTAL GERAL		**67.650.300,00**

III – POR UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ADMINISTRAÇÃO	VALOR R$
11.01	AÇÃO LEGISLATIVA	2.450.000,00
10.02	GABINETE DO PREFEITO	686.119,00
10.03	PROCURADORIA GERAL	198.546,00
10.04	CONTROLADORIA INTERNA	175.662,00
10.05	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	6.075.939,00
10.06	SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.255.481,00
10.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	9.195.302,00
10.09	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	724.564,00
10.10	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA	2.124.131,00
10.11	SEC. MUN. DE TRANSPORTE	1.419.509,00
10.12	RESERVA DE CONTINGENCIA	358.868,00
10.14	SECRETARIA DE DESPORTO LAZER E CULTURA	1.299.542,00
12.13	FUNDEB	6.768.527,00
13.14	INST. PREV. SERV. MUN. APAREC. RIO DOCE-IPARD	6.035.000,00
14.01	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA	125.857,00
15.16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	12.419.515,00
16.17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	389.459,00
16.18	SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	1.703.955,00
17.19	FUNDO MUN.HAB.DE INT. SOCIAL – FMHIS	989.904,00
18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FMDE	11.254.420,00
TOTAL GERAL		**67.650.300,00**

DOS CREDITOS ADICIONAIS DE NATUREZA SUPLEMENTAR

Parágrafo único – Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de Capital, subvenção econômica e prestação de Serviços.

Art. 6º - Ficam aprovados os Orçamentos das entidades autárquicas, Fundacionais e Fundos Especiais do Poder Executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando sê-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à Administração Direta por força desta lei.

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a, excluidos os casos previstos nesta lei, abrir créditos suplementares, até o limite 50% (cinquenta por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de créditos e convênios destinar-se-á, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas na presente Lei.

Parágrafo Único – O percentual a que se refere o Art. 7º, passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos adicionais abertos na forma deste artigo.

Art. 9º - Fica o poder executivo, autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e no que couber adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2025.

Art. 10º - Ficam agregados ao orçamento do Município, os valores e indicativos constantes aos anexos a esta lei.

Art. 11º – Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, Autarquias e fundos, deverão para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos, devendo ser consolidados ao orçamento Geral do Município.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra - orçamentária.

Art.12º – Fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar o elemento de despesa no nível da fonte de recurso, através de decreto próprio.

Art.13º – Fica o Poder Executivo autorizado a criar e remanejar fontes de recursos no Orçamento Geral para 2025.

Art.14º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar as memórias de cálculos, bem como a atualizar as Metas e Riscos Fiscais, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2025, para adequação a Lei Orçamentária – LOA 2025 e Plano Plurianual – PPA, quadriênio 2022/2025.

Art. 15º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:D0E44BED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Inscrições Selecionadas – PNAB – Pessoas Físicas e Jurídicas			
Categoria	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Valores**
Cultura Urbana	Adriana Ferreira de França	019.445.271-92	R$ 2.043,00
Música Popular - Artista Solo	Aline Patnicia de Oliveira	059.227.071-83	R$ 2.043,00
Música Popular - Artista Solo	Erica Maria dos Reis	015.001.341-80	R$ 2.043,00
Artesanato	Iara Silva da Rocha	042.478.631-18	R$ 2.043,00
Cultura Urbana	Lucas Feliciano Borges	018.319.211-70	R$ 2.043,00
Culturas Populares (Folia de Reis)	Luzia de Fatima Silva	587.966.901-78	R$ 10.000,00
Culturas Populares (Folia de Reis)	Leandro Franklin de Oliveira	665.046.861-49	R$ 10.000,00
Cultura Urbana	Matheus Garcia Quedes	053.891.991-46	R$ 2.043,00
Cultura Urbana	Paulo Roberto Garcia de Oliveira	007.656.411-86	R$ 2.043,00
Música Popular - Artista Solo	Sidna Mamede Tavares	875.473.331-68	R$ 2.043,00
Culturas Populares (Folia de Reis)	Valdivino Mendes	126.717.621-00	R$ 10.000,00

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:19938F1D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024 - SOUZA MIRANDA CONSTRUTORA LTDA - FMAS

Extrato do Contrato nº	**014/2024**
Modalidade de Licitação	**Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2024**
Processo Administrativo	**05431/2024**
Fundamentação	**Art. 89, § 1º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.**
Objeto	Objetivando a contratação de pessoa jurídica na execução de obras de engenharia de menor preço por empreitada global, para prestação de serviços de alvenaria e pintura, para a reforma o Prédio do Lar dos Idosos, localizado Rua Desembargador Alves de Castro, nº 950, Qd. 023, Bairro Parque São Francisco neste Município de Buriti Alegre - GO, a ser financiada por meio de recursos de emenda parlamentar, conforme quantitativos estimados na planilhas orçamentárias, projetos arquitetônicos e memoriais descritivos, projetos básicos, cronogramas físico-financeiros e demais documentos que compõem as especificações do Termo de Referência, anexo I do edital, e em conformidade com a proposta apresentada pela a licitante vencedora, referente ao itens do objeto da licitação
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Munícipio de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás.
Promitente Fornecedor	**SOUZA MIRANDA CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.839.267/0001-78, estabelecida na Rua C3, s/nº, Qd. 30, Lt. 08, Conjunto Habitacional Nova Morada, CEP nº 75.255-030, Senador Canedo, Estado de Goiás
Itens Contratados	**01 e 02**
Dotação Orçamentária	07 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01– FMAS 07 08 – Assistência Social 07.08.244 – Assistência Comunitária 07.08.244.1638.1101 – Construção Abrigo dos Idosos 0419 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor Total do contrato nº 014/2024	**R$ 201.999,89 (Duzentos e Um Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos)**
Fonte de Recurso	280 – Superavit de Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)
Prazo de Execução da Obra	A execução da obra, será de até 90 (noventa) dias, conforme especificado no Projeto Básico e no Cronograma Físico-Financeiro
Período de Vigência	O prazo de vigência da presente contratação é de até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 14.133/2021, contados a partir de sua assinatura, que será do dia 18/12/2024 a 17/06/2024.
Forma de Pagamento	**Pagamento será efetuado em até dez (10) dias**, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços prestados no

	período respectivo, com apresentação dos boletins de medições e em conformidade com a emissão das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de serviços emitida.
Data da assinatura	**18/12/2024**

Gabinete do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás**,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § 1º do art. 89, da Lei Federal nº 14.133/2021, que o extrato da contratação, referente a Concorrência Pública Eletrônica, foi publicado em jornal de grande circulação (DOU) no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.
Por ser verdade, firmo o presente
Buriti Alegre - Goiás, 18 de dezembro de 2024.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E4E9812F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
2484

PORTARIA nº 2.484/2024, de 18 de dezembro 2024.

"Dispõe sobre concessão de pagamento de assistência financeira repassada pela União para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores que menciona"

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 280/2023, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, a Emenda Constitucional nº 127 de 22 de dezembro de 2022, e a Portaria GM/GM nº 1.135 de 16 de agosto 2023 do Ministério da Saúde que disciplinam e regulam assistência financeira repassada pela União para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 632 de 14 de setembro de 2023 que dispõe sobre autorização e regulamenta a distribuição do valor adicional repassado pela União ao Município de Buriti de Goiás-GO, a título de assistência financeira visando dar cumprimento à Lei Federal 14.434/2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar pagamento de assistência financeira repassada pela União, para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores relacionados, conforme especificado abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	REF.	Valor Evento
35	CARLOS PEREIRA FILHO	653.814.916-20	12/2024	557,56
390	CLAUDIO CAETANO DA SILVA	901.576.301-10	12/2024	1483,39
391	DIVINO ARRUDA DE SOUSA	853.348.471-20	12/2024	1421,20
90	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	625.179.021-00	12/2024	557,56
107	FLAVIO RODRIGUES GOMES	939.513.291-49	12/2024	557,56
5	GOIAMAR TOMAZ DA SILVA	422.212.931-34	12/2024	1356,52
88	IVONETE MATOS CARVALHO BRITO	850.485.851-00	12/2024	557,56
103	MARIA ELIZABETH ARRUDA	307.584.081-53	12/2024	557,56
404	MEIRE CELMA SILVESTRE DE SOUZA SILVA	963.250.541-72	12/2024	1483,39
373	OSMARILDA CAITANO SIQUEIRA	492.138.571-87	12/2024	1483,39
92	OZAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	839.597.691-72	12/2024	557,56
374	WELMAN CAETANO DA SILVA	275.444.398-36	12/2024	1483,39

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 18 dias de dezembro de 2024.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D9D2B570

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
2485

PORTARIA nº 2.485/2024 de 18 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre regulamentação de concessão de gratificação de servidores municipais e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 280/2023.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já receberam gratificação, sendo "a gratificação ora concedida, visa recompensar o servidor integrante do quadro do Município, possibilitando assim, a manutenção da força de trabalho em benefício dos munícipes de Buriti de Goiás".

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação ao servidor municipal, conforme tabela abaixo:

Mat.	Nome	CPF	REF.	Valor Evento
770	ADELIO JOSE FERNANDES NETO	033.276.861-90	12/2024	653,34
122	ADINAIR MARIA RAMOS MOREIRA	625.179.101-20	12/2024	691,09
1	ADRIANY BRAZ MOREIRA	163.992.568-60	12/2024	753,60
38	AGENOR DE MACEDO SILVA	034.230.588-38	12/2024	677,55
1114	AILTON LOURENCO DA SILVA	863.487.101-06	12/2024	1286,21
920	ANNA CRYSTINA FERREIRA DA SILVA	024.593.121-05	12/2024	261,33
988	APARECIDA CASSIANO GOMES TEIXEIRA	298.674.708-69	12/2024	1286,22
106	AURELIO MARCAL DE MOURA	888.109.411-87	12/2024	265,71
1130	BETINA TELES DE PAULA	047.187.091-99	12/2024	1371,97
1106	CAMILA RODRIGUES MENDONÇA	047.401.131-39	12/2024	1371,98
375	CARLOS ALVES FERREIRA	920.972.001-68	12/2024	770,26
1111	CELSO GONÇALVES DA CUNHA SILVA	004.119.531-09	12/2024	1286,22
622	DABIA LOURENCO DE QUEROZ MORAIS	019.528.671-50	12/2024	638,48
64	DAGMA LOURENCO DE QUEROZ MARTINS	004.915.341-24	12/2024	664,27
940	DIANA SILVA MORATO	028.256.981-21	12/2024	1371,98
620	DIANNE CAETANO CAMARGO SILVA	955.516.971-34	12/2024	638,48
391	DIVINO ARRUDA DE SOUSA	853.348.471-20	12/2024	320,31
104	DIVINO SEBASTIAO BORGES	479.033.411-20	12/2024	764,37
90	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	625.179.021-00	12/2024	480,46
453	EDSON LUIS DA SILVA	290.585.621-15	12/2024	1798,77
318	ELI DOMINGOS DOS SANTOS	359.550.151-91	12/2024	1084,09
371	ELIVAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	878.972.611-15	12/2024	255,39
130	ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES	826.331.261-20	12/2024	3667,64
921	EUDES JOSE BORGES	743.884.871-04	12/2024	653,34
1076	EUNILDO LOURENÇO GOMES	004.503.551-28	12/2024	823,19
1129	FABIOLA FERNANDES BARBOSA SILVA	036.546.921-17	12/2024	1371,98
383	FABRICIO BORGES DE SOUZA	043.405.201-95	12/2024	383,08
942	FABRICIO DE JESUS SANTOS	067.438.841-03	12/2024	1286,22
967	FILIPE CINTRA COSTA	084.481.981-66	12/2024	685,99
107	FLAVIO RODRIGUES GOMES	939.513.291-49	12/2024	480,46
978	FRANCISCO FERREIRA DE MELO	476.862.191-00	12/2024	1371,98
1100	GILBERTO LIMA OLIVEIRA	037.300.211-41	12/2024	1371,98
24	GILMAR JOSE FERNANDES	451.334.501-25	12/2024	1590,48
226	GILMAR TOMAZ DA SILVA	507.468.631-87	12/2024	1883,98
370	GISLENE REGINA DE LIMA CARVALHO	019.591.391-42	12/2024	255,39
155	GIVANILDO FERREIRA DA SILVA	829.445.471-00	12/2024	3667,64
930	GLENIO SERGIO DA SILVA	043.522.761-03	12/2024	653,34
5	GOIAMAR TOMAZ DA SILVA	422.212.931-34	12/2024	999,73
393	IDENES FERREIRA BUENO DE OLIVEIRA	974.611.561-87	12/2024	1276,95
80	ILDA CORREA MARTINS	425.166.921-53	12/2024	1328,55
39	IRES NOLBERTO DA SILVA	423.656.781-49	12/2024	677,55
1009	IVONE VIEIRA ALVES	853.960.871-53	12/2024	1371,97
88	IVONETE MATOS CARVALHO BRITO	850.485.851-00	12/2024	960,92
33	JANETE DAVID DE MORAES	515.261.661-00	12/2024	1476,87
95	JHONATHA DAVID DA SILVA MORAIS	955.752.781-15	12/2024	709,75
53	JOAO DOMINGOS DE RAMOS	527.193.081-53	12/2024	664,27
66	JOAO LOURENCO DA SILVA	521.333.541-15	12/2024	265,71
406	JOAO TAVARES DE OLIVEIRA	761.161.581-53	12/2024	664,72
83	JOSE ADRIANO MARTINS	839.479.061-53	12/2024	265,71
47	JOSE CARLOS DE MELO	832.149.921-04	12/2024	677,55
27	JOSE EUSTAQUIO FERREIRA	413.361.431-34	12/2024	1272,38
1136	JOSÉ MARIA DE MARÃES	016.345.251-24	12/2024	836,91
491	JOSIENE FERREIRA SILVA	829.478.721-34	12/2024	1276,95
972	KALEBI MOREIRA ARRUDA	036.924.891-02	12/2024	1371,98
624	LEANDRA FERREIRA DE ASSIS PEIXOTO	021.653.561-13	12/2024	1276,95
17	LECERDINO VICENTE OLIVEIRA	780.005.301-63	12/2024	691,09
774	LIOMAR ANTONIO REZENDE	016.715.411-70	12/2024	653,34
379	LUCIANA MARIA BARBOSA	019.704.501-42	12/2024	638,48
621	LUCINEIDE VARGAS DE AZEVEDO SILVA	952.497.701-00	12/2024	421,39
939	MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA	046.397.631-23	12/2024	1371,98
44	MARCOS FERREIRA DE PAULA	560.721.981-04	12/2024	1355,11
70	MARIA DE LOURDES ALVES PINTO	529.469.911-72	12/2024	464,99
126	MARIA IZALTINA PEREIRA DA SILVA	896.141.431-34	12/2024	677,55
1131	MATIAS CAETANO RODRIGUES	705.866.051-42	12/2024	685,99
404	MEIRE CELMA SILVESTRE DE SOUZA SILVA	963.250.541-72	12/2024	307,87
957	OSIEL BORGES DO COUTO	297.842.788-47	12/2024	1286,22
373	OSMARILDA CAITANO SIQUEIRA	492.138.571-87	12/2024	1539,34
1096	OTAVIO AUGUSTO DA SILVA ALVES	986.878.321-68	12/2024	260,68
919	WILLIAM FRANCISCO DE LIMA JUNIOR	021.937.231-41	12/2024	1306,67
288	ZENON BRAZ DA SILVA	423.132.951-68	12/2024	664,27

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 18 de dezembro de 2024.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AA723A36

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
2483

PORTARIA nº 2.483/2024 de 18 de dezembro de 2024.

"Concede adicional por serviço extraordinário a servidores municipais"

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 280/2023, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO os relatórios de frequências com os respectivos horários de atividade laboral dos servidores municipais apuradas em **dezembro** do corrente ano.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido aos servidores relacionados no anexo único, o Adicional por Serviço Extraordinário, preconizada a Lei Municipal nº 032/1993 no art. 99, por serviços prestados fora da jornada normal de trabalho**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 18 de dezembro de 2024.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Anexo Único

Apontamento de Horas Extras realizada por servidores

Matrícula	Nome	CPF	REF.	Valor Evento
770	ADELIO JOSE FERNANDES NETO	033.276.861-90	12/2024	137,13
38	AGENOR DE MACEDO SILVA	034.230.588-38	12/2024	142,38
766	ANA LUIZA CAMARGO SILVA SANTANA	060.431.291-16	12/2024	238,12
375	CARLOS ALVES FERREIRA	920.972.001-68	12/2024	382,80
37	DIVINO ADRIANO MARTINS	850.108.391-72	12/2024	142,38
90	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	625.179.021-00	12/2024	420,53
921	EUDES JOSE BORGES	743.884.871-04	12/2024	137,13
383	FABRICIO BORGES DE SOUZA	043.405.201-95	12/2024	143,55
370	GISLENE REGINA DE LIMA CARVALHO	019.591.391-42	12/2024	239,25
930	GLENIO SERGIO DA SILVA	043.522.761-03	12/2024	137,13
5	GOIAMAR TOMAZ DA SILVA	422.212.931-34	12/2024	174,93
95	JHONATHA DAVID DA SILVA MORAIS	955.752.781-15	12/2024	426,00
53	JOAO DOMINGOS DE RAMOS	527.193.081-53	12/2024	189,24
406	JOAO TAVARES DE OLIVEIRA	761.161.581-53	12/2024	498,60
83	JOSE ADRIANO MARTINS	839.479.061-53	12/2024	139,44
47	JOSE CARLOS DE MELO	832.149.921-04	12/2024	142,38
17	LECERDINO VICENTE OLIVEIRA	780.005.301-63	12/2024	145,11
774	LIOMAR ANTONIO REZENDE	016.715.411-70	12/2024	195,90
910	LUCAS JOSE RAMOS	033.051.091-65	12/2024	195,90
44	MARCOS FERREIRA DE PAULA	560.721.981-04	12/2024	193,23
52	REINALDO TEODORO LEITE	323.273.901-68	12/2024	139,44
82	SEBASTIAO BORGES FERREIRA	875.466.981-20	12/2024	139,44
11	SILVIO CAETANO DE LIMA	625.181.861-15	12/2024	444,78
285	VALDIVILMA DAS GRACAS DE JESUS OLIVEIRA	533.216.501-34	12/2024	129,48
928	VALDIVINO CORDEIRO ALVES	463.030.901-25	12/2024	137,13
769	WASLEY EUSTAQUIO FERREIRA	001.033.511-08	12/2024	391,80
97	WEDERSON CAETANO DA SILVA	835.575.631-20	12/2024	458,40
919	WILLIAM FRANCISCO DE LIMA JUNIOR	021.937.231-41	12/2024	137,13

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 18 de dezembro de 2024.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:1246CB64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
ADJUDICAÇÃO PE 046-2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Goianira					
Prefeitura Municipal de Goianira					
Pregão Eletrônico - 046/2024					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - Fornecimento, plantio e adubação de Grama Aspecto Físico: Folha Estreita, Cor: Verde-Claro, Tipo: Forquinha(batatais), Aplicação: Forração/Arranjos Plantas, Características Adicionais: Áreas ensolaradas. 218040 - Valor					
Referência: 23,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
IR SOUSA SERVICO E COMERCIO DE GRAMA (36.093.043/0001-06)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 10:56:58 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	Batatais	Gramas capital	4.800	71.520,00
Item: 0002 - Fornecimento, plantio e adubação de Grama Aspecto Físico: Folha Estreita, Cor: Verde-Claro, Tipo: Forquinha(batatais), Aplicação: Forração/Arranjos Plantas, Características Adicionais: Áreas ensolaradas. 218040 - Valor Referência: 23,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
IR SOUSA SERVICO E COMERCIO DE GRAMA (36.093.043/0001-06)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 10:56:58 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	Batatais	Gramas capital	1.600	23.840,00
Item: 0003 - Fornecimento, plantio e adubação de Grama Aspecto Físico: Folha Média, Cor: Verde-Esmeralda, Tipo: Esmeralda, Aplicação: Campo Esportivo, Características Adicionais: Resistência Pisoteio. 218027 - Valor Referência: 30,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FMO - AGRICOLA COMERCIO, INDUSTRIA E LOGISTICA LTDA (03.235.376/0001-73)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 10:56:58 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	GRAMA ESMERALDA	AGRAMAR	11.250	196.875,00
Item: 0004 - Fornecimento, plantio e adubação de Grama Aspecto Físico: Folha Média, Cor: Verde-Esmeralda, Tipo: Esmeralda, Aplicação: Campo Esportivo, Características Adicionais: Resistência Pisoteio. 218027 - Valor Referência: 30,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AGRO TERRA VIVEIRO BEIRA MATO LTDA (13.479.897/0001-20)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 10:56:58 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	Propria	propria	3.750	56.250,00
Item: 0005 - FORNECIMENTO,PLANTIO E ADUBAÇÃO DE Grama Aspecto Físico: Folhas Arredondadas, Cor: Verde-Vivo,Tipo: Arachis Repens, Aplicação: Paisagismo, Características Adicionais: Tipo Amendoim Ornamental.600424 - Valor Referência: 34,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AGRO TERRA VIVEIRO BEIRA MATO LTDA (13.479.897/0001-20)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 10:56:58 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	Propria	propria	9.525	171.450,00
Item: 0006 - FORNECIMENTO,PLANTIO E ADUBAÇÃO DE Grama Aspecto Físico: Folhas Arredondadas, Cor: Verde-Vivo,Tipo: Arachis Repens, Aplicação: Paisagismo, Características Adicionais: Tipo Amendoim Ornamental.600424 - Valor Referência: 34,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FMO - AGRICOLA COMERCIO, INDUSTRIA E LOGISTICA LTDA (03.235.376/0001-73)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 10:56:58 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	GRAMA AMENDOIN	AGRAMAR	3.175	79.375,00
Item: 0007 - Muda de cravão (African Mardigold); Nome cientifico: tagete erecta; Antígua series F1; Cor: Mix, good, orange bee, french marigold, harmony frenche marigold; Acondicionado em bandeja de plastico de 72 celulas de no minimo 40 cm³ cada. MARCA: BALL OU SUPERIOR - Valor Referência: 5,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA LTDA (04.419.512/0001-48)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 10:56:58 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	BALL	BALL	40.125	128.400,00
Item: 0008 - Muda de cravão (African Mardigold); Nome cientifico: tagete erecta; Antígua series F1; Cor: Mix, good, orange bee, french marigold, harmony frenche marigold; Acondicionado em bandeja de plastico de 72 celulas de no minimo 40 cm³ cada. MARCA: BALL OU SUPERIOR - Valor Referência: 5,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA LTDA (04.419.512/0001-48)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 10:56:58 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	BALL	BALL	13.375	42.800,00
Item: 0009 - Muda camará herbáceo; Nome Científico: Lantana câmara; Variedade: Lucky sunrise rose; Cor: Rosa com Amarelo; Acondicionado em bandeja plástica de 50 células de no mínimo 100 cm³ cada. REFERENCIA MARCA: BALL ou Superior - Valor Referência: 14,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
IVANIR MARIA BARBOSA DE MORAIS (03.070.926/0001-41)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 10:56:58 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	50 células de no mínimo BALL 100 cm³ cada		8.175	24.525,00
Item: 0010 - Muda camará herbáceo; Nome Científico: Lantana câmara; Variedade: Lucky sunrise rose; Cor: Rosa com Amarelo; Acondicionado em bandeja plástica de 50 células de no mínimo 100 cm³ cada. REFERENCIA MARCA: BALL ou Superior - Valor Referência: 14,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA LTDA (04.419.512/0001-48)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 10:56:58 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	BALL	BALL	2.725	25.615,00
Item: 0011 - Muda de Impatiens; Nome científico: Impatiens hawkeri; Variedade: Interespecific Impatiens SunPatiens Compact; Cor: Kiss?n Cousins Mix; Acondicionado em bandeja de plástico de 50 células de no mínimo 100cm³ cada. REFERENCIA MARCA: BALL ou Superior - Valor Referência: 15,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA LTDA (04.419.512/0001-48)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 10:56:58 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	BALL	BALL	7.500	44.250,00
Item: 0012 - Muda de Impatiens; Nome científico: Impatiens hawkeri; Variedade: Interespecific Impatiens SunPatiens Compact; Cor: Kiss?n Cousins Mix; Acondicionado em bandeja de plástico de 50 células de no mínimo 100cm³ cada. REFERENCIA MARCA: BALL ou Superior - Valor Referência: 15,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA LTDA (04.419.512/0001-48)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 10:56:58 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	BALL	BALL	2.500	14.750,00
Item: 0013 - Muda de Pentas; Nome científico: Pentas lanceolata; Variedade: Lucky Star Series F1; Cor: Mix; Acondicionado em bandeja de plástico de 72 células de no mínimo 40cm³ cada. REFERENCIA MARCA: BALL ou Superior - Valor Referência: 7,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AGRO TERRA VIVEIRO BEIRA MATO LTDA (13.479.897/0001-20)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 10:56:58 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	Propria	propria	9.750	39.975,00
Item: 0014 - Muda de Pentas; Nome científico: Pentas lanceolata; Variedade: Lucky Star Series F1; Cor: Mix; Acondicionado em bandeja de plástico de 72 células de no mínimo 40cm³ cada. REFERENCIA MARCA: BALL ou Superior - Valor Referência: 7,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA LTDA (04.419.512/0001-48)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 10:56:58 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	BALL	BALL	3.250	14.300,00
Item: 0015 - Muda de Petúnia; Nome científico: Petunia hybrida; Variedade: tidal WAVE series F1; Cor: red velour, Acondicionado em bandejas de plastico de 72 cédulas de no mínimo 40cm³ (referência MARCA: BALL OU SUPERIOR) - Valor Referência: 7,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA LTDA (04.419.512/0001-48)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 10:56:58 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	BALL	BALL	19.350	56.115,00
Item: 0016 - Muda de Petúnia; Nome científico: Petunia hybrida; Variedade: tidal WAVE series F1; Cor: red velour, Acondicionado em bandejas de plastico de 72 cédulas de no mínimo 40cm³ (referência MARCA: BALL OU SUPERIOR) - Valor Referência: 7,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA LTDA (04.419.512/0001-48)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 10:56:58 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	BALL	BALL	6.450	18.705,00
Item: 0017 - Muda de Sálvia; Nome científico: Salvia splends; Variedade: Red hot Sally II Cor: Red; Acondicionado em bandejas de plastico de 72 células de no mínimo 40cm³ cada. MARCA: (BALL OU SUPERIOR) -					

Valor Referência: 7,05					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA LTDA (04.419.512/0001-48)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 10:56:58 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	BALL	BALL	8.000	23.200,00
Item: 0018 - Muda de verbena; Nome científico: Verbena x hybrida; Variedade: Endurascape; Cor: Red; Acondicionado em bandeja de plástico de 72 células de no mínimo 40cm³ cada. REFERÊNCIA MARCA: BALL ou Superior - Valor Referência: 12,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA (05.538.322/0001-02)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 10:56:58 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	PROPRIA	PROPRIA	5.250	42.000,00
Item: 0019 - Muda de verbena; Nome científico: Verbena x hybrida; Variedade: Endurascape; Cor: Red; Acondicionado em bandeja de plástico de 72 células de no mínimo 40cm³ cada. REFERÊNCIA MARCA: BALL ou Superior - Valor Referência: 12,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA (05.538.322/0001-02)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 10:56:58 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	PROPRIA	PROPRIA	1.750	14.000,00
Item: 0020 - Muda de Vinca; Nome científico: Catharanthus roseus; Variedade: Cora Cascade; Cor: Peach Blush, STRAWBERRUY; Acondicionado em bandejas de plastico de 72 células de no mínimo 40cm³. MARCA: BALL OU SUPERIOR - Valor Referência: 7,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA LTDA (04.419.512/0001-48)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 10:56:58 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	BALL	BALL	19.500	64.350,00
Item: 0021 - Muda de Vinca; Nome científico: Catharanthus roseus; Variedade: Cora Cascade; Cor: Peach Blush, STRAWBERRUY; Acondicionado em bandejas de plastico de 72 células de no mínimo 40cm³. MARCA: BALL OU SUPERIOR - Valor Referência: 7,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA LTDA (04.419.512/0001-48)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 10:56:58 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	BALL	BALL	6.500	21.450,00
Item: 0022 - Muda de Zínia; Nome científico: Zinnia elegans; Variedade:Magelan Series; Cor: Cherr, MIXTURE, ORANGE. PINK, RASPERRYRI PPLE; Acondicionado em bandeja de plastico de 72 cédulas de no mínimo 40cm³. MARCA: BALL OU SUPERIOR - Valor Referência: 7,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CONTENTE COMERCIAL E SERVICOS LTDA (43.171.663/0001-81)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 10:56:58 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	ZINNIA PRECIOSA	BALL	51.525	216.405,00
Item: 0023 - Muda de Zínia; Nome científico: Zinnia elegans; Variedade:Magelan Series; Cor: Cherr, MIXTURE, ORANGE. PINK, RASPERRYRI PPLE; Acondicionado em bandeja de plastico de 72 cédulas de no mínimo 40cm³. MARCA: BALL OU SUPERIOR - Valor Referência: 7,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CONTENTE COMERCIAL E SERVICOS LTDA (43.171.663/0001-81)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 10:56:58 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	ZINNIA PRECIOSA	BALL	17.174	72.130,80
CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA					
Autoridade Competente					

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:5551BA4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
HOMOLOGAÇÃO PE 046-2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico - 046/2024
Resultado da Homologação

0001 - Fornecimento, plantio e adubação de Grama Aspecto Físico: Folha Estreita, Cor: Verde-Claro, Tipo: Forquinha(batatais), Aplicação: Forração/Arranjos Plantas, Características Adicionais: Áreas ensolaradas. 218040 - Batatais - Valor Referência: 23,37			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
IR SOUSA SERVICO E COMERCIO DE GRAMA	14,90	71.520,00	Homologado em 17/12/2024 10:57:13 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0002 - Fornecimento, plantio e adubação de Grama Aspecto Físico: Folha Estreita, Cor: Verde-Claro, Tipo: Forquinha(batatais), Aplicação: Forração/Arranjos Plantas, Características Adicionais: Áreas ensolaradas. 218040 - Batatais - Valor Referência: 23,37			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
IR SOUSA SERVICO E COMERCIO DE GRAMA	14,90	23.840,00	Homologado em 17/12/2024 10:57:13 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0003 - Fornecimento, plantio e adubação de Grama Aspecto Físico: Folha Média, Cor: Verde-Esmeralda, Tipo: Esmeralda, Aplicação: Campo Esportivo, Características Adicionais: Resistência Pisoteio. 218027 - GRAMA ESMERALDA - Valor Referência: 30,80			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FMO - AGRICOLA COMERCIO, INDUSTRIA E LOGISTICA LTDA	17,50	196.875,00	Homologado em 17/12/2024 10:57:13 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0004 - Fornecimento, plantio e adubação de Grama Aspecto Físico: Folha Média, Cor: Verde-Esmeralda, Tipo: Esmeralda, Aplicação: Campo Esportivo, Características Adicionais: Resistência Pisoteio. 218027 - Propria - Valor Referência: 30,80			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AGRO TERRA VIVEIRO BEIRA MATO LTDA	15,00	56.250,00	Homologado em 17/12/2024 10:57:13 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0005 - FORNECIMENTO,PLANTIO E ADUBAÇÃO DE Grama Aspecto Físico: Folhas Arredondadas, Cor: Verde-Vivo,Tipo: Arachis Repens, Aplicação: Paisagismo, Características Adicionais: Tipo Amendoim Ornamental.600424 - Propria - Valor Referência: 34,70			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AGRO TERRA VIVEIRO BEIRA MATO LTDA	18,00	171.450,00	Homologado em 17/12/2024 10:57:13 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0006 - FORNECIMENTO,PLANTIO E ADUBAÇÃO DE Grama Aspecto Físico: Folhas Arredondadas, Cor: Verde-Vivo,Tipo: Arachis Repens, Aplicação: Paisagismo, Características Adicionais: Tipo Amendoim Ornamental.600424 - GRAMA AMENDOIN - Valor Referência: 34,70			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FMO - AGRICOLA COMERCIO, INDUSTRIA E LOGISTICA LTDA	25,00	79.375,00	Homologado em 17/12/2024 10:57:13 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0007 - Muda de cravão (African Mardigold); Nome cientifico: tagete erecta; Antígua series F1; Cor: Mix, good, orange bee, french marigold, harmony frenche marigold; Acondicionado em bandeja de plastico de 72 celulas de no minimo 40 cm³ cada. MARCA: BALL OU SUPERIOR - BALL - Valor Referência: 5,38			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA LTDA	3,20	128.400,00	Homologado em 17/12/2024 10:57:13 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0008 - Muda de cravão (African Mardigold); Nome cientifico: tagete erecta; Antígua series F1; Cor: Mix, good, orange bee, french marigold, harmony frenche marigold; Acondicionado em bandeja de plastico de 72 celulas de no minimo 40 cm³ cada. MARCA: BALL OU SUPERIOR - BALL - Valor Referência: 5,38			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA LTDA	3,20	42.800,00	Homologado em 17/12/2024 10:57:13 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0009 - Muda camará herbáceo; Nome Científico: Lantana câmara; Variedade: Lucky sunrise rose; Cor: Rosa com Amarelo; Acondicionado em bandeja plástica de 50 células de no mínimo 100 cm³ cada. REFERENCIA MARCA: BALL ou Superior - 50 células de no mínimo 100 cm³ cada - Valor Referência: 14,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
IVANIR MARIA BARBOSA DE MORAIS	3,00	24.525,00	Homologado em 17/12/2024 10:57:13 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0010 - Muda camará herbáceo; Nome Científico: Lantana câmara; Variedade: Lucky sunrise rose; Cor: Rosa com Amarelo; Acondicionado em bandeja plástica de 50 células de no mínimo 100 cm³ cada. REFERENCIA MARCA: BALL ou Superior - BALL - Valor Referência: 14,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA LTDA	9,40	25.615,00	Homologado em 17/12/2024 10:57:13 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0011 - Muda de Impatiens; Nome científico: Impatiens hawkeri; Variedade: Interespecific Impatiens SunPatiens Compact; Cor: Kiss?n Cousins Mix; Acondicionado em bandeja de plástico de 50 células de no mínimo 100cm³ cada. REFERENCIA MARCA: BALL ou Superior - BALL - Valor Referência: 15,85			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA LTDA	5,90	44.250,00	Homologado em 17/12/2024 10:57:13 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0012 - Muda de Impatiens; Nome científico: Impatiens hawkeri; Variedade: Interespecific Impatiens SunPatiens Compact; Cor: Kiss?n Cousins Mix; Acondicionado em bandeja de plástico de 50 células de no mínimo 100cm³ cada. REFERENCIA MARCA: BALL ou Superior - BALL - Valor Referência: 15,85			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA LTDA	5,90	14.750,00	Homologado em 17/12/2024 10:57:13 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0013 - Muda de Pentas; Nome científico: Pentas lanceolata; Variedade: Lucky Star Series F1; Cor: Mix; Acondicionado em bandeja de plástico de 72 células de no mínimo 40cm³ cada. REFERENCIA MARCA: BALL ou Superior - Propria - Valor Referência: 7,87			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AGRO TERRA VIVEIRO BEIRA MATO LTDA	4,10	39.975,00	Homologado em 17/12/2024 10:57:13 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0014 - Muda de Pentas; Nome científico: Pentas lanceolata; Variedade: Lucky Star Series F1; Cor: Mix; Acondicionado em bandeja de plástico de 72 células de no mínimo 40cm³ cada. REFERENCIA MARCA: BALL ou Superior - BALL - Valor Referência: 7,87			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA LTDA	4,40	14.300,00	Homologado em 17/12/2024 10:57:13 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0015 - Muda de Petúnia; Nome científico: Petunia hybrida; Variedade: tidal WAVE series F1; Cor: red velour, Acondicionado em bandejas de plastico de 72 cédulas de no mínimo 40cm³ (referência MARCA: BALL OU SUPERIOR) - BALL - Valor Referência: 7,87			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA LTDA	2,90	56.115,00	Homologado em 17/12/2024 10:57:13 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0016 - Muda de Petúnia; Nome científico: Petunia hybrida; Variedade: tidal WAVE series F1; Cor: red velour, Acondicionado em bandejas de plastico de 72 cédulas de no mínimo 40cm³ (referência MARCA: BALL OU SUPERIOR) - BALL - Valor Referência: 7,87			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA LTDA	2,90	18.705,00	Homologado em 17/12/2024 10:57:13 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0017 - Muda de Sálvia; Nome científico: Salvia splends; Variedade: Red hot Sally II Cor: Red; Acondicionado em bandejas de plastico de 72 células de no mínimo 40cm³ cada. MARCA: (BALL OU SUPERIOR) - BALL - Valor Referência: 7,05			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA LTDA	2,90	23.200,00	Homologado em 17/12/2024 10:57:13 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0018 - Muda de verbena; Nome científico: Verbena x hybrida; Variedade: Enduraspape; Cor: Red; Acondicionado em bandeja de plástico de 72 células de no mínimo 40cm³ cada. REFERÊNCIA MARCA: BALL ou Superior - PROPRIA - Valor Referência: 12,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA	8,00	42.000,00	Homologado em 17/12/2024 10:57:13 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0019 - Muda de verbena; Nome científico: Verbena x hybrida; Variedade: Enduraspape; Cor: Red; Acondicionado em bandeja de plástico de 72 células de no mínimo 40cm³ cada. REFERÊNCIA MARCA: BALL ou Superior - PROPRIA - Valor Referência: 12,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA	8,00	14.000,00	Homologado em 17/12/2024 10:57:13 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0020 - Muda de Vinca; Nome científico: Catharanthus roseus; Variedade: Cora Cascade; Cor: Peach Blush, STRAWBERRUY; Acondicionado em bandejas de plastico de 72 células de no mínimo 40cm³. MARCA: BALL OU SUPERIOR - BALL - Valor Referência: 7,80			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA LTDA	3,30	64.350,00	Homologado em 17/12/2024 10:57:13 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0021 - Muda de Vinca; Nome científico: Catharanthus roseus; Variedade: Cora Cascade; Cor: Peach Blush, STRAWBERRUY; Acondicionado em bandejas de plastico de 72 células de no mínimo 40cm³. MARCA: BALL OU SUPERIOR - BALL - Valor Referência: 7,80			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA LTDA	3,30	21.450,00	Homologado em 17/12/2024 10:57:13 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0022 - Muda de Zínia; Nome científico: Zinnia elegans; Variedade:Magelan Series; Cor: Cherr, MIXTURE, ORANGE. PINK, RASPERRYRI PPLE; Acondicionado em bandeja de plastico de 72 cédulas de no mínimo 40cm³. MARCA: BALL OU SUPERIOR - ZINNIA PRECIOSA - Valor Referência: 7,85			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CONTENTE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	4,20	216.405,00	Homologado em 17/12/2024 10:57:13 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0023 - Muda de Zínia; Nome científico: Zinnia elegans; Variedade:Magelan Series; Cor: Cherr, MIXTURE, ORANGE. PINK, RASPERRYRI PPLE; Acondicionado em bandeja de plastico de 72 cédulas de no mínimo 40cm³. MARCA: BALL OU SUPERIOR - ZINNIA PRECIOSA - Valor Referência: 7,85			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CONTENTE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	4,20	72.130,80	Homologado em 17/12/2024 10:57:13 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:8111A056

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 131/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80.
CONTRATADA: WR RESTAURANTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.807.177/0001-09

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a aquisição de refeições em geral destinados a manutenção da Assistência Social, Promoção de Eventos, Sec. de Obras, Serviços Urbanos, Distrito de Marcianópolis e demais Secretarias desta Municipalidade**,** oriundo do saldo existente do *Pregão nº 020/2023, a Ata de registro de Preços nº 018/2023 e* termo aditivo que fazem parte integrante do mesmo, conforme planilha abaixo:

Fornecedor: 14807177000109 - WR RESTAURANTE LTDA						
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**
1	MARMITEX COMPLETO - ALMOÇO (90% PARTICIPAÇÃO GERAL)	BOI NA BRASA	UNIDADE	1.809	19,59	35.438,31
3	MARMITEX COMPLETO - JANTAR	BOI NA BRASA	UNIDADE	1.439	18,86	27.139,54
4	REFEIÇÕES COMERCIAIS NORMAIS - ALMOÇO DEVERÁ SER SERVIDO NO LOCAL	BOI NA BRASA	UNIDADE	17	26,9	457,30
5	REFEIÇÕES COMERCIAIS NORMAIS - JANTAR	BOI NA BRASA	UNIDADE	2.084	26,9	56.059,60
6	SELF-SERVICE - ALMOÇO (90% PARTICIPAÇÃO GERAL)	BOI NA BRASA	KG	1.807	50,9	91.976,30
						211.071,05

VALOR: R$ 211.071,05 (duzentos e onze mil, setenta e um reais e cinco centavos).
PRAZO: 12 meses
Início: 05/12/2024 - Término: 05/12/2025
PAGAMENTO: O valor será pago mensalmente no prazo de **30 dias**, mediante a apresentação do comprovante de entrega e nota fiscal da mercadoria.

Goiatuba, Estado de Goiás, 05 de dezembro de 2024.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:979651F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO 230/2024 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**230/2024**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**3R OFTALMOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ** nº **37.058.782/0001-20.**
Objeto:	**PRESTACÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO OFTALMOLOGISTA, LOTADO NO AME – ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO.**
Valor Global:	**R$ 144.000,00**
Prazo de vigência	**DE 01/12/2024 ATÉ 01/12/2025**
Forma de Pagtº:	**APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **16.1622.10.122.1004.2052.339034.03** **16.1622.10.122.1004.2056.339034.03**
Data da publicação:	**18/12/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D7510D8A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6287/2024 CONTRATO Nº 090/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6287/2024
CONTRATO Nº 090/2024

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024*
OBJETO	*O presente instrumento contratual está fundamentado na Pregão Eletrônico nº 027/2024 com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 131/2023 que regulamenta aplicação da lei 14.133/2021 no âmbito do município de Mutunópolis, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem.*
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	*Contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 01 (uma) Van, 16 (dezesseis) lugares, zero km, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO	*12/12/2024 á 31/12/2024*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.17.12.361.42.2.046.44.90.52 310 119
CONTRATANTE	*Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Mutunópolis – Goiás*
CONTRATADA	Car Loca Comércio e Locação de Veículos Ltda
CNPJ	*CNPJ:* 53.023.822/0001-54
VALOR DO CONTRATO	*R$ 319.900,00 (Trezentos e dezenove mil novecentos reais)*
NÚMERO DO CONTRATO	*090/2024*
DATA	*12/12/2024*

CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no **PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL**, **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE MUTUÓPOLIS** e no **DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ONLINE / AGM.

Mutunópolis/GO, 12 de dezembro de 2024.

EUNICE APARECIDA JESUÍNA FELIX
Gestora do Fundo Municipal de Mutunópolis

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:9114A8F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A EMPRESA WELTON SILVA LINO - ME, CONFORME ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás**,** sediado na Rua Quintino Bocaíuva, esq. c/ Capitão Machado, Centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 18.256.417/0001-85, neste ato representado por sua gestora a Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho a Sr.ª **LEILA CARDOSO DE SOUSA,** brasileira, casada, portadora do RG n. 4363943 – 2ª via SSP/GO, e inscrita no CPF sob o n. 934.092.811-34, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **WELTON SILVA LINO - ME**, de nome fantasia/comercial **INTEGRAR CONSULTORIA E ASSESSORIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o n. 29.011.783/0001-90**, situada à RUA T 37, Nº 3344, Quadra 141, Lote 14, Sala 11, Edifício Gonçalves, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-022 neste ato representada por/pela sua administradora o Sr. WELTON SILVA LINO**,** brasileiro, empresário, portador do RG n. 4407093 SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 996.206.001-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Termo Aditivo, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.4503/2021, Pregão Presencial 71/2021,** com fundamento no artigo 24, inciso II, 55 e ss. da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, nos termos do DESPACHO DA CPL nos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação por 03 (três) meses ao contrato n. 31/2022, firmado aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2021, conforme C.I. SEMPAS n. 4592/2024 e Parecer Jurídico n. 1079/2024; e ainda, considerando as novas certidões de dotação expedida pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Palmeiras de Goiás. Ocasião em que no quadro a cláusula primeira, a cláusula quarta (caput), cláusula quinta e do instrumento primitivo, que trata "DO OBJETO DO CONTRATO" "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" e "DO VALOR DO CONTRATO", passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
Constitui o objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica especializada **em Consultorias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Palmeiras de Goiás**, conforme descrito a seguir:

ITEM	UND	PERÍODO	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Unitário p/ 02 meses	Valor Unitário p/ p/ 04 dias	Valor Unitário p/ 03 meses	TOTAL p/ 12 MESES	Total p/ 02 meses e 04 dias	TOTAL p/ 03 MESES do 4º T.A.
01	SV	38 meses e 04 dias	**CONSULTORIA E ASSESSORIA** PARA: GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE;	R$ 5.350,00	R$ 5.350,00	R$ 713,32	**R$ 5.350,00**	R$ 64.200,00	R$ 11.413,32	**R$ 16.050,00**
Valor Total Original										**R$ 64.200,00**
Valor do 1° Termo Aditivo										**R$ 64.200,00**
Valor do 2° Termo Aditivo										**R$ 64.200,00**
Valor do 3° Termo Aditivo										**R$ 11.413,32**
Valor do 4° Termo Aditivo										**R$ 16.050,00**
TOTAL FINAL (ORIGINAL + 1° T.A. + 2° T.A. + 3° T.A. + 4° T.A.)										**R$ 220.063,32**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão a expensas de recursos oriundos da/de receita própria, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto deste instrumento, através da seguinte Dotação Orçamentária: **35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.39; 35.13.08.122.2025.2.315.3.3.90.39.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato terá vigência de **41 (quarenta e um) meses,** com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas 12 (doze) meses do contrato original, 12 (doze) meses do 1° Termo Aditivo, 12 (doze) meses do 2° Termo Aditivo, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias do 3° Termo Aditivo e 03 (três) meses do 4° Termo Aditivo, este último compreendido entre 01/01/2025 a 31/03/2025; e, se necessário, poderá ser renovado por igual período mediante comum acordo entre as partes e reajustado conforme a legislação em vigor, com a assinatura do respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 220.063,32 (duzentos e vinte mil e sessenta e três reais e trinta e dois centavos),** sendo **R$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais)** para um período de 12 (doze) meses do contrato original, **R$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais)**, advindos da prorrogação do 1° Termo Aditivo, **R$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais)** advindos da prorrogação do 2° Termo Aditivo; **R$ 11.413,32 (onze mil quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos)** advindos da prorrogação do 3° Termo Aditivo. O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA, pelos serviços objeto deste contrato, sendo pagos da seguinte forma: 02 (duas) parcelas de **R$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais)** e 01 (uma) parcela **R$ 713,32 (setecentos e treze reais e trinta e dois centavos)** referente ao período de 28/10/2024 à 31/12/2024 e **R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais)** advindos da prorrogação do 4° Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 13 de dezembro de 2024.

LEILA CARDOSO DE SOUSA	Integrar Consultoria E Assessoria
Secretário(a) Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho	***WELTON SILVA LINO***
Gestor do contrato	Contratada

Testemunhas:
1) ..... CPF .....
2) ..... CPF .....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:24D35439

FMAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS N. 18/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA LTBA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CONFORME ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás**,** sediado na Rua Quintino Bocaíuva, esq. c/ Capitão Machado, Centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 18.256.417/0001-85, neste ato representado por sua Gestora, a Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho a Sr.ª **LEILA CARDOSO DE SOUSA,** brasileira, divorciada, portadora do RG n. 4363943 – 2ª via SSP/GO e inscrita no CPF sob o n. 934.092.811-34, neste ato denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a empresa **LTBA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, de nome fantasia/comercial **LTBA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.694.478/0001-10, com endereço/situada na AV. Guarapari, n° 614, Quadra 40, Lote 01, Bairro/Distrito: Jardim Atlântico, Goiânia - GO, CEP: 74.343-020, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. **JUNIOR ALVES FERREIRA**, brasileiro, portadora do RG n. 1439994 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 436.054.001-91, neste ato denominado **CONTRATADO (A),** resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.1539/2024** e **Dispensa de Licitação n° 121/2024, Parecer Jurídico 364/2024 - AJL**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação por 06 (seis) meses ao contrato n. 18/2024, firmado aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2024, conforme C.I. SEMPAS n. 4631/2024 e Parecer Jurídico n. 1085/2024; e ainda, considerando as novas certidões de dotação expedida pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Palmeiras de Goiás. Ocasião em que no quadro a cláusula primeira, a cláusula segunda, a cláusula quarta (caput), cláusula quinta e do instrumento primitivo, que trata "DO OBJETO DO CONTRATO" "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" e "DO VALOR DO CONTRATO", passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de hospedagem/hotelaria incluso café da manhã para indivíduos ou grupo familiar em situação de vulnerabilidade social. Para atender as Necessidades da Secretaria de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho e as Unidades de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme descrito a seguir:

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL DO 1° T.A.
01	SV	100	**Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de hospedagem/hotelaria incluso café da manhã, modalidade apartamento, quarto standard.**	**R$ 174,00**	R$ 17.400,00	**R$ 17.400,00**
Valor Total Original						**R$ 17.400,00**
Valor do 1° Termo Aditivo						**R$ 17.400,00**
TOTAL FINAL (ORIGINAL + 1° T.A.)						**R$ 34.800,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão a expensas de recursos oriundos da/de receita própria, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto deste instrumento, através da seguinte Dotação Orçamentária: **35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.39; 35.13.08.122.2025.2.315.3.3.90.39.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas 06 (seis) meses do contrato original, 06 (seis) meses do 1° Termo Aditivo, este último compreendido entre 01/01/2025 a 30/06/2025; e, se necessário, poderá ser renovado por igual período mediante comum acordo entre as partes e reajustado conforme a legislação em vigor, com a assinatura do respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)** sendo **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)** meses do contrato original, **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais),** advindos da prorrogação do 1° Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 16 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal De Assistência Social – FMAS De Palmeiras De Goiás	LTBA Comercio E Serviços LTDA
LEILA CARDOSO DE SOUSA	***JUNIOR ALVES FERREIRA***
Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho Contratante/Gestora do Contrato	Contratado

ALINE GABRIELLY N. S. FERREIRA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:
1.º -.....CPF.....

2.º -.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5FA6D67D

FMAS
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS N. 09/2022

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A EMPRESA VALDECI LOPES DE ALMEIDA 14696029115, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás**,** sediado na Rua Quintino Bocaíuva, esq. c/ Capitão Machado, Centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 18.256.417/0001-85, neste ato representado por sua Gestora, a Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho a Sr.ª **LEILA CARDOSO DE SOUSA,** brasileira, casada, portadora do RG n. 4363943 – 2ª via SSP/GO e inscrita no CPF sob o n. 934.092.811-34, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e, de/do outro lado, a empresa **VALDECI LOPES DE ALMEIDA 14696029115**, com título do estabelecimento **VM PISCINAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 32.511.466/0001-48, com endereço/sede/situada na Rua 06, s/n, QD. 13, LT. 01, Vila Castelo Branco, Palmeiras de Goiás – CEP 76.190-000, neste ato representada por/pelo seu titular/proprietário **VALDECI LOPES DE ALMEIDA,** brasileiro, casado, autônomo, portador do RG n. 389013 – 2ª Via - SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 146.960.291-15, adiante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente instrumento de Termo Aditivo, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 3688/2022, Dispensa de Licitação n. 279/2022** e **Parecer Jurídico n. 433/2022** com fundamento no artigo 24, inciso II, 55 e ss. da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, nos termos do DESPACHO DA CPL nos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo a retificação por erros materiais na vigência do 4° termo aditivo na tabela da cláusula primeira e cláusula quarta e também na quantidade do item 1, do contrato FMAS n. 09/2024, firmado aos (vinte) dias do mês de setembro de 2024, para que **ONDE ESTÁ ESCRITO**: **"3 meses", "30" e "31/03/2025", LEIA-SE: "6 meses", "37" e "30/06/2025"**. Diante do exposto, da cláusula primeira, que cuida "DO OBJETO DO CONTRATO" e cláusula quarta que cuida "", respectivamente, passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e/de limpeza em/de piscina, com material fornecido pela Contratada, para a unidade do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) em atendimento as necessidades da Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VL. UNT.	TOTAL P/ CADA PERIODO DE 12 (DOZE) MESES	TOTAL P/ 07 MESES DO 2° T.A	**TOTAL *P/ 06* MESES DO 4° T.A**
01	Serviço de Limpeza e Manutenção em Piscina (de alvenaria com as seguintes medidas: 5m x 8m x 1,5m de profundidade) do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social). Serviço será realizado 02 (duas) vezes semana	***37***	SV	R$ 1.230,00	R$ 14.760,00	R$ 8.610,00	R$ 7.380,00
Valor total do contrato original + valor total do 1°T.A					R$ 29.520,00		
Valor Total do 2° Termo Aditivo [Período de 07 (sete) meses]					R$ 8.610,00		
Valor Total do 4° Termo Aditivo [*Período de 06 (seis)* meses]					R$ 7.380,00		

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
Este contrato terá vigência de **34 (trinta quatro) meses**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **12 (doze) meses** advindos do contrato original**, 12 (doze)** meses advindos da prorrogação do 1° Termo Aditivo; **07 (sete)** meses advindos da prorrogação do 2° Termo Aditivo; e, ***06 (seis) meses***, advindos da prorrogação do 4°Termo Aditivo este último compreendido entre **01/01/2025 a *30/06/2025***, e, se necessário, poderá ser renovado por igual período mediante comum acordo entre as partes e reajustado conforme a legislação em vigor, com a assinatura do respectivo termo aditivo.

(...)
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 17 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal De Assistência Social
LEILA CARDOSO DE SOUSA
Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Contratante/Gestora do Contrato

Valdeci Lopes De Almeida 14696029115
VALDECI LOPES DE ALMEIDA
Contratado

Testemunhas:
1) ..... CPF.....
2) ..... CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:75E4FEF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
RESCISÃO AO CONTRATO N. 266/2024

RESCISÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, a seguir denominado **DISTRATANTE;** e, de outro lado, a empresa **SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, com titulo de estabelecimento: **SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 46.344.050/0001-97, com endereço/sediada/situada na Rua Pedro Mees, n°. 330, Lote D, Bairro/Distrito: Tribess, Blumenau - SC, CEP: 89.055-440, neste ato representado pelo seu gerente o **Sr. CLEITO PITZ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, administração, portadora do RG n. 5917088 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n. 076.992.229-54, **DISTRATADA**, resolvem rescindir nos seguintes termos:

CONSIDERANDO: que a CONTRATANTE manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATADA, visto que o prazo estipulado para finalizar as demandas da Secretaria.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a DISTRATADA estará desligada da prestação dos serviços do N. 266/2024, a partir do dia 16/12/2024, cujo objeto possui o seguinte teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a Aquisição dos equipamentos serão destinados a Sociedade Evangélica Beneficente de Palmeiras de Goiás as Emendas Orçamentarias indicadas pela Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás – GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNT.	TOTAL
01	10	UN	VENTILADOR COM NO MÍNIMO 60 CM DE PAREDE GRADE DE AÇO HELICE PLASTICO, BIVOLT	VENTISOL/VOP 60	R$ 242,90	**R$ 2.429,00**
VALOR TOTAL/GLOBAL						**R$ 2.429,00**

(...)
Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula oitava do instrumento contratual.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá a DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data do desligamento da DISTRATADA do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 16 de dezembro de 2024.

Município De Palmeiras De Goiás - GO
CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário de Administração Geral e Planejamento
Contratante/Gestor do Contrato

Sul Água Equipamentos LTDA
CLEITO PITZ DOS SANTOS
Contratada

LÚCIA VÂNIA SILVA SANTOS
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1).....CPF.....

2).....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:74142A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 125/2022.

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA - FMEB E A EMPRESA JUNIELCIO BUENO DA FONSECA 79621880149 - ME, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA-FMEB,** fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura a Sra. **JOYCE MESQUITA QUIRINO**, brasileira, professora, casada, portadora do RG n. 5047505 – PC/GO, inscrita no CPF sob n. 018.582.511-76, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 1.375 de 07 de outubro de 2024, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, de outro lado, a empresa **JUNIELCIO BUENO DA FONSECA 79621880149 - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 14.882.521/0001-24, situada na Rua Joaquim Eugênio da Silva c/ Viela C, S/N, Q. 11, L. 04-1, Centro, Nazário – GO, CEP 16.180-000, neste ato representada por/pelo seu titular **Sr. JUNIELCIO BUENO DA FONSECA**, brasileiro, empresário, portador do RG n. 417525, SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 796.218.801-49, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Termo Aditivo, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.1808/2022 e Pregão Presencial n. 039/2022**, com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, nos termos do DESPACHO DA CPL nos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a prorrogação por um período de 06 (seis) meses dias do Contrato n. 125/2022, firmado aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2022, conforme C.I. SEMEC n. 734/2024 e Parecer jurídico n. 1088/2024, tendo em vista que a execução dos serviços é feita a cada seis meses, sendo uma manutenção no mês de janeiro e outra em junho, e ainda alteração das dotações orçamentarias devido as novas certidões de dotação expedida pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Palmeiras de Goiás Destarte as cláusulas primeira, segunda, quarta (caput) e quinta (caput) do instrumento primitivo, que cuidam “DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO”, “DA FONTE DE RECURSOS”, “DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO” e “DO VALOR DO CONTRATO”, respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em/na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 133 (cento e trinta e dois) equipamentos de ar condicionados que estão distribuídos nos Órgãos Públicos/Repartições Municipais de Palmeiras de Goiás, observando-se as discriminações/especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VL. UNIT.	TOTAL
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVO-CORRETIVA A CADA 06 MESES EM **13 (TREZE)** EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT DE **12.000 BTUS:** Limpeza completa do conjunto, interno e externo; Realizar medição de temperatura, motores e compressores do sistema; Realizar limpeza dos filtros e desobstrução de drenos; Realizar revisão nos ventiladores; Realização de revisão geral do sistema (equipamento); Verificação da calibragem do gás, com recarga se necessário; Realizar a verificação de: vazamento, ruídos anormais, vibrações, entupimentos, defeitos e desempenho dos componentes do sistema; Efetuar ajustes e reparos necessários; Verificar, reparar e limpar os contatos elétricos de todas as chaves magnéticas dos quadros de força dos condicionadores; Verificação e reaperto dos fusíveis e ligações em geral. SENDO: **04 UNIDADES** DE AR CONDICIONADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; ***08 UNIDADES*** DE AR CONDICIONADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL; ***01 UNIDADE*** DE AR CONDICIONADO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	SV	26	170,00	**R$ 4.420,00**
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA A CADA 06 MESES EM **21 EQUIPAMENTOS** DE AR CONDICIONADO TIPLO SPLIT DE **18.000 BTUS:** Limpeza completa do conjunto, interno e externo; Realizar medição de temperatura, motores e compressores do sistema; Realizar limpeza dos filtros e desobstrução de drenos; Realizar revisão nos ventiladores; Realização de revisão geral do sistema (equipamento); Verificação da calibragem do gás, com recarga se necessário; Realizar a verificação de: vazamento. ruídos anormais, vibrações, entupimentos, defeitos e desempenho dos componentes do sistema; Efetuar ajustes e reparos necessários; Verificar, reparar e limpar os contatos elétricos de todas as chaves magnéticas dos quadros de força dos condicionadores; Verificação e reaperto dos fusíveis e ligações em geral	SV	42	R$ 170,00	**R$ 7.140,00**

	SENDO: **08 UNIDADES** DE AR CONDICIONADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; ***08 UNIDADES*** DE AR CONDICIONADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL; ***05 UNIDADE*** DE AR CONDICIONADO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL				
03	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA A CADA 06 MESES EM **86 EQUIPAMENTOS** DE AR CONDICIONADO TIPLO SPLIT DE 24.000 BTUS: Limpeza completa do conjunto, interno e externo; Realizar medição de temperatura, motores e compressores do sistema; Realizar limpeza dos filtros e desobstrução de drenos; Realizar revisão nos ventiladores; Realização de revisão geral do sistema (equipamento); Verificação da calibragem do gás, com recarga se necessário; Realizar a verificação de: vazamento. ruídos anormais, vibrações, entupimentos, defeitos e desempenho dos componentes do sistema; Efetuar ajustes e reparos necessários; Verificar, reparar e limpar os contatos elétricos de todas as chaves magnéticas dos quadros de força dos condicionadores; Verificação e reaperto dos fusíveis e ligações em geral SENDO: **03 UNIDADES** DE AR CONDICIONADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; ***61 UNIDADES*** DE AR CONDICIONADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL; ***22 UNIDADE*** DE AR CONDICIONADO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	172	172	R$ 170,00	**R$ 29.240,00**
04	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA A CADA 06 MESES EM **02 EQUIPAMENTOS** DE AR CONDICIONADO TIPLO SPLIT DE **28.000 BTUS:** Limpeza completa do conjunto, interno e externo; Realizar medição de temperatura, motores e compressores do sistema; Realizar limpeza dos filtros e desobstrução de drenos; Realizar revisão nos ventiladores; Realização de revisão geral do sistema (equipamento); Verificação da calibragem do gás, com recarga se necessário; Realizar a verificação de: vazamento. ruídos anormais, vibrações, entupimentos, defeitos e desempenho dos componentes do sistema; Efetuar ajustes e reparos necessários; Verificar, reparar e limpar os contatos elétricos de todas as chaves magnéticas dos quadros de força dos condicionadores; Verificação e reaperto dos fusíveis e ligações em geral SENDO: ***08 UNIDADES*** DE AR CONDICIONADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL;	SV	04	170,00	**R$ 680,00**
05	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA A CADA 06 MESES EM **10 EQUIPAMENTOS** DE AR CONDICIONADO TIPLO SPLIT DE **30.000 BTUS:** Limpeza completa do conjunto, interno e externo; Realizar medição de temperatura, motores e compressores do sistema; Realizar limpeza dos filtros e desobstrução de drenos; Realizar revisão nos ventiladores; Realização de revisão geral do sistema (equipamento); Verificação da calibragem do gás, com recarga se necessário; Realizar a verificação de: vazamento. ruídos anormais, vibrações, entupimentos, defeitos e desempenho dos componentes do sistema; Efetuar ajustes e reparos necessários; Verificar, reparar e limpar os contatos elétricos de todas as chaves magnéticas dos quadros de força dos condicionadores; Verificação e reaperto dos fusíveis e ligações em geral SENDO: **01 UNIDADE** DE AR CONDICIONADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; ***05 UNIDADES*** DE AR CONDICIONADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL; ***04 UNIDADEA*** DE AR CONDICIONADO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	05	20	170,00	**R$ 3.400,00**
06	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA A CADA 06 MESES EM **01 EQUIPAMENTOS** DE AR CONDICIONADO TIPLO SPLIT DE **36.000 BTUS:** Limpeza completa do conjunto, interno e externo; Realizar medição de temperatura, motores e compressores do sistema; Realizar limpeza dos filtros e desobstrução de drenos; Realizar revisão nos ventiladores; Realização de revisão geral do sistema (equipamento); Verificação da calibragem do gás, com recarga se necessário; Realizar a verificação de: vazamento. ruídos anormais, vibrações, entupimentos, defeitos e desempenho dos componentes do sistema; Efetuar ajustes e reparos necessários; Verificar, reparar e limpar os contatos elétricos de todas as chaves magnéticas dos quadros de força dos condicionadores; Verificação e reaperto dos fusíveis e ligações em geral SENDO: ***01 UNIDADES*** DE AR CONDICIONADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL;	SV	02	435,00	**R$ 870,00**
VALOR TOTAL ORIGINAL R$ 45.750,00					
VALOR TOTAL PRORROGAÇÃO DO 1° T.A R$ 45.750,00					
VALOR TOTAL PRORROGAÇÃO DO 3° T.A R$ 45.750,00					
VALOR TOTAL PRORROGAÇÃO DO 4° T.A R$ 45.750,00					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão a expensas de recursos oriundos da/de receita própria, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto deste Instrumento, através das seguintes Dotações Orçamentárias: **69.18.12.361.2006.2.013.3.3.90.39; 69.18.12.365.2006.2.014.3.3.90.39**

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Este contrato terá vigência de **36 (trinta) meses e 26 (vinte e seis) dias**, com início a partir de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **12 (doze) meses** do instrumento originário, **12 (doze) meses** advindos da prorrogação por igual período do 1° Termo Aditivo; **06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias** advindos da prorrogação do 3° Termo Aditivo; e, **06 (seis) meses** advindos da prorrogação do 5° Termo Aditivo este último compreendido entre **01/01/2025 a 30/06/2025**; e, se necessário, poderá ser prorrogado/renovado (por igual período) mediante comum acordo entre as partes e assinatura do respectivo termo aditivo, podendo ser reajustado conforme a Legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais)**, sendo **R$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)** do contrato original e **R$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)** advindos da prorrogação por igual período do 1° Termo Aditivo; **R$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)** advindos da prorrogação do 3° Termo Aditivo; e, **R$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)** advindos da prorrogação do 5° Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus sucessores em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Palmeiras de Goiás, 16 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal De Educação Basica- FMEB
JOYCE MESQUITA QUIRINO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Contratante/Gestora do Contrato

Junielcio Bueno Da Fonseca 79621880149 - ME
JUNIELCIO BUENO DA FONSECA
Contratada

Testemunhas:
1.º.....CPF.....
2.º.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A2E0CF8F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 225/2024, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 225/2024, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre permissão de uso de bens público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, XXXVII, art. 71, VII, art. 99, I, "g" e art. 114 e parágrafos, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no *caput* e no § 3º do art. 110, da Lei Orgânica do Município:

"Art. 110 – O uso de bens municipais, por terceiros, só poderá ser feito mediante concessão, ou permissão a título precário e por tempo determinada, conforme o interesse público o exigir.
(...)
$ 3º - A permissão de uso, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita, a título precário, por ato unilateral do Prefeito, através de decreto".

CONSIDERANDO que o uso dos bens abaixo nominados, de forma precária e temporária pela pessoa jurídica, têm por finalidade o atendimento a necessidade e ao interesse público.

CONSIDERANDO ainda a Lei 143/2024, de 11 de dezembro de 2024, que Declara de utilidade pública a Associação de Direitos Humanitários Aurora – Instituto Aurora, e determina outras providências;

CONSIDERANDO que a permissionária contribui com o desenvolvimento e aprimoramento dos serviços de assistência social, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para pessoas idosas do nosso município, oferecendo a eles serviços gratuitos e permanentes, preferencialmente aos de baixa renda, beneficiárias de programas governamentais, sem qualquer tipo de distinção de nacionalidade, sexo, cor, crença ou religião;

CONSIDERANDO que a permissão de uso dos bens abaixo relacionados irá contribuir com o cumprimento das políticas públicas dos direitos da pessoa idosa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado uso de bens móveis de propriedade do **PERMITENTE, MUNICÍPIO DE PIRANHAS - GO**, CNPJ/MF sob o n.º 01.168.145/0001-69, com sede na Avenida Independência, n.º 700, Centro, Piranhas, Goiás, pela **PERMISSIONÁRIA,** abaixo nominada.

Parágrafo único - A permissão tem como objeto o uso exclusivo dos bens (tabela abaixo) pela **PERMISSIONÁRIA**, **ASSOCIAÇÃO DE DIREITOS HUMANITÁRIOS AURORA - INSTITUTO AURORA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ
n. 09.081.323/0001-21, situada na Rua Odilon Antônio Pereira Setor Santa Luzia , Piranhas – Goiás entidade mantenedora do Projeto Centro Dia para Pessoa Idosa – CDI Aurora**.**

QUAT.	OBJETO		DESCRIÇÃO	UNID	Numero de Tombamento	
01	Geladeira		REFRIGERADOR BRASTEMP 447L INVERSE FOSFREE BRANCA	und	N° 11801	
03	Conjunto de Mesa de madeira 8 cadeiras		MESA MARAGOGIBE PRISCILA 8 CADEIRAS MEL	und	N° 11802, 11804	11803,
02	Ar condicionado 12 BTUs		AR-CONDICIONADO GREE DE 12 BTUS G TOP AUTO INVERTER FRIO	und	N° 11805, 11806	
01	Ar condicionado 18 BTUs		AR-CONDICIONADO GREE DE 18 BTUS G TOP AUTO INVERTER FRIO	und	N° 11807	
03	Climatizador evaporativo litros	70	CLIMATIZADOR VERTISOL CLI70 EVAPORATIVO COM CAPACIDADE DE 70 LITROS,	und	N° 11808, 11810	11809,
10	Poltrona	do	POLTRONA JS	und	N° 11811,	11812,

	Papai, Courino Marrom	MOVEIS DINAMARCA DO PAPAI EM COURINO		11813, 11814, 11815, 11816, 11817, 11818, 11819, 11820,
10	Cadeiras de fio Tamanho grande, reforçada, braços laterais, marrom	CADEIRA DE FIO VINHOLE LUXO	und	N° 11821, 11822, 11823, 11824, 11825, 11826, 11827, 11828, 11829, 11830
1	Armário de Madeira maciça.	ARMÁRIO SERPIL CASUL KIT 7 PTS 4 GAV CEDRO ACETINADO	und	N° 11831
01	Sofá Chesterfield	SOFÁ ART ESTOFADOS CHESTERFIELD, MARCELHA 2,28	und	N° 11832
01	Mesa de escritóro	MESA DE P/ MICRO PATRIMAR TAURUS GRAFITE,	und	N° 11833
01	Aparelho de Televisão 55 polegadas	TV SEMP TOSHIBA TCL 55 55P75 CLASSIC 4K UHD SMART	und	N°11834
01	Cadeira plástica Pés cromados.	CADEIRA PLASTICA NIQUEPLAST 4 PES CROMO S/ BRAÇO MARRON	Und	N° 11835

Art. 2º - A presente permissão é feita a título precário, gratuito e temporário, com início em 17/12/2024. A permissão será válida por um período de 05 (cinco) anos, podendo ser renovada mediante solicitação formal da associação e análise do Municipio de Piranhas - GO.

Art. 3º - Os bens acima mencionados foram adquiridos através do recurso de emenda Parlamentar n° 542 com o Estado de Goiás Processo n° 202300042000234.

Parágrafo único – O bem permitido faz parte do patrimônio do
MUNICÍPIO DE PIRANHAS - GO, CNPJ/MF sob o n.º 01.168.145/0001-69, conforme
tabela acima.

Art. 4º - Compete à permissionária:

zelar pela guarda e conservação dos bens objeto deste instrumento, de modo a devolvê-los, ao fim da permissão de uso, ou ainda quando notificado da rescisão, nas mesmas condições em que ora lhe são entregues, observado o desgaste normal de uso.

utilizar o bem, **exclusivamente**, **para as atividades desenvolvidas pela permissionária**, sob pena de revogação da permissão de uso, mediante simples notificação administrativa, sem direito à indenização de qualquer espécie;

Art. 5º - A permissão de uso do bem de que trata este Decreto não admite a locação, sublocação, comodato, cedência gratuita ou qualquer forma de transferência do direito de uso.

Art. 6º - Extinta a permissão, por quaisquer dos meios previstos neste Decreto, retorna à propriedade do **MUNICÍPIO DE PIRANHAS - GO**, CNPJ/MF sob o n.º 01.168.145/0001-69 bem, e ainda, direitos e privilégios transferidos ao permissionário.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Dou fé que o presente decreto será publicado no placar da Prefeitura, no Portal da Transparência e no Diário Oficial.

GABIENTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 17 dias do
mês de dezembro de 2024.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:3A7FD506

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA 001/2024.

ESTADO DE GOIAS	PÁG: 001
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 3422/2024 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024.

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024.

O(A) GESTORA DO FME do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE MINEIROS - C pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.574.622/0001-75, estabelecida na AV 11, SANTA ISABEL, MINEIROS, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	COENTRO - COR VERDE, FRESCA, HORTALICA CLASSIFICAD COR ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS, VENDIDO POR MACO.	COOPERMIN	140	UN	8,00	1.120,00
1/2	CEBOLINHA - FRESCA, DE PRIMEIRA, DE TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, VENDIDO POR MACO.	COOPERMIN	140	UN	8,00	1.120,00
1/6	POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI, CONGELADA, SEM ACUCAR, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO DE 100 GRAMAS.	COOPERMIN	280	UN	2,50	700,00
1/7	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA, CONGELADA, SEM ACUCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO DE 100 GRAMAS	COOPERMIN	280	UN	2,80	784,00
1/8	POLPA DE FRUTA - SABOR CAJU, CONGELADA, SEM ACUCAR, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO DE 100 GRAMAS	COOPERMIN	280	UN	2,65	742,00
1/9	POLPA DE FRUTA - CONGELADA, SEM ACUCAR, SABOR GOIABA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PACOTE DE 100 GRAMAS	COOPERMIN	280	UN	2,65	742,00
1/10	POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJA, CONGELADA, SEM ACUCAR, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO DE 100 GRAMAS.	COOPERMIN	280	UN	5,78	1.618,40
1/11	POLPA DE FRUTA - SABOR TAMARINDO, CONGELADA, SEM ACUCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO DE 100 GRAMAS.	COOPERMIN	280	UN	2,65	742,00

ESTADO DE GOIAS	PÁG: 002
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
PROCESSO Nº 3422/2024 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024.	

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/13	SALSA - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES SUJIDADES,PARASITAS E LARVA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, VENDIDA EM MACOS.	COOPERMIN	140	UN	8,00	1.120,00
1/14	BANANA DA TERRA COMPRIDA, EM PENCAS,DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS,SEM DANIFICACAO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, VENDIDA EM QUILOGRAMA	COOPERMIN	210	KG	11,74	2.465,40
1/15	BANANA MAÇA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, VENDIDA POR QUILOGRAMA.	COOPERMIN	210	KG	10,99	2.307,90
1/16	ALFACE - TIPO CRESPA, FRESCA, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS,DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINAS E SAS,COM FOLHAS BRILHANTES E SEM PONTOS ESCUROS,BEM DESENVOLVIDA,AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS,LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES	COOPERMIN	420	UN	8,50	3.570,00
1/17	RUCULO - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, VENDIDO EM MACOS.	COOPERMIN	160	UN	7,73	1.236,80
1/18	MANDIOCA DESCASCADA	COOPERMIN	160	KG	8,60	1.376,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**19.644,50**

PUBLIQUE - SE

SANTA RITA DO ARAGUAIA, 12 de dezembro de 2024

WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA
592.680.341-15
Gestora Do FME

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:7E857599

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS N° 255/2024.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS N° 255/2024.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA GO E A EMPRESA COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE MINEIROS – COOPERMIN.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o n.º 45.230.907/0001-85**, com sede na Avenida Santa Rita nº 1500, Vila Nova, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador da Cédula de identidade nº 916262 SSP/MT inscrita no CPF/MF sob o n.º 592.680.341-15, residente e domiciliado neste município de Santa Rita do Araguaia – GO, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE** de um lado e do outro, a empresa COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE MINEIROS – COOPERMIN, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.574.622/0001-75, com sede na AVENIDA ONZE QD:14 LT: 13 Nº S/N. MIENRIOS -GOIAS, CEP 75.833-089, representada neste ato pelo(a) Zenaide Jesus Almeida, brasileira, casada, Produtora Rural, Nascida em 07/08/1973, Portadora do CPF nº 881.477.381-53 e RG nº 4617077, expedida por DGPC/GO, domiciliada na Rodovia GO 194 a Direita 14km, Assentamento Formiguinha, Zona Rural, Mineiros-GO, CEP: 75.838-899, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3422/2024. E em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Chamada Pública n. 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato refere-se a **aquisição de gêneros alimentícios do Programa da agricultura familiar, exclusivo para empreendedor familiar rural para atender aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.

Departamento: CMEI - CENTRO MUN ED INF CAMINHO SABER						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	UN	20	19038 - COENTRO - COR VERDE, FRESCA, HORTALICA CLASSIFICAD COR ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS, VENDIDO POR MACO.	COOPERMIN	R$ 8,00	R$ 160,00
2	UN	20	19039 - CEBOLINHA - FRESCA, DE PRIMEIRA, DE TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, VENDIDO POR MACO.	COOPERMIN	R$ 8,00	R$ 160,00
6	UN	40	19043 - POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI, CONGELADA, SEM ACUCAR, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO DE 100 GRAMAS.	COOPERMIN	R$ 2,50	R$ 100,00
7	UN	40	19044 - POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA, CONGELADA, SEM ACUCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO DE 100 GRAMAS	COOPERMIN	R$ 2,80	R$ 112,00
8	UN	40	19045 - POLPA DE FRUTA - SABOR CAJU, CONGELADA, SEM ACUCAR, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO DE 100 GRAMAS	COOPERMIN	R$ 2,65	R$ 106,00
9	UN	40	19046 - POLPA DE FRUTA - CONGELADA, SEM ACUCAR, SABOR GOIABA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PACOTE DE 100 GRAMAS	COOPERMIN	R$ 2,65	R$ 106,00
10	UN	40	19047 - POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJA, CONGELADA, SEM ACUCAR, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO DE 100 GRAMAS.	COOPERMIN	R$ 5,78	R$ 231,20
11	UN	40	19048 - POLPA DE FRUTA - SABOR TAMARINDO, CONGELADA, SEM ACUCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO DE 100 GRAMAS.	COOPERMIN	R$ 2,65	R$ 106,00
13	UN	20	19051 - SALSA - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES SUJIDADES,PARASITAS E LARVA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, VENDIDA EM MACOS.	COOPERMIN	R$ 8,00	R$ 160,00
14	KG	30	19052 - BANANA DA TERRA COMPRIDA, EM PENCAS,DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS,SEM DANIFICACAO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, VENDIDA EM QUILOGRAMA	COOPERMIN	R$ 11,74	R$ 352,20
15	KG	30	19053 - BANANA MAÇA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, VENDIDA POR QUILOGRAMA.	COOPERMIN	R$ 10,99	R$ 329,70
16	UN	60	19054 - ALFACE - TIPO CRESPA, FRESCA, COM COR, ODOR E SABOR	COOPERMIN	R$ 8,50	R$ 510,00

			PROPRIOS,DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINAS E SAS,COM FOLHAS BRILHANTES E SEM PONTOS ESCUROS,BEM DESENVOLVIDA,AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS,LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES			
17	UN	40	19050 - RUCULO - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, VENDIDO EM MACOS.	COOPERMIN	R$ 7,73	R$ 309,20
18	KG	40	01130 - MANDIOCA DESCASCADA	COOPERMIN	R$ 8,60	R$ 344,00
				Total por fornecedor:		R$ 3.086,30

Departamento: ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO DA CRUZ						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	UN	60	19038 - COENTRO - COR VERDE, FRESCA, HORTALICA CLASSIFICAD COR ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS, VENDIDO POR MACO.	COOPERMIN	R$ 8,00	R$ 480,00
2	UN	60	19039 - CEBOLINHA - FRESCA, DE PRIMEIRA, DE TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, VENDIDO POR MACO.	COOPERMIN	R$ 8,00	R$ 480,00
6	UN	120	19043 - POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI, CONGELADA, SEM ACUCAR, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO DE 100 GRAMAS.	COOPERMIN	R$ 2,50	R$ 300,00
7	UN	120	19044 - POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA, CONGELADA, SEM ACUCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO DE 100 GRAMAS	COOPERMIN	R$ 2,80	R$ 336,00
8	UN	120	19045 - POLPA DE FRUTA - SABOR CAJU, CONGELADA, SEM ACUCAR, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO DE 100 GRAMAS	COOPERMIN	R$ 2,65	R$ 318,00
9	UN	120	19046 - POLPA DE FRUTA - CONGELADA, SEM ACUCAR, SABOR GOIABA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PACOTE DE 100 GRAMAS	COOPERMIN	R$ 2,65	R$ 318,00
10	UN	120	19047 - POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJA, CONGELADA, SEM ACUCAR, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO DE 100 GRAMAS.	COOPERMIN	R$ 5,78	R$ 693,60
11	UN	120	19048 - POLPA DE FRUTA - SABOR TAMARINDO, CONGELADA, SEM ACUCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO DE 100 GRAMAS.	COOPERMIN	R$ 2,65	R$ 318,00
13	UN	60	19051 - SALSA - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES SUJIDADES,PARASITAS E LARVA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, VENDIDA EM MACOS.	COOPERMIN	R$ 8,00	R$ 480,00
14	KG	90	19052 - BANANA DA TERRA COMPRIDA, EM PENCAS,DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS,SEM DANIFICACAO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, VENDIDA EM QUILOGRAMA	COOPERMIN	R$ 11,74	R$ 1.056,60
15	KG	90	19053 - BANANA MAÇA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, VENDIDA POR QUILOGRAMA.	COOPERMIN	R$ 10,99	R$ 989,10
16	UN	180	19054 - ALFACE - TIPO CRESPA, FRESCA, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS,DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINAS E SAS,COM FOLHAS BRILHANTES E SEM PONTOS ESCUROS,BEM DESENVOLVIDA,AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS,LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES	COOPERMIN	R$ 8,50	R$ 1.530,00
17	UN	60	19050 - RUCULO - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, VENDIDO EM MACOS.	COOPERMIN	R$ 7,73	R$ 463,80
18	KG	60	01130 - MANDIOCA DESCASCADA	COOPERMIN	R$ 8,60	R$ 516,00
				Total por fornecedor:		R$ 8.279,10

Departamento: ESCOLA MUNICIPAL ROMÃO MARTINS DE SOUZA						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	UN	60	19038 - COENTRO - COR VERDE, FRESCA, HORTALICA CLASSIFICAD COR ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS, VENDIDO POR MACO.	COOPERMIN	R$ 8,00	R$ 480,00
2	UN	60	19039 - CEBOLINHA - FRESCA, DE PRIMEIRA, DE TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, VENDIDO POR MACO.	COOPERMIN	R$ 8,00	R$ 480,00
6	UN	120	19043 - POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI, CONGELADA, SEM ACUCAR, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO DE 100 GRAMAS.	COOPERMIN	R$ 2,50	R$ 300,00
7	UN	120	19044 - POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA, CONGELADA, SEM ACUCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	COOPERMIN	R$ 2,80	R$ 336,00

			TRANSPARENTE, ATOXICO DE 100 GRAMAS			
8	UN	120	19045 - POLPA DE FRUTA - SABOR CAJU, CONGELADA, SEM ACUCAR, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO DE 100 GRAMAS	COOPERMIN	R$ 2,65	R$ 318,00
9	UN	120	19046 - POLPA DE FRUTA - CONGELADA, SEM ACUCAR, SABOR GOIABA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PACOTE DE 100 GRAMAS	COOPERMIN	R$ 2,65	R$ 318,00
10	UN	120	19047 - POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJA, CONGELADA, SEM ACUCAR, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO DE 100 GRAMAS.	COOPERMIN	R$ 5,78	R$ 693,60
11	UN	120	19048 - POLPA DE FRUTA - SABOR TAMARINDO, CONGELADA, SEM ACUCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO DE 100 GRAMAS.	COOPERMIN	R$ 2,65	R$ 318,00
13	UN	60	19051 - SALSA - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES SUJIDADES,PARASITAS E LARVA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, VENDIDA EM MACOS.	COOPERMIN	R$ 8,00	R$ 480,00
14	KG	90	19052 - BANANA DA TERRA COMPRIDA, EM PENCAS,DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS,SEM DANIFICACAO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, VENDIDA EM QUILOGRAMA	COOPERMIN	R$ 11,74	R$ 1.056,60
15	KG	90	19053 - BANANA MAÇA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, VENDIDA POR QUILOGRAMA.	COOPERMIN	R$ 10,99	R$ 989,10
16	UN	180	19054 - ALFACE - TIPO CRESPA, FRESCA, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS,DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINAS E SAS,COM FOLHAS BRILHANTES E SEM PONTOS ESCUROS,BEM DESENVOLVIDA,AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS,LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES	COOPERMIN	R$ 8,50	R$ 1.530,00
17	UN	60	19050 - RUCULO - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, VENDIDO EM MACOS.	COOPERMIN	R$ 7,73	R$ 463,80
18	KG	60	01130 - MANDIOCA DESCASCADA	COOPERMIN	R$ 8,60	R$ 516,00
				Total por fornecedor:		R$ 8.279,10

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Chamada Pública;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo para entrega dos produtos e vigência do contrato, terá início a partir do dia 02/01/2025, até **31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS.

Os gêneros alimentícios deverão atender aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pela legislação pertinente, em especial a Resolução RDC nº 259/2002 da ANVISA, que aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados. Além disso, os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras, limpas, sem violação, contendo as informações nutricionais, data de fabricação e validade.

Não será utilizado catálogo eletrônico de padronização, uma vez que os gêneros alimentícios adquiridos são de natureza comum, com especificações amplamente conhecidas no mercado, não havendo a necessidade de estabelecer padrões específicos.

Trata-se de serviço de natureza continuada, tendo em vista a necessidade permanente de fornecimento de alimentos para a alimentação escolar e atividades administrativas da gestão pública municipal. Dessa forma, a duração inicial do contrato será de 8 (oito) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Em relação à sustentabilidade, serão priorizados os critérios e práticas sustentáveis preconizados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, tais como a aquisição de produtos com maior eficiência energética e menor impacto ambiental, além de incentivar a participação de micro e pequenas empresas locais.

Não haverá necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento, visto que se trata de contratação recorrente de gêneros alimentícios de natureza comum, com fornecedores amplamente conhecidos no mercado.

Os gêneros alimentícios a serem entregues deverão ser os autorizados e relacionados nesta licitação, sob pena de não recebimento dos que forem substituídos;

O licitante vencedor deverá ter em seu estoque os itens ganhos em quantidade suficiente para que a entrega seja feita de imediato de acordo com as solicitações, dentro do prazo exigido;

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos fornecidos, visando resguardar a segurança e qualidade dos serviços prestados às crianças atendidas pela rede púbica municipal;

Os recursos serão custeados conforme Decreto Federal Nº 10.024/2019 do PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO escolar e, somente no caso de finalização dos recursos federais, a Prefeitura Municipal entrará com sua contrapartida, conforme estabelecido na lei do programa.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R$ 19.644,50 (dezenove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), conforme Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Compras do Município.

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA mediante depósito na conta corrente nº 47348-0, Agência nº 0659-9, Banco do Brasil, indicada pela CONTRATADA, de acordo com o especificado neste Instrumento Contratual e no Edital de Chamada Pública 001/2024.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme serviços prestados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.
Será rescindida a ata de registro de preço/contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, que será calculada pro rata die sobre INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.
A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6% 365
Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências administrativas com fito de realizar o pagamento.
Antes de cada pagamento à contratada, deverá verificar a regularidade fiscal da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO, REPACTUAÇÃO E REVISÃO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

As regras acerca do reajustamento, repactuação e revisão em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Decreto Municipal 065/2024 Arts. 265 a 288.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
Responder, no prazo de 15 (quinze) dias os pedidos de repactuação de preços e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita e perfeita execução do objeto.
Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
Comunicar, imediatamente após tomarem conhecimento, à Contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Indicar preposto para representa-la durante a execução do contrato.
A emissão da nota fiscal, deverá conter todas as informações provenientes da ordem de fornecimento/serviço, com o nome do órgão emissor e CNPJ.
A contratada deverá emitir a nota fiscal com dados da conta bancaria na qual o pagamento deverá ser executado, acompanhado com as respectivas Certidões Negativas: Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista;
Os produtos deverão ser entregues conforme item 16.10, devidamente ACOMPANHADO DO FISCAL DE CONTRATO designado para fiscalização do contrato.

Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Sujeitar-se a mais ampla e restrita fiscalização por parte do servidor do contratante encarregado de acompanhar a execução do contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas, na hipótese de adoção da sugestão constante do subitem 9.2. supra, acrescente a seus editais clausula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame, demostrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente a marca referência mencionada no edital. (ACORDÃO TCU 2300/2007, CLAUSULA 9.2.3).

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:
I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - Dar causa à inexecução total do contrato;
IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Multa;
III. Impedimento de licitar e contratar;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Único. A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
Sanção de advertência será aplicável nas hipóteses de inexecução parcial do contrato que não implique em prejuízo ou dano à administração, bem como na hipótese de descumprimento de pequena relevância praticado pelo licitante ou fornecedor e que não justifique imposição de penalidade mais grave.
O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor, tem como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento, podendo ser ela aplicada isoladamente ou cumulativamente com outras penalidades.
Após 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução, total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega.
Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 11.1, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do item/lote.
Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 11.1, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do item/lote.
Será aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 3 (três) anos, na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 11.1.
Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 11.1.
A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município de Santa Rita do Araguaia e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento).
As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 12.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II mesmo item.
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando for o caso, ou será cobrada judicialmente.
A aplicação das sanções previstas neste Edital artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
As sanções serão processadas de acordo com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 065/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.3. Quando a não conclusão do contrato referido no item anterior decorrer de culpa do contratado:
12.4. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o ano de 2025.

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO COM A MERENDA ESCOLAR	16.19.12.306.1214.2.012.3.3.90.30	467

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021.

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ENTREGA E CRITERIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos objetos será de no máximo 05 (cinco) dias, após o envio da Ordem de Fornecimento.

Os objetos serão disponibilizados assim que o órgão estiver com o contrato empenhado e emitido a ordem de fornecimento e enviado para o fornecedor.

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito posterior de verificação de sua conformidade com as especificações, constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os objetos serão disponibilizados no decorrer do ano vigente.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em descordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não se procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Após a formulação do contrato o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termino do art.107 da Lei 14.133/2021.

Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contatos do recebimento provisórios, após a verificação de qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Os produtos deverão ser entregues até 05 (cinco) dias, a partir da entrega da ordem de fornecimento nos seguintes locais:

1 - Centro Municipal de Educação Infantil Caminho do Saber

Endereço: Rua Nicomedes Vieira de Rezende, nº 12, bairro Vila Esperança, Santa Rita do Araguaia – GO, CEP: 75.840-000. Horário de Recebimento: 08:00 hs as 11:00 hs e das 13:30 hs as 17:00 hs.

2 - Escola Municipal João Paula da Cruz

Endereço: Rua João Silvério da Costa, s/n, bairro Vila Esperança, Santa Rita do Araguaia – GO, CEP: 75.840-000. Horário de Recebimento: 08:00 hs as 11:00 hs e das 13:30 hs as 17:00 hs.

3 – Escola Municipal Romão Martins de Souza

Endereço: Rua Manoel Severiano Rodrigues, s/n, Setor Central, Santa Rita do Araguaia – GO, CEP: 75.840-000. Horário de Recebimento: 08:00 hs as 11:00 hs e das 13:30 hs as 17:00 hs.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

O presente instrumento de contrato será publicado em extrato, no *placard* da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, bem como no Diário Oficial dos Municípios no site da Agência Goiana dos Municípios - AGM no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Mineiros - GO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Rita do Araguaia- GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

WALMA VIERA MAIA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 010/2021

COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE MINEIROS – COOPERMIN
CNPJ Nº 13.574.622/0001-75

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:C3C14173

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
NOTIFICAÇÃO 0001

Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações
NOTIFICAÇÃO 0001
DESCRIÇÃO DA OBRIGAÇÃO
Ficam os responsáveis abaixo qualificados notificados a providenciar limpeza completa dos lotes, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena das sanções cabíveis.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Disposição legal infringida: Lei n.º 933, de 2001. Código de Posturas do Município. Art. 10, Cap. II, Título II.

Penalidade: Lei n.º 933, de 2001. Código de Posturas do Município. Art. 236, Inciso II, Cap. III, Seção I.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CÓD. IMÓVEL	RESPONSÁVEL	CPF/CNPJ	LOGRADOURO	QUADRA	LOTE	SETOR
81353	VITOR HUGO MORAIS DE PAULA LEITE	82617732134	VIELA DAS DIMAS PASSOS	2	8	VILA JOAO BRAZ
81450	VITOR HUGO MORAIS DE PAULA LEITE	82617732134	ALAMEDA DOS BRAZ	2	18	VILA JOAO BRAZ
81469	VITOR HUGO MORAIS DE PAULA LEITE	82617732134	ALAMEDA DOS BRAZ	2	19	VILA JOAO BRAZ
81230	VALDETE ABADIA DA SILVA	52086496168	RUA DONA ERNESTINA	3	9	VILA JOAO BRAZ
81248	VALDETE ABADIA DA SILVA	52086496168	VIELA DAS BRUACAS	3	9-A	VILA JOAO BRAZ
79618	MARIETA ROSA DA SILVA	9101942115	RUA ROCHA LIMA	10	3	VILA JOAO BRAZ
79626	MARIETA ROSA DA SILVA	9101942115	RUA ROCHA LIMA	10	4	VILA JOAO BRAZ
79634	MARIETA ROSA DA SILVA	9101942115	RUA ROCHA LIMA	10	5	VILA JOAO BRAZ
46736	NERITE GONCALVES DA SILVA	5817366134	RUA A 26	2	2	SETOR SUL
49263	REGINALDO PEIXOTO VIEIRA	29046769100	AVENIDA GOIANY PRATES DE OLIVEIRA	12	21	SETOR SUL
51713	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	21194459153	AVENIDA GOIANY PRATES DE OLIVEIRA	25	1	SETOR SUL
52795	ANTONIO ROSA MACHADO FILHO	42369240130	AV. A 20	29	8	SETOR SUL
53511	TRINDADE EMPREENDIMENTOS LTDA	02771327000192	AV. A 20	31	3	SETOR SUL
53520	EDIMAR DA ROCHA LIMA	05470224503	AV. A 20	31	4	SETOR SUL
53333	ESPOLIO DE TERESINHA GOMES MARINHO	77506677172	AVENIDA DO CONTORNO	30	23	SETOR SUL
54747	OLIMPIA FATIMA DE ALMEIDA DE JESUS	34079386168	AVENIDA DO CONTORNO	34	14	SETOR SUL
54763	OLIMPIA FATIMA DE ALMEIDA DE JESUS	34079386168	AVENIDA CONTORNO	34	16	SETOR SUL
56863	ESPÓLIO DE LINDALVA MARIA PEREIRA	58857125149	AV. A 22	41	4	SETOR SUL
322415	ESPOLIO LUIZ MANOEL DA COSTA	01804430110	RUA 42	186	2	PAI ETERNO
322644	DJALMA FELIX DE SOUZA	01868543153	RUA 37	186	20	PAI ETERNO
318264	ERNANE ANTONIO DE SOUZA	43170390104	RUA 26	167	14	PAI ETERNO
58467	ESPÓLIO MANOELITO DA SILVA	21752249100	RUA 16 DE JULHO B	6	9	CENTRO
13110187	ANTARES PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46137218000193	AVENIDA BARRO PRETO	1B	02/03	VILA AUGUSTUS
99430	WALDIVINO DE PAULA	95907769149	RUA D	1	2	VILA AUGUSTUS
99449	BRUNO BARCELOS COSTA GRATAO	75380897134	RUA D	1	3	VILA AUGUSTUS

Trindade, 17 de dezembro de 2024

_____
TAYNÁ BARBOSA GALINDO

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AFBDF125